

Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS
27 de março de 2017

ÍNDICE

Convite	2
Edital de Convocação	3
Como Votar por Procuração Via Plataforma Eletrônica	5
Como Votar Via Boletim de Voto a Distância	7
Anexo I – Boletim de Voto a Distância	10
Pedido Público de Procuração	14
Matérias a serem deliberadas na AGE	
I. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista controlador	15
Anexo I – Informações sobre o membro indicado pelo acionista controlador para o Conselho Fiscal	16
II. Alienação, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (“GRUPO PETROTEMEX”) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (“DAK”), subsidiárias da Alpek , S.A.B. de C.V. (“Alpek”), de 100% (cem por cento) da participação acionária detida pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS nas sociedades Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape”) e na Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“CITEPE”)	18
Anexo I – Fairness Opinion - Crédit Agricole - Traduzido	23
Anexo II – Fairness Opinion - Crédit Agricole	26
Anexo III – Fairness Opinion - Evercore - Traduzido	29
Anexo IV – Fairness Opinion – Evercore	33
Anexo V – Valuation – Evercore - Traduzido	37
Anexo VI – Valuation – Evercore	84

CONVITE

Data: 27 de março de 2017

Horário: 15hs

Local: Auditório do Edifício-Sede da Companhia, na Avenida República do Chile 65, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ)

Assembleia Geral Extraordinária

Matérias a serem deliberadas:

- I. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista controlador, e;
- II. Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS na Petroquímica Suape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (“GRUPO PETROTEMEX”) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (“DAK”), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (“Alpek”), pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **27 de março de 2017**, às **15 horas**, no auditório do Edifício-Sede, na Avenida República do Chile 65, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista controlador, e;
- II. Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS na PetroquímicaSuape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (“GRUPO PETROTEMEX”) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (“DAK”), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (“Alpek”), pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares).

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15/12/1976. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do parágrafo 1º do artigo 126 da referida Lei e do artigo 13 do Estatuto Social da Petrobras, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;
- iv) Cópia do termo de posse ou de documento equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) do Edifício-Sede. Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la a partir das 11 horas, no local onde a reunião será realizada.

O exercício do direito de voto no caso do empréstimo de ações ficará a cargo do tomador do empréstimo, exceto se o contrato firmado entre as partes dispuser de forma diversa.

Além disso, os acionistas podem ainda optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do pedido público de procuração, conforme a Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009.

O recebimento de procurações eletrônicas estará disponível, no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) a partir do início de março de 2017.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância de que trata a Instrução CVM nº 561, de 07/04/2015, constam do Manual da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) do Edifício-Sede da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Nelson Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

COMO VOTAR POR PROCURAÇÃO VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Passo 1 – Solicitar senha para voto

- a) Acesse o endereço <https://petrobras.infoinvest.com.br/assembleias/2017-03-27>, clique em "Clique aqui para solicitar o envio da senha" e preencha os dados do formulário para receber pelo correio a senha de validação do voto a distância.
- b) Um e-mail é enviado para o solicitante da senha com o identificador de cada fundo.
- c) O acionista receberá no endereço constante no cadastro o documento informando a senha para votação a distancia. Certifique-se de que seu cadastro está atualizado.

Passo 2 – Enviar documentos de identificação do acionista

Os documentos devem ser remetidos em um único envelope e recebidos até o dia 17 de março de 2017 no endereço abaixo indicado:

*Donnelley Financial Solutions
Rua Dom Gerardo 46, 4º andar
CEP 20090-030
Rio de Janeiro, RJ*

Os documentos para identificação do acionista são os seguintes:

a) Pessoa Física

- cópia autenticada do CPF;
- cópia autenticada da identidade (RG, CNH ou passaporte);
- cópia autenticada de comprovante de residência;
- procuração com firma reconhecida em cartório para outorga dos poderes de voto aos procuradores presentes na assembleia.

b) Pessoa Jurídica

- cópia autenticada do cartão do CNPJ;
- cópia autenticada do estatuto social ou regulamento;
- documentos de identificação da pessoa física que possui poderes de representação do CNPJ (de acordo com a lista dos documentos para Pessoa Física acima enumerados);
- cópia autenticada dos documentos que comprovam os poderes de representação da pessoa física em questão (estatuto social ou procuração de outorga emitida pelo representante legal do CNPJ).

Passo 3 – Votar na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto, acesse <https://petrobras.foinvest.com.br/assembleias/2017-03-27> e clique na opção "Clique aqui para votar". Para cada um dos fundos, será necessário informar na tela de login o CPF/CNPJ (pontuação é necessária), o identificador do fundo (informado por e-mail) e a senha (enviada por carta).

A votação poderá ser efetuada entre os dias 10 e 24 de março de 2017. O acionista receberá o comprovante de seu voto por e-mail.

COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

O boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:

(i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. Para melhor identificação de cada item, os campos de votação estarão apresentados da seguinte forma:

- a) [Apenas ON]: Apenas detentores de ações ON (PETR3) deverão votar;
- b) [Apenas PN]: Apenas detentores de ações PN (PETR4) deverão votar.

(ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim; e

(iii) será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim e, nos casos de estrangeiros, a respectiva consularização e a tradução juramentada dos documentos.

Orientações para envio do boletim

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

- (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia; ou
- (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

Exercício do voto a distância por meio do custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20/03/2017 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

A Petrobras tem até três dias do recebimento do boletim para comunicar ao acionista que os documentos enviados estão aptos para que o voto seja considerado válido ou para avisar a necessidade de retificação e reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, informando o prazo de recebimento dos mesmos em até sete dias antes da Assembleia.

É recomendável, portanto, que o acionista envie o boletim de voto, que estará disponível pelo menos um mês antes da Assembleia, e os documentos relativos, com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a avaliação pela Petrobras, e eventual retorno com motivos para retificação, correção e ressubmissão dos mesmos.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da BM&FBOVESPA, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais

Adicionalmente às opções anteriores, o acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco do Brasil, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Petrobras. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Brasil para entregar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido.

Exercício do voto a distância por meio de envio do boletim pelo acionista diretamente à Petrobras

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. República do Chile, 65, 10º andar – sala 1002, Centro, CEP: 20031-912, Rio de Janeiro/RJ - Brasil, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores Individuais – Suporte ao Acionista:

- (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (a) para pessoas físicas:
 - documento válido de identidade com foto e número do CPF;

- no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.
- (b) para pessoas jurídicas:
- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - CNPJ; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.
- (c) para fundos de investimento:
- último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Caso o boletim seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja adequadamente preenchido ou não esteja acompanhado dos documentos comprobatórios, este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 20/03/2017 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA - 27/03/2017 AGE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.(PETROBRAS)
1. Nome e e-mail do acionista:
Nome: E-mail: Confirmar e-mail:
2. CNPJ ou CPF do acionista:
3. Orientações de preenchimento
<p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. Para melhor identificação de cada item, os campos de votação estarão apresentados da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> a) [Apenas ON]: Apenas detentores de ações ON (PETR3) deverão votar; b) [Apenas PN]: Apenas detentores de ações PN (PETR4) deverão votar. ii. o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim; e iii. <u>será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim</u> e, nos casos de estrangeiros, a respectiva consularização e a tradução juramentada dos documentos.

4. Orientações para envio do boletim

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

- (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia; ou
- (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

4.1 Exercício do voto a distância por meio do custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20/03/2017 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

A Petrobras tem até três dias do recebimento do boletim para comunicar ao acionista que os documentos enviados estão aptos para que o voto seja considerado válido ou para avisar a necessidade de retificação e reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, informando o prazo de recebimento dos mesmos em até sete dias antes da Assembleia.

É recomendável, portanto, que o acionista envie o boletim de voto, que estará disponível pelo menos um mês antes da Assembleia, e os documentos relativos, com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a avaliação pela Petrobras, e eventual retorno com motivos para retificação, correção e ressubmissão dos mesmos.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da BM&FBOVESPA, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

4.2. Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais

Adicionalmente às opções anteriores, o acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco do Brasil, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Petrobras. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Brasil para entregar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido.

4.3. Exercício do voto a distância por meio de envio do boletim pelo acionista diretamente à Petrobras

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. República do Chile, 65, 10º andar – sala 1002, Centro, CEP: 20031-912, Rio de Janeiro/RJ - Brasil, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores Individuais – Suporte ao Acionista:

- (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (a) para pessoas físicas:
 - documento válido de identidade com foto e número do CPF;
 - no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.
 - (b) para pessoas jurídicas:
 - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - CNPJ; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.
 - (c) para fundos de investimento:
 - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Caso este boletim seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (4.3 - ii), este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 1.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 20/03/2017 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

MANIFESTAÇÕES DE VOTO – Favor marcar com “X” a sua opção de voto**5. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA [Apenas ON]**

5.1. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista controlador

5.1.1. [Apenas ON] Candidato indicado pelo acionista controlador:

Sr. Adriano Pereira de Paula

Aprovar Rejeitar Abster-se

5.2. [Apenas ON] Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS na Petroquímica Suape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (“GRUPO PETROTEMEX”) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (“DAK”), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (“Alpek”), pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares).

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Segunda Convocação de Assembleia [Apenas ON]

Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim Não

[Cidade], [dia] de [mês] de 2017.

Nome do Acionista (firma reconhecida)

CPF / CNPJ:

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras convida seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2017, às 15 horas, a fim de deliberar sobre a matéria que consta no Edital de Convocação.

Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos acionistas com direito a voto, a Companhia está disponibilizando através da rede mundial de computadores, a possibilidade dos acionistas votarem as matérias constantes do Edital de Convocação, através da utilização do pedido público de procuração, conforme Instrução CVM nº 481 editada em 17 de dezembro de 2009.

O voto eletrônico se dará através do seguinte endereço eletrônico: <https://petrobras.foinvest.com.br/assembleias/2017-03-27>. Para tanto, é necessário que os acionistas solicitem assim que possível a senha de validação. A intenção de voto do acionista deverá ser enviada através do sistema entre os dias 10 e 24 de março de 2017.

A participação eletrônica na Assembleia Geral Extraordinária não está disponível para nossos detentores de ADR.

Consulte o item “Como Votar Por Procuração Via Plataforma Eletrônica”, conforme consta neste Manual para Participação de Acionistas.

Com esta alternativa a Petrobras busca reforçar seu compromisso com a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa e de transparência.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO

Senhores Acionistas,

A eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia, ocorre na Assembleia Geral Ordinária.

Entretanto, tendo em vista a renúncia do membro titular do Conselho Fiscal, William Baghdassarian, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 28/12/2016, o acionista controlador indica o Sr. Adriano Pereira de Paula para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de membro titular.

A seguir, Anexo I com as informações relativas ao indicado para membro do Conselho Fiscal, conforme os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência Art. 10 da Instrução CVM 481).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

Pedro Pullen Parente
Presidente

ANEXO I

**INFORMAÇÕES SOBRE O MEMBRO INDICADO PELO ACIONISTA
CONTROLADOR PARA O CONSELHO FISCAL**

Candidato indicado pelo acionista controlador			
Nome	Data de Nasc.	Órgão da Administração	Prazo do Mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo a ocupar	Nº de Mandatos Consecutivos
Adriano Pereira de Paula	13/10/1963	Conselho Fiscal (CF)	até AGO de 2017
743.481.327-04	Economista / Servidor Público	Membro do CF	-

Adriano Pereira de Paula, brasileiro, economista e servidor público. Foi aprovado no primeiro processo seletivo realizado para Coordenador-Geral no Tesouro. Esteve à frente da Coordenação Geral das Operações de Crédito, tendo por responsabilidade a gestão orçamentária, financeira e contábil das Operações Oficiais de Crédito – OOC, voltadas para o fomento das atividades agropecuárias, agroindustriais e das exportações. Além, de gerir as subvenções econômicas para programas de fomento à infraestrutura produtiva, indústria, habitação, crédito produtivo individual relativo aos Encargos Financeiros da União (EFU), e os pagamentos de indenizações e restituições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

Em 2016, assumiu o cargo de Subsecretário de Política Fiscal do Tesouro Nacional, tendo ao seu encargo o planejamento e a programação financeira do governo federal, a gestão de fundos federais, riscos e ativos da União, o controle da participação do Tesouro nas empresas estatais federais, as subvenções e subsídios de responsabilidade direta do Tesouro.

O indicado acima:

- Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial;
- Não possui relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência;
- Não possui relação de subordinação com partes relacionadas da Companhia;
- Atende aos critérios de independência do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), exceto com relação ao item relativo ao exercício, nos últimos três anos, de função de conselheiro em organização controlada pela Petrobras. O indicado atuou como Conselheiro Fiscal da CITEPE de 2014 a 2016.
- Teve as informações prestadas por meio do “Cadastro de Conselheiro Fiscal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão” analisadas pela Petrobras e pelo Ministério da Fazenda, os quais concluíram que o indicado não se enquadra em nenhum impedimento e possui todos os requisitos constantes do Decreto 8.945/2016, conforme ata do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão da Petrobras.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM II

Alienação, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (“GRUPO PETROTEMEX”) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (“DAK”), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (“Alpek”), de 100% (cem por cento) da participação acionária detida pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS nas sociedades Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape”) e na Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“CITEPE”)

Em 28/12/2016, o Conselho de Administração (“CA”), em reunião realizada naquela data, aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da PETROBRAS para deliberar sobre a alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS na Petroquímica Suape e na CITEPE pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares).

As empresas Petroquímica Suape e a CITEPE (doravante, “Companhias”) são subsidiárias integrais da PETROBRAS que atuam na área de PTA (ácido tereftálico purificado, insumo para a produção de PET – polietileno tereftalato), resina PET e filamentos têxteis.

O Plano de Negócios e Gestão (“PNG”) 2015-2019, aprovado pelo CA, em 26/06/2015, tinha como objetivos fundamentais a desalavancagem da Companhia e a geração de valor para os acionistas, prevendo um montante de desinvestimentos para o período entre 2015 e 2016 de US\$ 15,1 bilhões. O Plano Estratégico e PNG 2017-2021, aprovado em 19/09/2016 pelo CA, prevê meta de desinvestimentos de US\$ 19,5 bilhões para o biênio 2017-2018. Este montante é complementar à meta do biênio 2015-2016.

Adicionalmente, o Plano Estratégico e o PNG 2017-2021 definiram como uma de suas estratégias de otimização de portfólio de negócios a saída da petroquímica.

A venda da participação integral da PETROBRAS das Companhias, portanto, possui aderência estratégica com o Plano Estratégico e o PNG 2017-2021.

Em 30/04/2015, as Companhias foram incluídas na Carteira de Desinvestimentos, conforme Ata DE 5.222, item 52, Pauta nº467, de 30/04/2015, prevendo a alienação de 100% da participação acionária, detida pela PETROBRAS.

Em 08/10/2015, a PETROBRAS informou ao mercado que havia iniciado o processo competitivo para alienação de 100% das ações das Companhias.

Processo de venda

A PETROBRAS estruturou um procedimento de alienação, que contou com a participação de empresas selecionadas com base em critérios objetivos (financeiros e operacionais) utilizados para o mapeamento do universo de potenciais interessados.

Das 29 empresas selecionadas como potencialmente interessadas, 4 assinaram acordo de confidencialidade para prosseguimento no processo e recebimento do memorando com informações detalhadas do ativo à venda (*Information Memorandum*), contendo aspectos como projeções financeiras e análise setorial. Após essa etapa, 2 empresas enviaram propostas não vinculantes e ambas foram classificadas para a etapa seguinte, vinculante, sendo convidadas a realizarem *due diligence*, e oferecerem as ofertas vinculantes conjuntamente com as alterações propostas na minuta padrão do Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA").

Após a análise das propostas ofertadas, considerando seus termos e condições, foi classificada como vencedora do processo competitivo a proposta do GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. ("GRUPO PETROTEMEX") e da DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L. ("DAK"), apresentada em conjunto pelas duas empresas, integrantes do grupo econômico da Alpek.

Em 28/07/2016 a PETROBRAS informou ao mercado a aprovação da condução de negociações com a empresa Alpek, em caráter de exclusividade por 60 dias, prorrogável por mais 30 dias (o que ocorreu, conforme informado em 27/09/2016). Adicionalmente, em 03/11/2016, a Petrobras informou ao mercado que as negociações com a empresa Alpek encontravam-se em estágio avançado.

Finalizado o processo de negociação com o GRUPO PETROTEMEX e com a DAK, e o processo interno de aprovação da operação pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da PETROBRAS, em 28/12/2016, a PETROBRAS e o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V e DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L., assinaram o CCVA, com cláusula de condições precedentes impondo, entre outras, a condição suspensiva de posterior aprovação pelas autoridades societárias competentes de ambas as partes, a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e a reestruturação das dívidas de longo prazo das Companhias.

Resumo das declarações e garantias prestadas pela PETROBRAS

As declarações e garantias prestadas pela PETROBRAS são: (i) Constituição e existência das Companhias; (ii) capacidade; (iii) ausência de violação de disposição contida nos estatutos sociais e de conflito com lei, decisão judicial, arbitral, instrumento, compromisso, acordo ou contrato; (iv) funcionamento das companhias; (v) titularidade das ações; (vi) demonstrações financeiras; (vii) ausência de restrições; (viii) processos judiciais e administrativos; (ix) questões fiscais; (x) questões trabalhistas e previdenciárias; (xi) aspectos ambientais; (xii) imóveis; (xiii) livros e aspectos societários; (xiv) contratos relevantes; (xv) dividendos e outras vantagens pecuniárias; (xvi) ativos; (xvii) propriedade intelectual; (xviii) seguros; (xix) contas bancárias; (xx) procurações; (xxi) negócios com partes relacionados; (xxii) garantias fidejussórias; (xxiii) corretores; (xxiv) declarações e garantias na data de fechamento; (xxv) título e direito sobre ativos; (xxvi) ausência de investimentos de longo prazo; (xxvii) nenhuma outra declaração

Resumo das declarações e garantias prestadas pelo GRUPO PETROTEMEX e DAK

As declarações e garantias prestadas pelo GRUPO PETROTEMEX e DAK são: (i) constituição e existência; (ii) capacidade; (iii) ausência de violação de disposição contida nos estatutos sociais e de conflito com lei, decisão judicial, arbitral, instrumento, compromisso, acordo ou contrato; (iv) disponibilidade de recursos; (v) corretores; (vi) acesso à informação; (vii) declarações e garantias na data de fechamento; (viii) nenhuma outra declaração.

Situações sujeitas à indenização pela PETROBRAS

A PETROBRAS obriga-se a indenizar as Partes Indenizáveis das compradoras, por quaisquer perdas, decorrentes de: (i) qualquer incorreção, falsidade, violação ou omissão de qualquer declaração ou garantia prestada pela PETROBRAS no CCVA; (ii) não cumprimento, parcial ou total, de qualquer obrigação, dever ou acordo assumido pela PETROBRAS no CCVA; (iii) quaisquer atos, eventos, omissões ou reclamações, incluindo as reclamações existentes divulgadas ou as reclamações existentes de natureza cível, ocorridos ou originados em período anterior (e inclusive) à data de fechamento, ainda que seus efeitos somente se materializem após tal data, desde que não tenham sido divulgados pela vendedora às compradoras; (iv) qualquer reclamação existente divulgada; (v) qualquer ato corrupto que afete diretamente as Companhias praticado pela PETROBRAS, por suas afiliadas ou pelas Companhias, antes da data de fechamento, que tenha sido ou venha a ser comprovado, reconhecido ou determinado por uma autoridade governamental em decisão final ou irreversível; (vi) qualquer reclamação proposta pela Construtora Norberto Odebrecht diretamente decorrente do Contrato Aliança, que não esteja compreendida nas Contingências Passivas do Contrato Aliança (termos definidos no CCVA); (vii) decorrentes de qualquer reclamação dos empregados da vendedora

cedidos às Companhias; (viii) quaisquer perdas referentes à contaminação ou execução da remediação ambiental no que diz respeito à análise de riscos; (ix) descumprimento de lei ambiental entre a data de entrega da análise de riscos ambientais e a data do fechamento.

Situações sujeitas à indenização pelo GRUPO PETROTEMEX e DAK.

As compradoras obrigam-se a indenizar a PETROBRAS por: (i) qualquer incorreção, falsidade, violação ou omissão de qualquer declaração ou garantia prestada pelas Compradoras no CCVA; (ii) não cumprimento, parcial ou total, de qualquer obrigação, dever ou acordo assumido pelas compradoras no CCVA; e/ou (iii) qualquer ato corrupto praticado pelas compradoras que tenha sido ou venha a ser comprovado, reconhecido ou determinado por uma autoridade governamental em decisão final ou irrecorrível.

Aplicam-se certas limitações à obrigação de pagamento de indenização, as quais variam dependendo da natureza da perda ou da violação ao contrato.

Aprovações governamentais necessárias

A Aquisição está sujeita à aprovação pelo CADE.

Garantias outorgadas

As compradoras deverão depositar US\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos) (“Garantia Inicial de Pagamento do Preço de Aquisição”) em conta garantia (“Conta Garantia”), a ser mutuamente acordado entre as partes, após a aprovação de seu Conselho de Administração. Posteriormente, no prazo de 3 dias úteis de antecedência à data em que as Companhias enviarão a notificação de início de reestruturação das dívidas, as compradoras deverão complementar tal garantia, depositando mais US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos) (“Garantia Complementar de Pagamento do Preço de Aquisição”).

Inaplicabilidade do artigo 253 da LSA

Ressalte-se, ainda, que o art. 253 da Lei nº 6.404/76 é inaplicável ao presente caso, considerando o posicionamento atual da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sobre o assunto, no sentido de que tal dispositivo só seria aplicável na hipótese de a Petroquímica Suape e a CITEPE terem se tornado subsidiárias integrais por meio de operação de incorporação de ações, o que não foi o caso.

Ações Judiciais e TCU

Por fim, em relação à decisão cautelar do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme divulgado em 08/12/2016, e as decisões liminares do Poder Judiciário tratando das operações de desinvestimentos da PETROBRAS, no que se refere à alienação das ações da Petroquímica Suape e da CITEPE, tal alienação, até o momento, não foi suspensa por medidas liminares judiciais requeridas no âmbito de ações populares e de ação civil pública, não havendo impedimento para a PETROBRAS prosseguir com o cumprimento das condições precedentes prevista no CCVA.

Há, ainda, a decisão TC-013.056/2016-6 proferida pelo Plenário do TCU, que deu à PETROBRAS a permissão para a conclusão de cinco negócios, dentre eles, a alienação das ações da Petroquímica Suape e da CITEPE.

Avaliações econômicas

Foram realizadas avaliações econômicas, em conformidade com a Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema PETROBRAS, internas (visão vendedor) e externas (visão mercado). O valor final da operação superou os cenários internos e externos de avaliação, assim como foi considerado justo pelos pareceres externos (*fairness opinion*) emitidos pelo G5 Evercore e pelo banco Crédit Agricole.

Ante o exposto, o Conselho de Administração da PETROBRAS submete à elevada apreciação e deliberação da Assembleia Geral a proposta de alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS na Petroquímica Suape e na CITEPE pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares), corrigidos pela variação acumulada positiva da taxa de inflação dos Estados Unidos, no período compreendido entre a data base (31/12/2015) e a data de fechamento da operação, utilizando-se a taxa de câmbio de 3 dias úteis anteriores à data do fechamento da operação.

Em anexo: *Fairness opinions* e *Valuation Memorandum*

TRADUÇÃO LIVRE DO DOCUMENTO ORIGINAL

Ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A.

18 de novembro de 2013

Petróleo Brasileiro S.A.
Av. República do Chile, 65
Rio de Janeiro 20031-912
Brasil

Prezados Senhores,

Fomos informados que a Petróleo Brasileiro S.A. ("**Petrobras**") está negociando a venda de suas subsidiárias, a Companhia Petroquímica de Pernambuco ("**Petroquímica Suape**") e a Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco ("**Citepe**"), representando em conjunto o Complexo Petroquímico Suape ("**PQS**" ou "**Companhias**") para a empresa petroquímica Grupo Petrotemex, S.A. de C. V. e suas afiliadas ("**Compradora**"), compreendendo 100% do capital social das Companhias (na "**Proposta de Aquisição**").

Em 13 de julho de 2016, nós e a Petrobras recebemos a Proposta Vinculativa ("**BO**") da Compradora contendo as Condições Básicas da **Proposta de Aquisição**, com o valor oferecido de USD 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos) livre de quaisquer dívidas, como ("**Valor da Empresa**" ou "**Preço de oferta**").

Em 9 de novembro de 2016, a Petrobras nos disponibilizou a última versão do contrato de compra e venda de ações ("**SPA**") até a presente data, contendo os ajustes ao Preço de Oferta. A Proposta de Aquisição deverá ser efetuada mediante a transferência de 100% (cem por cento) das ações das Companhias à Compradora, pelo que a Petrobras receberá 100% do Valor da Empresa na data de fechamento, atualizado pelo CPI (índice de Preços ao Consumidor e de Inflação dos EUA) entre 31 de dezembro de 2015 e a data de fechamento, menos a dívida líquida das Companhias na data de fechamento, mais a variação do capital de giro entre 31 de dezembro de 2015 e a data de fechamento.

Fomos solicitados pela Petrobras a emitir um parecer, do ponto de vista financeiro, sobre a equidade do Preço da Oferta, no contexto da Proposta de Aquisição (o "**Parecer**").

Para chegar ao nosso Parecer, analisamos algumas informações comerciais relacionadas as Companhias, disponibilizadas pela Petrobras, incluindo as respectivas previsões de custos e despesas operacionais e financeiras das Companhias, o plano de negócios, além das demonstrações financeiras auditadas, quando disponíveis

Comparamos certos dados dos mercados financeiro e de capitais, até 4 de novembro de 2016, de empresas com ações cotadas em bolsas de valores, com negócios considerados relativamente semelhantes aos das Companhias. Também foram examinadas outras informações, tais como os relatórios gerenciais, análises, avaliações e auditorias financeiras, além de critérios financeiros, econômicos e de mercado, consideradas pertinentes.

Além disso, partimos do pressuposto de que todos os contratos e planos de negócios pertinentes disponibilizados pela Petrobras e pela PQS estão em vigor, atualizados, e representam a visão da administração das Companhias, a partir da presente data.

Adicionalmente, mantivemos contato com membros da equipe de aquisições e desinvestimentos da Petrobras e com membros da administração da PQS para conhecer seus pontos de vista quanto aos negócios existentes das Companhias e sobre suas perspectivas futuras.

No que diz respeito à nossa avaliação, não assumimos nenhuma responsabilidade pela verificação independente de quaisquer informações anteriores e baseamos nosso trabalho no pressuposto de que as informações disponibilizadas eram completas e precisas em todos os aspectos relevantes.

Partimos do pressuposto, com o seu consentimento, de que durante a obtenção das aprovações regulamentares e de terceiros e dos consentimentos necessários para a Proposta de Aquisição, nenhuma modificação, atraso, limitação, restrição ou condição que tenha efeito adverso sobre a Petrobras ou sobre a PQS

Igualmente, assumimos que a Proposta de Aquisição será consumada em conformidade com as suas atuais condições financeiras aqui descritas, no BO e no SPA, sem renúncia, modificação ou alteração de quaisquer obrigações ou condições contratuais ou entendimentos neles contidos.

Além disso, não nos foi solicitado realizar, e não realizamos nenhuma avaliação ou análise independente dos ativos e passivos contingentes, fora do balanço e não operacionais da PQS.

Nosso parecer aborda apenas a equidade, do ponto de vista financeiro, do Preço da Oferta para a Petrobras e não aborda nenhum outro aspecto ou implicação da Proposta de Aquisição, inclusive do Preço pelo ativo imobilizado, ou de qualquer outro acordo ou entendimento firmado com relação à proposta de aquisição ou de outra forma. Nosso parecer é necessariamente baseado nas informações a nós disponibilizadas nesta data e nas condições financeira, econômica, de mercado e outras existentes e possíveis de avaliação nesta data. Nosso parecer não trata dos méritos da decisão subjacente da Petrobras para celebrar a Proposta de Aquisição, nem deve ser considerada uma garantia ou aval quanto aos resultados esperados da referida transação. Não expressamos qualquer parecer sobre qual será o valor futuro efetivo das ações ordinárias das Companhias ou da Petrobras, nos termos da Proposta de Aquisição.

Atuamos como consultores financeiros e não como especialistas independentes para a Petrobras com relação à Proposta de Aquisição e receberemos honorários da Petrobras pela entrega do presente Parecer, independentemente da conclusão da Proposta de Aquisição. Adicionalmente, receberemos um honorário de êxito sujeito ao fechamento da Proposta de Aquisição. Se, não obstante os termos deste documento, a Petrobras basear-se neste parecer, ela o fará por sua inteira conta e responsabilidade. Além disso, a Petrobras concordou em indenizar e isentar-nos contra quaisquer obrigações e outros itens decorrentes de nosso trabalho.

Eventualmente, nós e nossas afiliadas prestamos no passado, estamos prestando atualmente e poderemos prestar no futuro, serviços relacionados a investimentos bancários e outros serviços financeiros à Petrobras e/ou à Compradora, pelos quais recebemos, e esperamos receber, remuneração. Somos uma empresa de prestação de serviços em valores mobiliários envolvidos na negociação e de corretagem de valores mobiliários, além de proporcionar investimentos bancários e outros serviços financeiros. No curso normal dos negócios, nós e nossas afiliadas podemos adquirir, deter ou vender, por nós mesmos e/ou por contas próprias das afiliadas e de clientes, patrimônio, dívidas e outros valores mobiliários e instrumentos financeiros (incluindo empréstimos bancários e outras obrigações) da Petrobras, da Compradora e de qualquer outra empresa que possa estar envolvida na Proposta de Aquisição, bem como na prestação de serviços bancários de investimento e outros serviços financeiros a tais companhias.

Fica desde já acordado que este documento é para uso exclusivo do Conselho de Administração da Petrobras e somente em conexão com a consideração da Proposta de Aquisição. Este documento não é emitido ao abrigo de ou como resultado da existência de qualquer regulamentação, lei ou qualquer regulamentação específica do Mercado de Capitais (incluindo a "Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76, e suas alterações ou de qualquer outra legislação,

jurisdição ou regulamentação) eventualmente aplicável no âmbito da Proposta de Aquisição, e não pode ser usado como uma avaliação independente em reuniões presenciais de acionistas da Petrobras, para o público em geral ou quaisquer autoridades. Além disso, este documento não se destina a ser, e não constitui, qualquer recomendação em relação à Proposta de Aquisição.

Este documento é confidencial e seu conteúdo não pode ser divulgado a nenhuma pessoa sem nosso prévio consentimento e não deve ser citado ou referido, no todo ou em parte, nem ser utilizado para quaisquer outros fins, sem o nosso prévio consentimento por escrito.

Com base e sujeito ao acima exposto, é nosso parecer que, a partir da presente data, o Preço da Oferta, do ponto de vista financeiro, é justo para a Petrobras.

Este documento foi apresentado a e aprovado por nossos comitês internos.

Com nossos melhores cumprimentos,

Banco Crédit Agricole Brasil S.A.

To the Board of Directors of Petróleo Brasileiro S.A.

November 18th, 2016

Petróleo Brasileiro S.A.
Av. República do Chile, 65
Rio de Janeiro 20031-912
Brazil

Dear Sirs,

We understand that Petróleo Brasileiro S.A. ("**Petrobras**") is negotiating the sale of its subsidiaries Companhia Petroquímica de Pernambuco ("**Petroquímica Suape**") and Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco ("**Citepe**"), representing together the Suape Petrochemical Complex ("**PQS**" or "**Companies**") to the petrochemical company Grupo Petromex, S.A. de C. V. and its affiliates ("**Buyer**"), which shall include 100% of the share capital of the Companies (the "**Proposed Acquisition**").

On July 13th, 2016 Petrobras and us received the Binding Offer ("**BO**") from the Buyer containing the main terms of the **Proposed Acquisition**, with an offer price of USD 380,000,000.00 (three hundred and eighty million dollars) in a debt free basis ("**Enterprise Value**" or "**Offer Price**").

On November 9th, 2016 Petrobras made available to us the latest version of the share purchase agreement ("**SPA**") until the date hereof containing the adjustments to the Offer Price. The Proposed Acquisition is to be effected by the transfer of 100% (one hundred percent) of the Companies' shares to the Buyer, whereby Petrobras will receive 100% of the Enterprise Value at the closing date adjusted by the CPI (USA inflation index) between December 31st, 2015 and the closing date, minus the Companies' net debt at closing plus the working capital variation between December 31st, 2015 and the closing date.

We have been requested by Petrobras to give an opinion with respect to the fairness to Petrobras, from a financial point of view, of the Offer Price in the context of the Proposed Acquisition (the "**Opinion**").

In arriving at our Opinion, we have reviewed certain business information related to the Companies provided to us by Petrobras and by PQS, including the respective operational, financial, prices, and costs forecasts of the Companies, the business plan, trial balances, and the audited financial statements, when available.

We have considered certain financial and stock market data, up to November 4th, 2016, of publicly-held companies with businesses which we deemed relatively similar to those of the Companies. We have also considered other information such as managerial reports, financial studies, analyses and investigations and financial, economic and market criteria which we deemed relevant.

We have also assumed that all the relevant contracts and the business plans that have been provided by Petrobras and by PQS are in force, updated and represent the Companies' management views as of the date hereof.

In addition, we have held discussions with members of Petrobras' acquisitions and divestments team and members of PQS management, regarding their views for the existing business of the Companies and their future perspectives.



In connection with our review, we have not assumed any responsibility for independent verification of any of the foregoing information and have relied on its being complete and accurate in all material respects.

We have assumed, with your consent, that in the course of obtaining necessary regulatory and third party approvals and consents for the Proposed Acquisition, no modification, delay, limitation, restriction or condition will be imposed that will have an adverse effect on Petrobras or PQS.

We have also assumed that the Proposed Acquisition will be consummated in accordance with its current financial terms described herein, in the BO and in the SPA, without waiver, modification or amendment of any material term, condition or agreement therein.

In addition we have not been requested to make, and have not made, an independent evaluation or appraisal of the contingent, off-balance and non-operational assets and liabilities of PQS.

Our Opinion addresses only the fairness, from a financial point of view, to Petrobras of the Offer Price and does not address any other aspect or implication of the Proposed Acquisition or any other agreement or understanding entered into in connection with the Proposed Acquisition or otherwise. Our Opinion is necessarily based upon information made available to us on the date hereof and upon financial, economic, market and other conditions as they exist and can be evaluated on the date hereof. Our Opinion does not address the merits of the underlying decision by Petrobras to enter into the Proposed Acquisition, neither shall be deemed to be an assurance or guarantee as to the expected results of the said transaction. We are not expressing any opinion as to what the future value of the ordinary shares of the Companies or Petrobras actually will be pursuant to the Proposed Acquisition.

We have acted as financial advisor and not as an independent expert to Petrobras with respect to the Proposed Acquisition and we will receive a fee from Petrobras for the delivery of this Opinion, which is not dependent on the completion of the Proposed Acquisition. We will also receive a success fee subject to the completion of the Proposed Acquisition. If, notwithstanding the terms of this letter, Petrobras does rely upon this Opinion, it will do so entirely at its own account and responsibility. In addition, Petrobras has agreed to indemnify and hold us harmless against any liabilities and other items arising out of our engagement.

From time to time, we and our affiliates have in the past provided, are currently providing and in the future we may provide investment banking and other financial services to Petrobras and/or to the Buyer, for which we have received, and would expect to receive, compensation. We are a full service securities firm engaged in securities trading and brokerage activities as well as providing investment banking and other financial services. In the ordinary course of business, we and our affiliates may acquire, hold or sell, for ourselves and/or affiliates own accounts and the accounts of costumers, equity, debt and other securities and financial instruments (including bank loans and other obligations) of Petrobras, the Buyer and any other company that may be involved in the Proposed Acquisition, as well as provide investment banking and other financial services to such companies.

It is agreed that this letter is for the exclusive use of the Board of Directors of Petrobras only in connection with its consideration of the Proposed Acquisition. This letter is not issued pursuant to or as a result of the existence of any regulation, law or any particular Stock Market regulation (including the Brazilian "Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76", and its amendments or any other jurisdiction legislation or regulation) possibly applicable in the context of the Proposed Acquisition, and cannot be used as an independent appraisal in particular vis-à-vis Petrobras shareholders' meeting, the general public or any authorities. Furthermore, this letter is not intended to be, and does not constitute any recommendation in relation to the Proposed Acquisition.

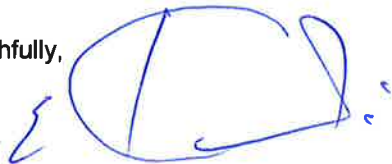



This letter is confidential and its content may not be disclosed to any person without our prior consent and it is not to be quoted or referred to, in whole or in part, nor shall this letter be used for any other purposes, without our prior written consent.

Based upon and subject to the foregoing, it is our opinion that, as of the date hereof, the Offer Price is fair to Petrobras from a financial point of view.

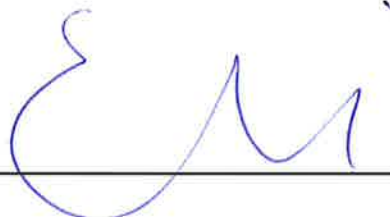
This letter was submitted and approved by our internal committees.

Yours Faithfully,



Banco Crédito Agricole Brasil S.A.

Edson Cremonesi
General Manager



Else Romeu
Diretora Executiva



TRADUÇÃO LIVRE DO DOCUMENTO ORIGINAL

17 de novembro de 2016

Petróleo Brasileiro S.A
Avenida República do Chile, 65 – 22º Andar
20031-912 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Estimados Senhores,

Entendemos que Petróleo Brasileiro S.A. (“Companhia” ou “Petrobras”) recebeu uma oferta vinculante datada de 31 de agosto de 2016 (“Oferta Vinculante” ou “A Oferta”) para a venda de 100% tanto da Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape” ou “Suape”) quanto da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”) (coletivamente “Alvos” ou “PQS”) (“Operação”), pelo valor de USD 380 milhões (a “Contrapartida”), pressupondo-se um balanço patrimonial excluído o caixa e livre de dívida. A Oferta foi apresentada pelo Grupo Petrotex, S.A. de C.V. (“Petrotex”) e DAK Americas Exterior, S.L. (“DAK” e, coletivamente com a Petrotex, os “Compradores” ou “Adquirentes”), ambos formando o Grupo Alpek (“Alpek”), acompanhada de marcações no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“CCVA”) fornecido anteriormente.

A Petrobras nos indagou se, em nossa opinião, à 31 de dezembro de 2015 (data-base da Oferta), a Operação era justa, do ponto de vista financeiro.

Em relação à emissão de nosso parecer, realizamos, entre outros:

- (i) Elaboração, conforme solicitado pela Petrobras, de um Memorando de Valoração (“Memorando de Valoração”) com data-base de 31 de dezembro de 2015 (“Data Base”). Em virtude disto, presumiu-se que todas as projeções se iniciam após tal data, incluindo o cálculo de WACC, análise de trading e dados macroeconômicos;
- (ii) Como indicado na minuta e versões preliminares do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“CCVA”) que a Petrobras compartilhou conosco, o preço final de compra da Operação levaria em consideração certos reajustes ao Preço de Compra originalmente definidos na Oferta, contado a partir da Data-Base até a data de fechamento da Operação (“Fechamento”). Como não tivemos acesso ao CCVA final, a fim de avaliar a natureza e o método de cálculo destes reajustes, não os presumimos, inferimos ou de outro modo estimamos, mas sim construímos nosso Memorando de Valoração com base nos números financeiros auditados de 31 de dezembro de 2015, como fornecidos pela Petrobras e pela PQS, bem como, entre outros: o Memorando de Informação Confidencial (datado de novembro de 2015), prévia da Operação (datada de outubro de 2015), Apresentação da Administração (datada de março de 2016), Plano de Negócios (documento intitulado “PNG 2016-2025 Premissas e Resultados”

datado de 17 de outubro de 2016), teleconferências realizadas com a Petrobras sobre a PQS, Oferta Vinculante (datada de 31 de agosto de 2016) e informações disponíveis ao público sobre a PQS, os Compradores e os mercados nos quais a PQS atua. A fim de evitar dúvidas, a G5 Evercore foi instruída a acessar a mesma base de informações não disponíveis ao público que foi fornecida a todos os potenciais compradores da PQS, que participaram em um amplo processo de venda coordenado pelo consultor financeiro do lado vendedor, Crédit Agricole S.A. (“Credit Agricole”) (vide o item “xi” abaixo). O único ajuste às demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2015 realizado em nosso Memorando de Valoração refletiu uma condição precedente ao Fechamento (conforme indicado na Oferta Vinculante e também nas minutas do CCVA, que nos foram fornecidas), qual seja, que a dívida pendente da PQS foi paga antecipadamente de maneira integral pela Petrobras (“excluído o caixa e livre de dívida”);

- (iii) Revisão de algumas informações financeiras e comerciais disponíveis ao público relacionadas à indústria que julgamos relevantes;
- (iv) Revisão de algumas demonstrações financeiras internas não disponíveis ao público, outros dados financeiros e operacionais não disponíveis ao público que são relacionados ao Alvo, que foram também preparados e fornecidos a nós pela administração do Alvo;
- (v) Revisão de algumas projeções financeiras relacionadas ao Alvo, que nos foram fornecidas também pela Administração do Alvo;
- (vi) Discussão de operações passadas e atuais, projeções financeiras, atual situação financeira e prospectos do Alvo com alguns membros da Alta Administração da Companhia e também do Alvo;
- (vii) Revisão de minutas de acordos do CCVA entre a Petrobras e os Compradores relativos à compra do Alvo;
- (viii) Revisão dos termos financeiros de algumas operações disponíveis ao público que julgamos relevantes;
- (ix) Revisão das estimativas de alguns relatórios de analistas de pesquisa sobre o futuro ambiente de mercado do qual o Alvo faz parte, que julgamos relevantes;
- (x) Revisão, junto aos consultores financeiros da Companhia (Crédit Agricole) nesta Operação, do escopo e resultados do processo da operação até a presente data realizados em nome da Companhia;
- (xi) Fomos informados pela Petrobras que a Credit Agricole realizou um amplo e processo concorrencial de venda da PQS, cujo resultado foi a determinação de que a Oferta da Alpek era a mais competitiva para a consecução da Operação
- (xii) Realização de outras análises e avaliações e consideração de outros fatores que julgamos apropriados.

Para os fins de nossa análise e parecer, presumimos e confiamos, sem assumirmos responsabilidade pela confirmação independente da precisão e integridade das informações que revisamos ou que foram revisadas para nós. Também partimos do princípio que o processo que levou à Operação realizada pela Companhia foi apropriado e negociado e

em condições de mercado. Com relação às projeções financeiras do Alvo que nos foram fornecidas, tomamos por base que tais projeções financeiras foram razoavelmente preparadas tanto pela Companhia quanto pelo Alvo, sobre fundamentos que refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis e juízos de boa-fé de futuros ambientes de competição, operacionais e regulatórios, bem como o correlato desempenho financeiro do Alvo. Não nos pronunciamos em relação a tais projeções financeiras ou as premissas sobre as quais elas se fundamentam.

Tomamos por base que todas as autorizações, aprovações ou liberações governamentais, regulatórias ou de outra natureza necessárias para a consecução da Operação serão obtidas sem qualquer atraso, limitação, restrição ou condicionante com efeito adverso para a Companhia ou a consecução da Operação.

Nosso parecer é necessariamente baseado em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, bem como as informações a nós disponibilizadas, quando da presente data. Além disso, nossa avaliação presume que o Alvo irá operar de modo independente, sem potenciais ganhos de sinergia ou operacionais dos Adquirentes. Ademais, ressaltamos que nossas metodologias de avaliação estão detalhadas na apresentação intitulada “Valuation Memorandum of PetroquímicaSuape and Citepe (PQS)” (“Memorando de Valoração da PetroquímicaSuape e Citepe (PQS)”), que deve ser entendida como parte integrante deste documento. Ressaltamos também que eventos subsequentes podem afetar este parecer e que não temos a obrigação de atualizar, revisar ou reiterar este parecer.

Não nos foi solicitado deliberar e/ou emitir qualquer opinião com relação a qualquer tema além da equidade, do ponto de vista financeiro, à Data-Base. Nosso parecer não aborda os méritos relativos da Operação em comparação a outras estratégias comerciais ou financeiras que possam estar disponíveis ao Alvo, e tampouco aborda a decisão comercial subjacente da Companhia em se engajar na Operação, seja em seu atual formato ou em qualquer outro. Não somos especialistas legais, regulatórios, contábeis ou fiscais, e tomamos por base a precisão e integridade das avaliações realizadas pela Companhia e seus consultores em relação a temas legais, regulatórios, contábeis e fiscais. Neste respeito, não julgamos ou realizamos qualquer inferência relacionados à adequação, precisão, natureza ou motivação dos testes de imparidade aplicados à Suape e à Citepe, cujos resultados levaram a perdas significativas nas demonstrações financeiras desta última nas datas-bases de 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

Fomos contratados como consultores financeiros da Companhia exclusivamente para fins de emissão deste parecer, e receberemos honorários relativos à emissão deste parecer. Além disso, a Companhia concordou em reembolsar algumas de nossas despesas, e nos indenizar por certas responsabilidades oriundas de nosso envolvimento. Ademais, nós e nossos afiliados podemos ter fornecido no passado, fornece atualmente, ou no futuro vir a fornecer outros serviços de consultoria financeira à Companhia, ou seus correspondentes afiliados, para os quais recebemos, ou temos a expectativa de recebermos, compensação.

Entende-se que este parecer destina-se exclusivamente à informação da Companhia em relação à e para os fins de sua avaliação da Operação, e não poderá ser divulgado a terceiros nem utilizado para quaisquer outros fins sem nossa prévia autorização por escrito, à exceção do fato de que uma cópia deste parecer pode ser incluído em quaisquer materiais que a Companhia seja obrigada a apresentar à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra divulgação exigida por lei em relação com a Operação quando tal inclusão for exigida pela legislação aplicável, desde que o parecer seja reproduzido na íntegra em tal material, e qualquer descrição ou referência a nós ou resumo deste parecer e sua correspondente análise em tais materiais esteja de forma razoavelmente aceitável a nós e nossos advogados. Nosso parecer não constitui recomendação para qualquer detentor de ações da Companhia em concordar ou discordar com a Operação.

Com base e sujeito ao acima exposto, nosso parecer é que, à Data-Base, a Contrapartida a ser paga à Companhia na Transação, conforme indicada na Oferta Vinculativa, é justa, do ponto de vista financeiro.

Cordialmente,

EVERCORE”)

G5 Consultoria e Assessoria Ltda (“G5

Por: _____

Corrado Varoli

Co-Fundador & CEO

Por: _____

Marcio Santiago

Sócio Sênior

November 17, 2016

Petróleo Brasileiro S.A.
Avenida República do Chile, 65 – 22nd Floor
20031-912 Rio de Janeiro – RJ – Brazil

Dear Sirs,

We understand that Petróleo Brasileiro S.A. (“Company” or “Petrobras”) received a binding offer dated August, 31 2016 (“Binding Offer” or “The Offer”) to sell 100% of both Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape” or “Suape”) and Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”) (altogether “Targets” or “PQS”) (“Transaction”), for the amount of USD380 million (the “Consideration”), assuming a balance sheet free of cash and debt. The Offer was submitted by Grupo Petrotex, S.A. de C.V. (“Petrotex”) and DAK Americas Exterior, S.L. (“DAK” and, jointly with Petrotex, the “Purchasers” or “Acquirers”), both comprising the Alpek Group (“Alpek”), together with mark-ups to a previously provided Stock Purchase Agreement (“SPA”).

Petrobras has asked us whether, in our opinion, on December 31, 2015 (base date of the Offer) the Transaction were fair, from a financial point of view.

In connection with rendering our opinion, we have, among other things:

- (i) Developed, as requested by Petrobras, a Valuation Memorandum (“Valuation Memorandum”) with base date on December 31, 2015 (“Base Date”). As a result of that, all projections were assumed to start thereafter, including WACC calculation, trading analysis and macroeconomic data;
- (ii) As indicated in the draft and preliminary versions of the Share Purchase Agreement (“SPA”) that Petrobras shared with us, the Transaction’s final purchase price would take into consideration certain adjustments to the Purchase Price originally defined in the Offer, counted from the Base Date until the Transaction closing date (“Closing”). Since we did not have access to the final SPA, in order to assess the nature and form of calculation of these adjustments, we did not assume, infer or otherwise estimate them, but rather construed our Valuation Memorandum based upon December 31 2015 audited financial figures, as provided by Petrobras and PQS, as well as, among others: the Confidential Information Memorandum (dated November 2015), teaser on the Transaction (dated October 2015), Management Presentation (dated March 2016), Business Plan (document entitled “PNG 2016-2025 Premissas e Resultados” dated October 17, 2016), conference calls held with Petrobras about PQS, Binding Offer (dated August 31, 2016) and publicly available information about PQS, the Purchasers and the markets in which PQS operates. For the avoidance of doubt, G5 Evercore was told to have accessed the same non-public information base that was provided to all potential acquirers of PQS, which participated in a broad sales process coordinated by the sell side financial advisor Crédit Agricole S.A. (“Credit Agricole”) (please refer to item “xi” below). The only

adjustment to December 31, 2015 audited financials carried out in our Valuation Memorandum reflected a condition precedent for Closing (as indicated in the Binding Offer and also in the draft versions of the SPA, that we were provided), which was that PQS' outstanding debt were prepaid in full by Petrobras ("cash free and debt free basis");

- (iii) Reviewed certain publicly available business and financial information relating to the industry that we deemed to be relevant;
- (iv) Reviewed certain non-public internal financial statements, other non-public financial and operating data relating to the Target, that were prepared and furnished to us by the management of the Target as well;
- (v) Reviewed certain financial projections related to the Target, that were provided to us by the Management of the Target as well;
- (vi) Discussed the past and current operations, financial projections, current financial condition and prospects of the Target with certain members of Senior Management of the Company and the Target as well;
- (vii) Reviewed draft agreements of the SPA between Petrobras and the Purchasers related to the acquisition of the Target;
- (viii) Reviewed the financial terms of certain publicly available transactions that we deemed to be relevant;
- (ix) Reviewed certain research analyst reports estimates of the future market environment in which the Target is part that we deemed to be relevant;
- (x) Reviewed with the financial advisors to the Company (Crédit Agricole) in this Transaction the scope and results of the transaction process to date conducted on behalf of the Company;
- (xi) Been informed by Petrobras that Credit Agricole has performed a broad and competitive sales process for PQS, the result of which was that Alpek's Offer was considered the most competitive for the consummation of the Transaction
- (xii) Performed such other analyses and examinations and considered such other factors that we deemed appropriate.

For purposes of our analysis and opinion, we have assumed and relied upon, without undertaking responsibility for independently verifying the accuracy and completeness of the information reviewed by us or reviewed for us. We have also assumed that the process that led to the Transaction undertaken by the Company was appropriate and negotiated on an arm's length basis. With respect to the financial projections of the Target which were furnished to us, we have assumed that such financial projections have been reasonably prepared by the Company and the Target as well, on bases reflecting the best currently available estimates and good faith judgments of the future competitive, operating and regulatory environments and related financial

performance of the Target. We express no view as to any such financial projections or the assumptions on which they are based.

We have assumed, that all governmental, regulatory or other consents, approvals or releases necessary for the consummation of the Transaction will be obtained without any delay, limitation, restriction or condition that would have an adverse effect on the Company or the consummation of the Transaction.

Our opinion is necessarily based on economic, market and other conditions as in effect on, and the information made available to us as of, the date hereof. Additionally, our valuation assumes that the Target will operate on a standalone basis without potential synergies or operational gains from the Acquirers. Furthermore, please be advised that our valuation methodologies are detailed in the presentation named "Valuation Memorandum of Petroquímica Suape and Citepe (PQS)", which should be understood as part of this document. Please also be informed that subsequent developments may affect this opinion and that we do not have any obligation to update, revise or reaffirm this opinion.

We have not been asked to consider, and/or express any opinion with respect to any matter other than the fairness, from a financial point of view, as of the Base Date. Our opinion does not address the relative merits of the Transaction as compared to other business or financial strategies that might be available to the Target, nor does it address the underlying business decision of the Company to engage in the Transaction, be it in its current or in any other format. We are not legal, regulatory, accounting or tax experts and have assumed the accuracy and completeness of assessments by the Company and its advisors with respect to legal, regulatory, accounting and tax matters. In this respect, we have also not judged or made any inference regarding the appropriateness, accuracy, nature or rationale for the impairment tests applied to Suape and Citepe, which results led to significant losses in the latter's financial statements as of December 31, 2014 and December 31, 2015.

We have been engaged as financial advisor to the Company solely for the purpose of rendering this opinion and will receive a fee in connection with the delivery of this opinion. In addition, the Company has agreed to reimburse certain of our expenses and to indemnify us against certain liabilities arising out of our engagement. In addition, we and our affiliates may have in the past provided, may be currently providing and in the future may provide, other financial advisory services to the Company, or their respective affiliates, for which we have received, and would expect to receive, compensation.

It is understood that this opinion is solely for the information of the Company in connection with and for the purposes of its evaluation of the Transaction, and may not be disclosed to any third party or used for any other purpose without our prior written consent, except that a copy of this opinion may be included in any filing the Company is required to make with the Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") or any other disclosure required by law in connection with the Transaction if such inclusion is required by applicable law, provided that the opinion is reproduced in full in such filing and any description of or reference to us or summary of this opinion and the related analyses in such filing is in a form reasonably acceptable to us and our counsel. Our opinion does not constitute a recommendation to any holder of Company shares to agree or not in the Transaction.

Based upon and subject to the foregoing, it is our opinion that, on the Base Date, the Consideration to be paid by the Company for the Transaction, as stated in the Binding Offer, is fair, from a financial point of view.

Very truly yours,

G5 Consultoria e Assessoria Ltda (“G5 EVERCORE”)

By:  _____

Corrado Varoli

Co-Founder & CEO

By:  _____

Marcio Santiago

Senior Partner

TRADUÇÃO LIVRE DO DOCUMENTO ORIGINAL



Memorando de Valoração da Petroquímica Suape e Citepe (PQS)

17 de novembro de 2016

Exoneração de Responsabilidade



A G5 Consultoria e Assessoria Ltda. ("G5|Evercore") foi contratada pela Petróleo Brasileiro S.A. junto com suas afiliadas ("Petrobras") para elaborar e entregar um Memorando de Valoração relativo à venda proposta da Companhia Petroquímica de Pernambuco ("PetroquímicaSuape") e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco ("Citepe"), conjuntamente o Complexo Petroquímico Suape ("PQS") baseado em metodologias de valoração mutuamente aceitas ("Memorando de Valoração") com a finalidade de emitir seu parecer quanto à justeza, de um ponto de vista financeira da contraprestação de compra proposta fornecida pelo Grupo Petromex, S.A. de C.V. ("Petromex") e DAK Americas Exterior, S.L. ("DAK") (conjuntamente "as Compradoras" ou "Alpek"), uma subsidiária da Alpek S.A.B. de C.V., para adquirir 100% das suas ações no PQS ("Transação").

Não obstante o exposto, a G5|Evercore está fornecendo as seguintes informações e clarificações com relação ao Memorando de Valoração e seu conteúdo:

1. Este Memorando de Valoração visa fornecer à Petrobras uma faixa de valor do valor para o valor patrimonial da Empresa, que consiste em uma iniciativa de tal órgão de regência e que não é derivada de ou exigida por estatuto regulatório legal, especialmente a Lei Federal No.6.404/76, nem é projetado para cumprir qualquer outro requisito legal derivado ou não da Transação.
2. Este Memorando de Valoração foi preparado para uso exclusivo da Petrobras, e não deve ser usado por quaisquer terceiros nem para quaisquer outras finalidades.
3. Este Memorando de Valoração, inclusive suas análises e conclusões não constituem uma recomendação à Petrobras, as Compradoras, nem qualquer acionista, diretor ou membro do conselho da Petrobras nem de quaisquer das suas afiliadas, (conforme definidas abaixo) quanto a como votar, fazer uma declaração ou emitir um ato com relação a qualquer questão relacionada à Transação.

"Afiliadas" significa — com relação a um indivíduo, pessoa jurídica, fundo de investimento ou qualquer outro tipo de veículo ou universalidade de direitos ("Pessoas") — as Pessoas que direta ou indiretamente (a) controlam, administram ou gerenciam tal Pessoa; (b) são controladas, são controladas, administradas ou gerenciadas por tal Pessoa; ou (c) estão sob o controle, administração ou gerenciamento comum de tal Pessoa ou Pessoas em seu grupo econômico.

4. Para chegar às conclusões apresentadas neste Relatório, entre outras coisas (a) a G5|Evercore analisou as informações financeiras auditadas do PQS relativas aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2013, 2014, e 2015; (b) a G5|Evercore analisou e discutiu com os Diretores da Empresa as projeções financeiras e operacionais da Empresa, fornecidas pela Petrobras; (c) a G5|Evercore conduziu discussões com os Diretores da Empresa relativas ao negócio e prospectos da Empresa; e (d) a G5|Evercore levou em consideração outras informações, estudos, análises, pesquisa e critérios financeiros, econômicos e de mercado que a G5|Evercore julgou relevantes (conjuntamente, as "Informações").
5. Dentro do âmbito da nossa revisão, a G5|Evercore não assumiu e não assume qualquer responsabilidade por investigações independentes de quaisquer Informações, que são de exclusiva responsabilidade das respectivas fontes que as fornecerem, e confia que todas as Informações estão completas, precisas, consistentes, e atualizadas em todos os aspectos materiais. Além disso, não foi solicitado à G5|Evercore fazer, e de fato ela não faz, qualquer verificação independente de tais Informações ou verificação ou avaliação independente de quaisquer ativos ou passivos (contingentes ou de outro modo) do PQS ou das suas Afiliadas, e não recebeu qualquer avaliação nesse sentido. A G5|Evercore não avaliou a solvência do PQS nem das suas Afiliadas à luz das leis relacionadas a qualquer questão, inclusive falência, insolvência ou questões similares.
6. A G5|Evercore não fez e não fará qualquer declaração expressa ou implícita com relação às Informações (inclusive projeções financeiras e operacionais do PQS ou das suas Afiliadas nem assunções e estimativas nas quais tais projeções basearam-se) usadas para preparar o Memorando de Valoração. Além disso, a G5|Evercore não assumiu qualquer obrigação de conduzir, e, de fato, não conduziu qualquer inspeção física das propriedades ou instalações do PQS ou das suas Afiliadas. A G5|Evercore não é uma firma de contabilidade e não forneceu nenhum serviço de contabilidade ou auditoria com relação a esta Transação ou Memorando de Valoração. A G5|Evercore não é uma firma de advocacia e não forneceu qualquer serviço legal, regulatório ou tributário com relação a esta Transação ou ao Memorando de Valoração.
7. A G5|Evercore não realizou qualquer due diligence ou auditoria contábil, financeira, legal, tributária ou outra da PQS, suas Afiliadas, ou quaisquer terceiros. Os resultados de tais procedimentos, se realizados, poderia alterar as análises e conclusões deste Memorando de Valoração.
8. Nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, é feita pela G5|Evercore com relação à precisão, completude, veracidade ou suficiência das Informações contidas neste Memorando de Valoração nem sobre aquelas em que o mesmo se baseou. Nada contido no presente será interpretada como uma declaração pela G5|Evercore com relação ao presente, passado ou futuro.
9. As projeções operacionais e financeiras do PQS e suas Afiliadas contidas no presente, e as projeções relativas à procura e ao desenvolvimento dos respectivos mercados basearam-se em Informações fornecidas à G5|Evercore e à PQS, pela Petrobras e seu assessor financeiro ou obtidas de fontes públicas. A G5|Evercore assume, sem fazer qualquer investigação independente, que tais projeções foram elaboradas razoavelmente e com base nas melhores estimativas atualmente disponíveis à administração da Petrobras e do PQS, que foram avaliadas em base independente. Se essa assunção não se demonstrar verdadeira, as análises e conclusões deste Memorando de Valoração poderão ser significativamente alteradas.
10. Este Memorando de Valoração não é uma recomendação explícita ou implícita relativa a qualquer aspecto da Transação.

Exoneração de Responsabilidade



11. Este Memorando de Valoração (a) não quantifica ou expressa qualquer opinião sobre quaisquer efeitos positivos ou negativos que possam impactar o PQS, a Petrobras ou suas Afiliadas; (b) não cria qualquer responsabilidade para a G5|Evercore com relação ao resultado da Transação; e (c) não constitui, e não deve ser interpretado como, uma recomendação à Petrobras ou quaisquer das suas Afiliadas ou aos seus respectivos diretores, membros do conselho, ou acionistas quanto a como decidir ou agir com relação a qualquer questão relacionada à Transação.
12. Como as análises realizadas estão inerentemente sujeitas à incerteza e baseiam-se em vários eventos e fatores além do nosso controle e o controle do PQS, Petrobras, e suas Afiliadas, a G5|Evercore não terá qualquer responsabilidade de qualquer tipo se os resultados futuros do PQS diferirem substancialmente dos resultados apresentados neste Memorando de Valoração. Não há garantia de que os resultados futuros do PQS, corresponderão às projeções financeiras usadas como base da análise contida no presente. Quaisquer diferenças entre as projeções e os resultados financeiros do PQS podem ser significativos. Os futuros resultados do PQS também poderão ser afetados por condições econômicas e de mercado.
13. A preparação de uma avaliação financeira é um processo complexo que envolve várias definições relativas aos métodos mais apropriados e significativos de análise financeira bem como a forma como tais métodos deverão ser aplicados. Para chegar às conclusões apresentadas neste Memorando de Valoração, a G5|Evercore realizou raciocínio qualitativo com relação às análises e fatores levados em consideração. Nós chegamos a uma conclusão final com base nos resultados de todas as análises conduzidas, consideradas como um todo, e a G5|Evercore não chegou a conclusões apenas com base em ou relacionadas a quaisquer fatores individuais ou métodos usados na nossa análise. Nesse sentido, a G5|Evercore acredita que nossa análise deve ser considerada como um todo e que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem considerar a integridade da nossa análise conclusões podem resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos usados para as nossas análises e conclusões.
14. Avaliações de outras empresas de outros setores preparadas pela G5|Evercore em outras transações de natureza similar às da Transação ou não, podem tratar as premissas de mercado usadas no presente de forma diferente de da abordagem adotada neste Memorando de Valoração; logo, quaisquer departamentos, pessoas ou executivos da G5|Evercore ou de quaisquer das suas Afiliadas podem usar em suas análises, relatórios, documentos e/ou publicações, estimativas, projeções e metodologias diferentes das usadas no presente, e tais análises, relatórios, documentos, e/ou publicações podem chegar a conclusões diferentes das expressas neste Memorando de Valoração.
15. A data base usada para este Memorando de Valoração é 1º de janeiro de 2016. Embora eventos e outros desenvolvimentos futuros possam afetar as conclusões apresentadas neste Memorando de Valoração, a G5|Evercore não está sob nenhuma obrigação de atualizar, revisar, corrigir ou revogar este Memorando de Valoração, no todo ou em parte, como resultado de qualquer desenvolvimento subsequente ou por qualquer outro motivo.
16. A Petrobras concordou em reembolsar a G5|Evercore e suas Afiliadas por despesas incorridas em conexão com a elaboração deste Memorando de Valoração e indenizar a mesma por passivos e despesas que possam originar-se devido à sua contratação. A G5|Evercore receberá da Petrobras uma comissão para a elaboração e entrega deste Memorando de Valoração, independente das conclusões contidas no presente e/ou a conclusão da Transação.
17. A G5|Evercore poderá fornecer serviços de atividades bancárias de investimento à Petrobras e/ou a quaisquer das suas Afiliadas no futuro, pelo que a G5|Evercore esperaria ser remunerada. A G5|Evercore é uma empresa de assessoria financeira que presta uma gama de serviços financeiros e outros serviços relacionados a títulos e a atividades bancárias de investimento. No curso ordinário das suas atividades, a G5|Evercore pode adquirir, deter ou vender— por nossa conta ou mediante solicitação e despesa dos nossos clientes— ações, instrumentos de dívida e outros títulos e instrumentos financeiros (inclusive empréstimos bancários e outras obrigações) da Petrobras, das Compradoras, de quaisquer das suas Afiliadas, e pode prestar serviços de atividades bancárias e outros serviços financeiros a tais Pessoas, às suas Afiliadas e à administração das mesmas.
18. Este Memorando de Valoração é propriedade intelectual da G5|Evercore e não deverá ser usado para qualquer fim que não dentro do contexto descrito no presente. Ao divulgar este Memorando de Valoração, conforme exigido pela lei ou regulamentos aplicáveis, o seguinte deverá ser observado: o Memorando de Valoração só poderá ser divulgado na sua integridade.

São Paulo, 17 de novembro de 2016

Índice



Resumo Executivo	I
Credenciais da G5 Evercore	II
Visão Geral da Indústria	III
Visão Geral da Empresa	IV
Análise de Caixa de Fluxo Descontado	V
Comparações de Negociação e Aquisição	VI
Apêndice	VII



Resumo Executivo

Resumo Executivo



Transação Proposta – Considerações-Chave

- Em 31 de agosto de 2016, a Petrobras recebeu uma oferta vinculante (“Oferta”) para vender sua participação acionária de 100% na Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape” ou “Suape”) e na Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”), (“Transação”), conjuntamente o Complexo Petroquímico Suape (“PQS” ou a “Empresa”), localizada no Porto de Suape, no estado de Pernambuco, Brasil. The Offer was submitted by Alpek, together with mark-ups to a previously provided Stock Purchase Agreement (“SPA”). A Oferta foi feita pela Alpek, junto com margens a um Contrato de Compra de Ações (Stock Purchase Agreement “SPA”) anteriormente previsto
- A Oferta foi denominada em Dólares dos Estados Unidos, montava a USD380 mm por **100% das ações no PQS** (a “Contraprestação”), e foi dividida como: USD200 mm para Suape e USD180 mm para Citepe
 - Conforme imposto pela Alpek, umas das **condições precedentes para o Fechamento de acordo com esses termos**, era que a dívida pendente do PQS fosse paga antecipada e integralmente pela Petrobras (“em base livre de caixa e livre de dívida”)
 - A **data base da Oferta foi 31 de dezembro de 2015**. O mesmo que para a data base conforme declarada no SPA, que ainda está sendo negociada entre as partes.
- Dentro deste contexto, a G5/EVERCORE foi contratada pela Petrobras com o objetivo de fornecer um Memorando de Valoração (“Memorando de Valoração”) de suporte e Carta de Parecer de Valoração (“Carta”) relativa à Transação
- Conforme solicitado pela Petrobras, o Memorando de Valoração da G5/EVERCORE foi interpretado com base em uma Empresa **sem dívida** (nem despesas financeiras), iniciando em **1º de janeiro de 2016, e com base nas condições de mercado prevalentes em 31 de dezembro de 2015**. Devido a isso::
 - **Valor da Empresa** acabou por ter o mesmo significado econômico que **Valor Patrimonial** neste Memorando de Valoração
 - A data base deste, era **31 de dezembro de 2015** e todas as projeções foram assumidas como iniciando depois disso, inclusive o cálculo de WACC, análise de negociação e dados macroeconômicos

Resumo Executivo



Transação Proposta – Considerações-Chave

- Este Memorando de Valoração também considerou a Empresa como uma **entidade independente**, ou seja:
 - Ele excluiu quaisquer potenciais benefícios, impactos, sinergias ou de-sinergias que o PQS possa ter como comprador, sejam, elas de natureza operacional, financeira, ambiental ou de qualquer outra natureza depois da conclusão da aquisição
 - Como o PQS ainda está no estágio de aceleração (EBITDA [Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização]), consequentemente, possui capacidade limitada em curto prazo para ter acesso a linhas de crédito bancárias sem uma Garantia Corporativa (que não será mais fornecida pela Petrobras)
- Este Memorando de Valoração não avalia os méritos nem a adequação deste pagamento antecipado de dívida nem a Transação como um todo
- Todas as premissas aplicadas à valoração DCF foram fornecidas pelas equipes de Gerenciamento da Petrobras e do PQS, que nós assumimos como sendo verdadeiras, precisas, e/ou que refletiam as melhores hipóteses de ambas as empresas. Nós também não avaliamos plano de negócios do PQS, que foi fornecido à G5 Evercore
- A última minuta do SPA à qual a G5 Evercore teve acesso permitia a nós reconhecer que o preço de compra final da Transação deveria estar **sujeito a certos futuros ajustes de preço** (em e depois da Data de Fechamento)
 - No entanto, metodologia para tal cálculo ainda está sendo negociada entre a Petrobras e Alpek
 - Como tal, nenhum tal ajuste potencial foi considerado neste Memorando de Valoração nem na Carta entregue à Petrobras com o Memorando
- Nossa conclusão¹ foi que, **em 31 de dezembro de 2015 a Contraprestação da Oferta Vinculante para o PQS era justa de um ponto de vista financeiro**, já que ela implicava ágios de 12% e 57%, respectivamente, aos valores médios dos nossos intervalos de valoração respectivamente para for Suape e Citepe (ágio de 30% para toda a Oferta)
 - Oferta para Suape: USD200 mm / Valor médio da Valoração de G5/Evercore para Suape: USD179 mm (valor patrimonial)
 - Oferta para Citepe: USD180 mm / Valor médio da Valoração da G5/Evercore pela Citepe: USD114 mm (valor patrimonial)

Nota: (1) Conforme detalhado na Carta do Parecer de Valoração (Fairness Opinion) fornecida à Petrobras nesta data de acordo com esta transação, que, entre outras coisas, considerou as informações da Administração da a Petrobras' que um processo amplo e competitivo de venda está ocorrendo..

Resumo Executivo



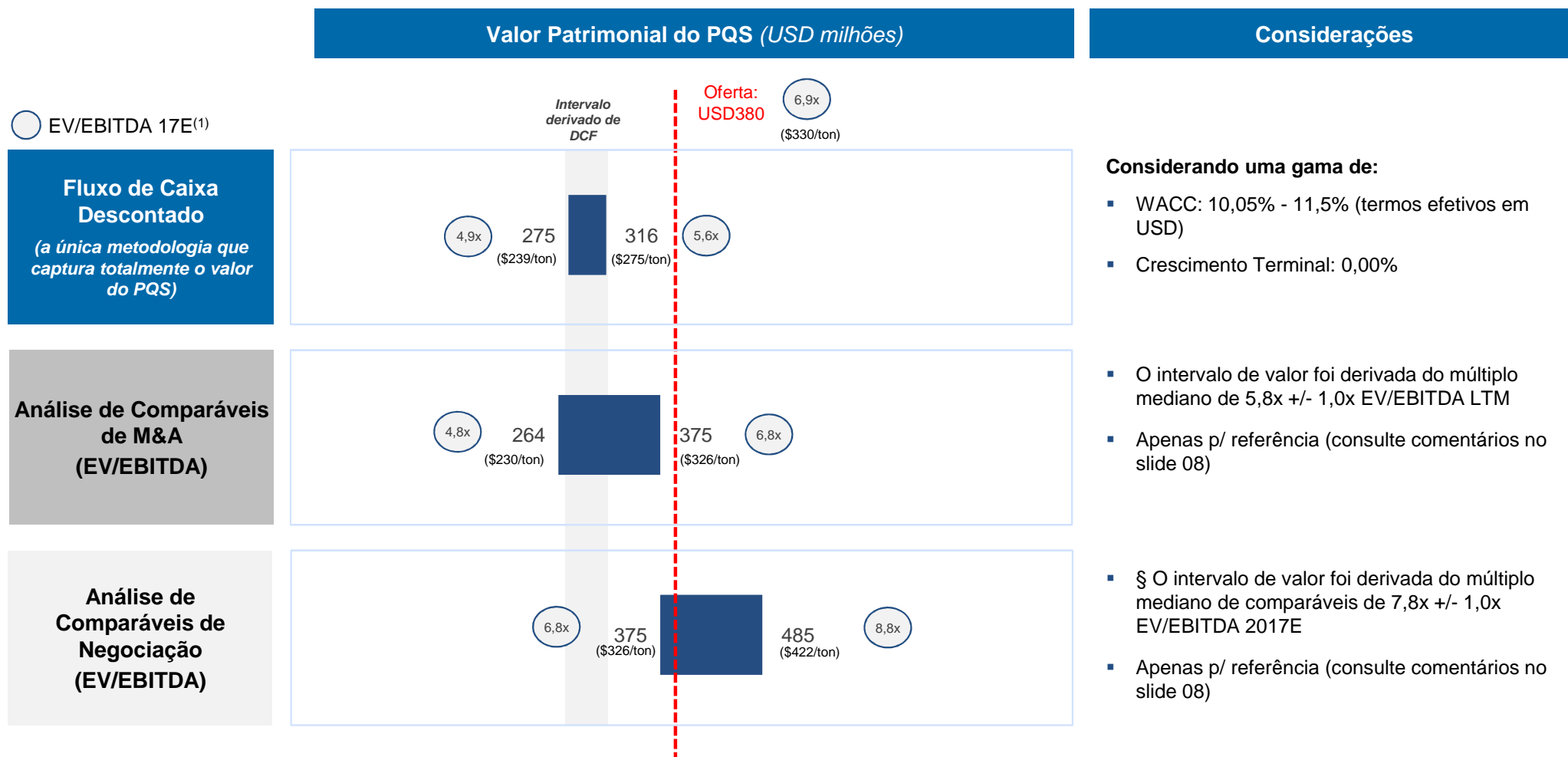
Metodologias de Valoração

- A G5/Evercore preparou este Memorando de Valoração com base em informações fornecidas pelo PQS e pela Petrobras, usado as seguintes metodologias para obter o intervalo de valor patrimonial da Empresa:
 - Análise de Fluxo de Caixa Descontado - *Discounted Cash Flow* (“DCF”)
 - Análise de Múltiplo de Negociação de Grupo de Pares (“Negociação”)
 - Análise de Múltiplo de Aquisição de Grupo de Pares (“Comparáveis de M&A ”)
- **O DCF foi considerado como a única metodologia de valoração que captura totalmente o estágio de aceleração do PQS. A ausência de pares internacionais negociados de tamanho e escopo equivalentes de operações minou a qualidade dos resultados das metodologias de Negociação e “Comparáveis de M&A”. Esta última é exibida no slide do texto apenas para referência, não sendo refletida Carta de Parecer de Valoração**
 - Embora a valoração derivada do **Múltiplo de Aquisição** tenha o mérito de considerar apenas empresas EV de porte médio que fabricavam principalmente PTA, PET e/ou DTY (como o PQS), sua desvantagem era que as empresas adquiridas tinham mais negócios maduros que o PQS (capacidade de maior uso) e maior diversificação de produto. Como tal, essa metodologia não produzia resultados tão confiáveis como DCF
 - A análise do **Múltiplo de Negociação** foi considerada como a metodologia de Valoração mais fraca para o PQS. Embora fazendo parte do mesmo setor global amplo, as empresas listadas de poliéster têm mais escala que estas últimas, negócios mais maduros, maior diversificação de produtos, e cobrem um mercado com metal maior. Como tais, elas devem negociar com ágio para o valor fundamental do PQS (baseado em DCF)
- O **Valor Patrimonial** derivado de DCF para o PQS foi determinado como sendo entre **USD275 milhões e USD316 milhões** (consulte o próximo slide para uma análise quantitativa), dividido como:
 - Suape: USD168 milhões a USD193 milhões
 - Citepe: USD107 milhões a USD123 milhões

Resumo Executivo



Resumo de Metodologias de Valoração (conforme detalhado nos slides anteriores e nos próximos slides)



(1) Considers Adjusted EBITDA of US\$55.1 million for 2017, please refer to the appendix for more details.

Resumo Executivo



A análise de fluxo de caixa descontado foi considerada como sendo a única metodologia que captura totalmente o valor patrimonial fundamental do PQS, à luz da aceleração contínua das suas operações e a falta de pares internacionais negociados de tamanho e escopo equivalentes de operações]

	Descrição	Considerações
Análise de Fluxo de Caixa Descontado <i>(a única metodologia que captura totalmente o valor do PQS)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Análise de Fluxo de Caixa baseada no Plano de Negócios da Empresa e informações fornecidas pela Petrobras, inclusive premissas de preço, volume, capex [despesas de capital] e opex [despesa operacional], entre outros Desconta fluxos de caixa projetados pelo custo médio ponderado de capital ("WACC"), em termos reais 	<ul style="list-style-type: none"> Captura mudanças no setor e no desempenho de curto e longo prazo da Empresa em todo o período projetado O Fluxo de Caixa Livre a Firme ("FCFF") foi considerando como o método de Valoração mais adequado, considerando as mudanças na estrutura de capital da Empresa no tempo
Análise de Múltiplo de Aquisição de Grupo de Pares (Comparáveis de M&A)	<ul style="list-style-type: none"> Baseado nos múltiplos observados em transações estratégicas envolvendo produtores petroquímicos e especialmente os focados <u>principalmente</u> na produção de PTA, PET e/ou DTY Como fabricantes de transações passadas não estavam sempre limitados a PTA, PET e/ou DTY, seu intervalo de múltiplo mediano foi declarada a maior para avaliar PQS 	<ul style="list-style-type: none"> Reflete preços pagos em transações de M&A para ativos no setor da Empresa globalmente, considerando a ausência de transações domésticas comparáveis EBITDA projetado de 2020 do PQS foi considerado (vencimento de operações), descontado pelo WACC até 2017, que foi comparado a EV [Valor Patrimonial] do PQS naquele ano⁽¹⁾
Análise de Múltiplo de Negociação de Grupo de Pares	<ul style="list-style-type: none"> Baseado nos múltiplos de negociação de Grupo de Pares de empresas globais atuando em petroquímica (PTA, PET e DTY) As empresas identificadas, no entanto, tinham maior escala de operações, maior uso de capacidade (nos anos iniciais), diversificação mais ampla de produtos e cobriam maior espectro de Mercado que PQS Múltiplos baseados na média das projeções de analistas de pesquisa de patrimônio para 2017 	<ul style="list-style-type: none"> Reflete os múltiplos de empresas abertas cotadas em bolsa Ausência de ajuste para refletir ágio de controle ou liquidez EBITDA projetado de 2020 do PQS foi considerado (vencimento de operações descontado pelo WACC até 2017, que foi comparado ao EV do PQS em tal ano ⁽¹⁾

(1) Consulte o apêndice para maiores detalhes do EBITDA ajustado.



Credenciais da G5 Evercore

Credenciais da G5 Evercore



Lado da Venda

<p>Assessorando</p> <p>ABENGOA</p> <p>Assessorando a Abengoa sobre a venda de ativos de transmissão</p> <p>Em andamento</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre o memorando de avaliação da Nansei Sekiyu K.K.</p> <p>2016</p>	<p>Assessorada</p> <p>BRProperties</p> <p>Assessor Financeiro Exclusivo do Conselho de Administração e Propriedades da BR na análise de Investimentos GP e oferta de aquisição não solicitada da ADIA</p> <p>2016</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre a análise econômico-financeira da participação da: (i) Parnaíba Gás Natural S.A. (PGN), (ii) Cambuhy PGN (iii) e debêntures conversíveis obrigatórias nas ações da Cambuhy</p> <p>2016</p>	<p>Assessorada</p> <p>CEUNSP</p> <p>Sobre a sua venda para</p> <p></p> <p>2015</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre a venda de</p> <p></p> <p>a</p> <p>GS Inima Brasil</p> <p>2015</p>
<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre o Parecer de Valoração da Bacia de Bijupirá e Salema</p> <p>2015</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre um relatório de valoração para Parnaíba I, Parnaíba II, e Parnaíba IV</p> <p>2015</p>	<p>Assessorada</p> <p>INFRAVIX</p> <p>Sobre a venda de suas participações em aeroportos de Natal e Brasília para</p> <p></p> <p>2015</p>	<p>Assessorada</p> <p>SEQUANA</p> <p>Sobre a venda das suas operações da Arjo Wiggins para</p> <p></p> <p>2015</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre o parecer de Valoração relativo ao valor justo das 3 plantas a gás Parnaíba I, Parnaíba II, e Parnaíba IV</p> <p>2014</p>	<p>Assessorada</p> <p>ITAMARATY</p> <p>Sobre a venda dos seus ativos de café a</p> <p></p> <p>2014</p>
<p>Assessorada</p> <p>Arco Hotel</p> <p>Sobre a sua venda de ativos de hotel para</p> <p> </p> <p>2014</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre a sua venda para</p> <p> </p> <p>2014</p>	<p>Assessorada</p> <p></p> <p>Sobre a sua venda para</p> <p></p> <p>2013</p>	<p>Assessorada</p> <p>CONBRAS Inteligência em infra-estrutura</p> <p>Sobre a sua venda para</p> <p></p> <p>2013</p>	<p>Assessorada</p> <p> </p> <p>Sobre a sua venda para</p> <p> BK Brasil S.A. Master Franqueado Burger King Corporation - Brasil</p> <p>2012</p>	<p>Assessorada</p> <p>ally</p> <p>Sobre a venda das suas operações brasileiras à</p> <p></p> <p>2012</p>

Credenciais da G5 Evercore



Lado de Compra	Reestruturação	Arrecadamento de Fundos	Joint Venture		
<p>Assessorada</p> <p> FANDANGO Subsidiária de</p> <p> COMCAST Sobre a aquisição de</p> <p> Ingresso.com 2015</p>	<p>Assessorada</p> <p> Blackstone</p> <p>Sobre a aquisição de participação minoritária em</p> <p> Hidroviás do Brasil 2015</p>	<p>Assessorando</p> <p> ABENGOA</p> <p>Sobre sua reestruturação de dívida de ~BRL3,9 bilhões</p> <p>Em andamento</p>	<p>Assessorando</p> <p> Máquina de Cédulas</p> <p>reestruturação de dívida de ~BRL2,3 bilhões</p> <p>Assessorando</p>	<p>Assessorada</p> <p> Iron House GRUPO CORNELIO BRENNAND</p> <p>Sobre sua arrecadação de fundos para o desenvolvimento do projeto imobiliário</p> <p>2015</p>	<p>Assessorada</p> <p> EMILIANO</p> <p>Formando uma joint venture com</p> <p> BTGPactual</p> <p>2012</p>
<p>Assessorada</p> <p> OMRON</p> <p>Sobre a aquisição de</p> <p> ns 2014</p>	<p>Assessorada</p> <p>grupo abc,</p> <p>Sobre a aquisição de</p> <p> escala 2013</p>	<p>Assessorada</p> <p> WPE windpowerenergia</p> <p>Sobre sua reestruturação de dívida de ~BRL4,1 bilhões</p> <p>2016</p>	<p>Assessorada</p> <p> MEGA FORT DISTRIBUIDORA</p> <p>Sobre sua reestruturação de dívida de ~BRL 150 milhões</p> <p>2016</p>	<p>Assessorada</p> <p> saphyr</p> <p>Sobre a arrecadação de fundos para a aquisição de</p> <p> FASHION MALL RIO DE JANEIRO</p> <p>2014</p>	<p>Assessorada</p> <p> saphyr</p> <p>Sobre a formação de uma joint venture e arrecadação de fundos para</p> <p> HST HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS GIC</p> <p>2012</p>
<p>Assessorada</p> <p> OKI</p> <p>Sobre a aquisição de</p> <p> Itautec Automation</p> <p>2012</p>	<p>Assessorada</p> <p> INFO GLOBO</p> <p>Sobre a aquisição de</p> <p> zap From</p> <p> ESTADÃO</p> <p>2012</p>	<p>Assessorada</p> <p> oas</p> <p>Sobre sua reestruturação de dívida de ~BRL 10 bilhões</p> <p>2016</p>	<p>Assessorada</p> <p> Independência</p> <p>Sobre sua reestruturação de dívida e venda para</p> <p> JBS</p> <p>2013</p>	<p>Assessorada</p> <p> saphyr</p> <p>Sobre sua arrecadação de fundos para o desenvolvimento do projeto Bossa Nova Mall Rio de Janeiro</p> <p>2014</p>	<p>Assessorada</p> <p> WROBEL CONSTRUTORA</p> <p>Sobre sua parceria estratégica com</p> <p> AGRA INCORPORADORA</p> <p>2010</p>



Visão Geral da Indústria

Visão Geral da Indústria

Visão Geral da Cadeia de Produção de Poliéster

Visão Geral

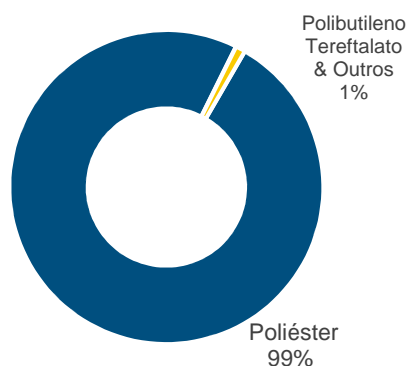
- O Ácido Tereftálico Purificado - Purified Terephthalic acid (“**PTA**”) é obtido da oxidação de paraxileno com ácido acético e é usado principalmente na fabricação de poliéster (resina chamada PET, fibra ou película)
- A resina **PET** é uma resina clara, reina de poliéster à prova de estilhaçar usada principalmente em embalagens. Embora ele difira em termos das aplicações de processamento final e uso final o processo de produção é similar ao de fibras de poliéster.
- Fibras de poliéster feitas de PTA e Glicol Etileno (“**MEG**”) (Processo Contínuo) ou Tereftalato de Dimetil (“**DMT**”) e MEG (Processo Descontínuo), processado ainda em fibras têxteis. Poliéster é a fibra sintética mais usada no mundo devido ao seu baixo custo de produção e ampla gama de usos.

Descrições de Produto

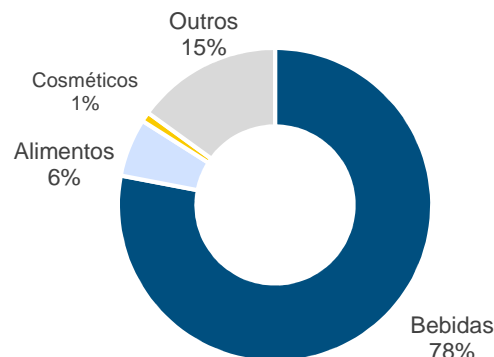
Ácido Tereftálico (PTA)		Matéria Prima de poliéster têxtil, PET e resinas para vários tipos de embalagem, além de fibras industriais usadas na fabricação de pneus, materiais e equipamentos para as indústrias elétricas, automotivas e de petróleo.
Poliéster Polímeros e Filamento	POY	Fio Parcialmente Orientado - Partially Oriented Yarn (“ POY ”) é o primeiro fio na produção de filamento de poliéster, usado principalmente como matéria prima na produção de outras Fibras de Poliéster, tais como DTY
	DTY	Fio Texturizado de Puxar - Draw Textured Yarn (“ DTY ”) POY processado que produz volume. Amplamente usado no segmento de vestuário.
	FDY	Fio Totalmente Puxado - Fully Drawn Yarn (“ FDY ”) possui processo similar a POY. Filamento usado com aplicações especificadas na indústria têxtil, tal como cortinas e assentos de carro.
Polietileno Tereftalato (PET)		PET claro, plástico leve e resistente à ruptura, para uso em garrafas e embalagens de remédios, cosméticos, produtos de higiene pessoal e limpeza.

Usos Finais por Produto

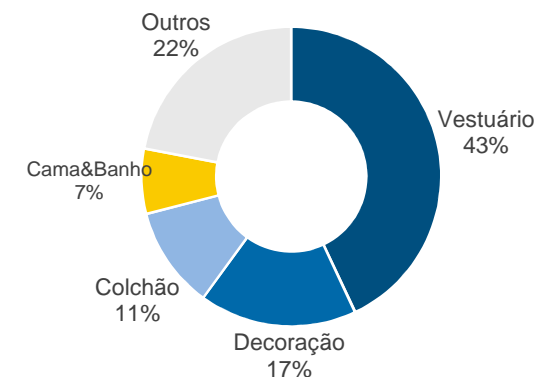
PTA



PET



DTY



Visão Geral da Indústria

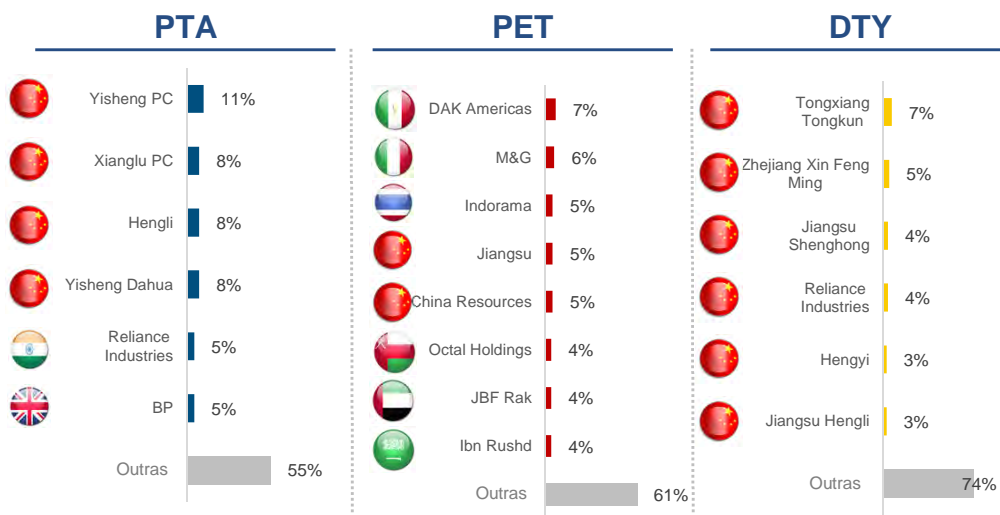


Indústria de Poliéster Global

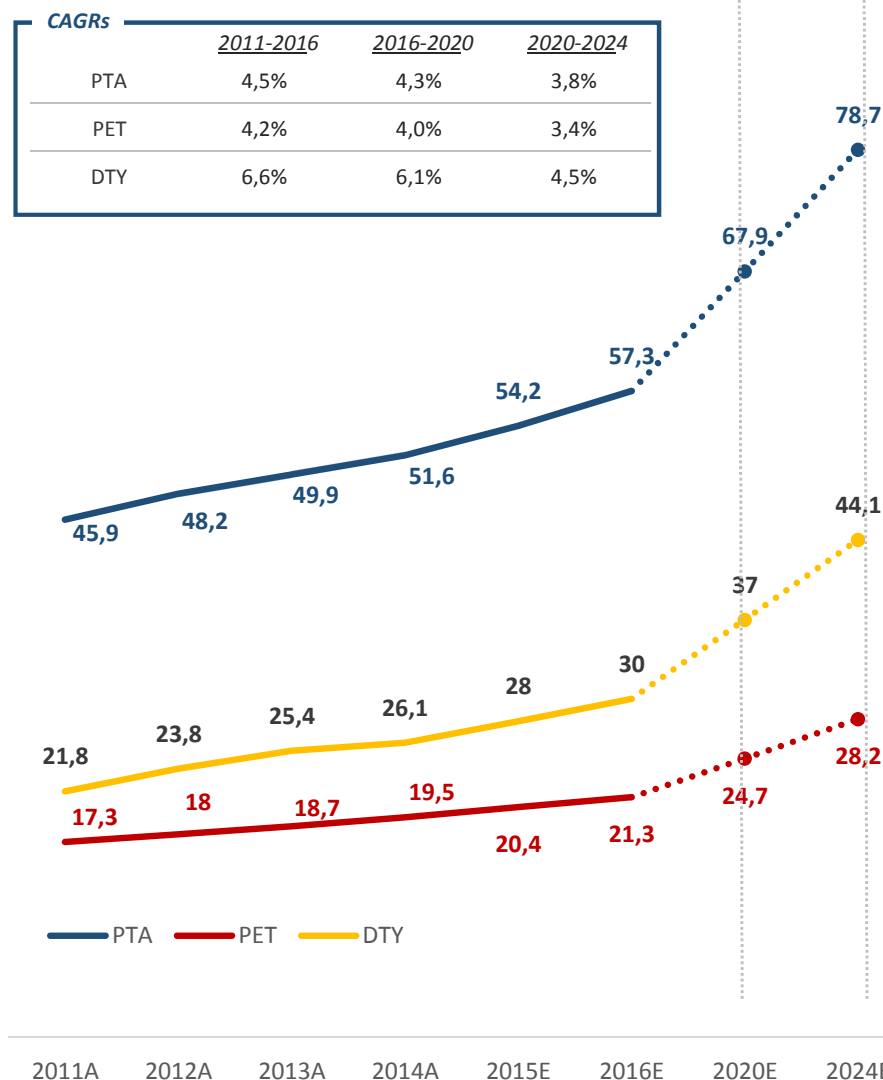
Visão Geral

- A produção global de **PTA** testemunhou forte crescimento no período seguinte à crise financeira de 2008 com taxas operacionais acima do nível dos 90%. Espera-se que a oferta excessiva de PTA pela Administração da Petrobras seja reduzida a um nível mínimo como o passar do tempo
- PET** esta projetado para crescer a aproximadamente 4% ao ano em toda a próxima década enquanto a resina continua a ganhar espaço nas indústrias de embalagem de alimentos e garrafas, substituindo outras formas de embalagem
- Espera-se que o consumo mundial mantenha crescimento anual de 6% conforme fibras de poliéster (a saber **DTY**) continuam a ganhar participação de mercado
- PTA, PET e DTY são considerados como indústrias muito fragmentadas em todo o mundo (consulte os gráficos abaixo)

Principais Produtores por Capacidade Instalada (2015E)



Crescimento Global da Produção de Poliéster (mm ton)

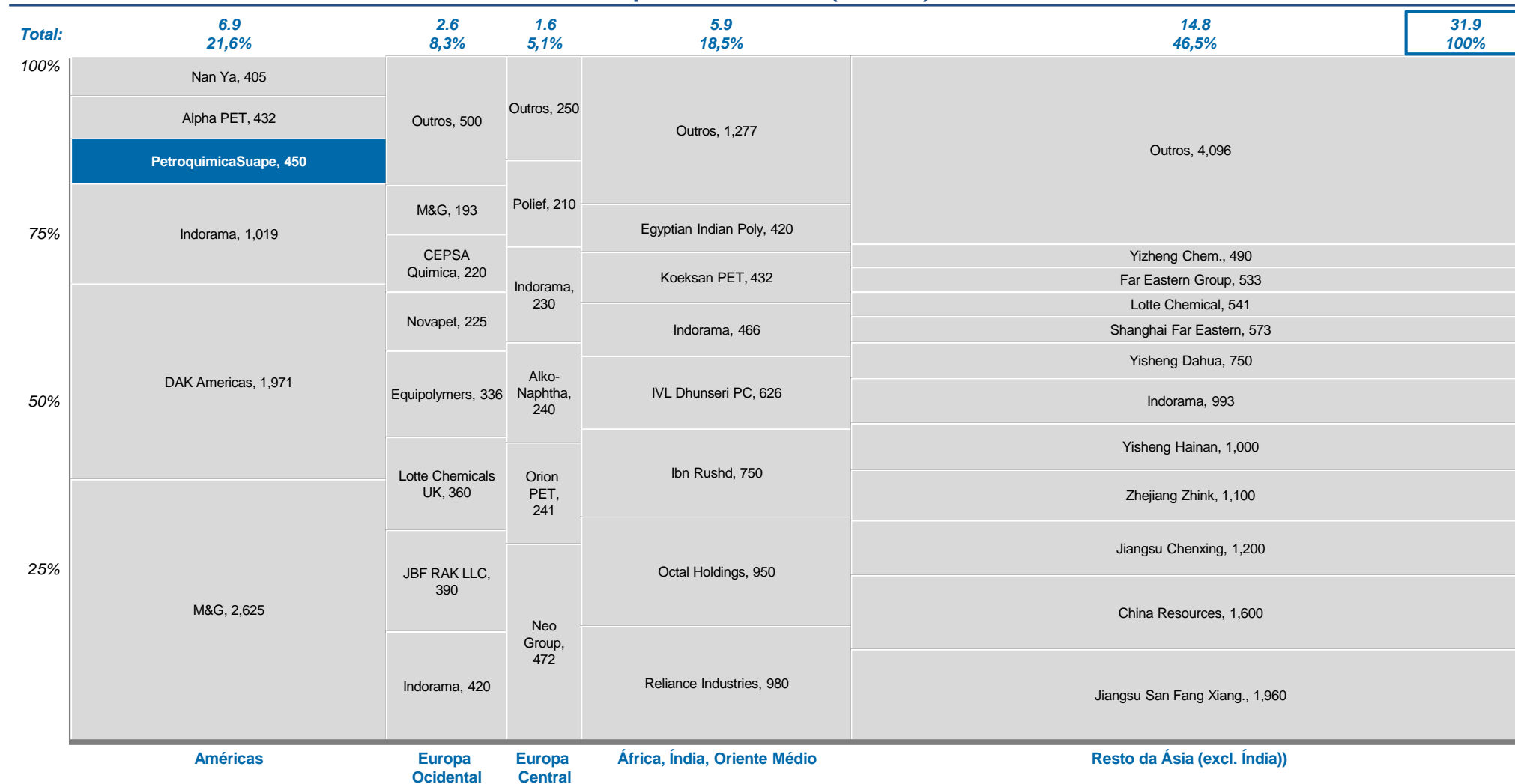


Visão Geral da Indústria



Desempenho da Capacidade Global de PET

Capacidade de PET (mm ton)



Visão Geral da Indústria

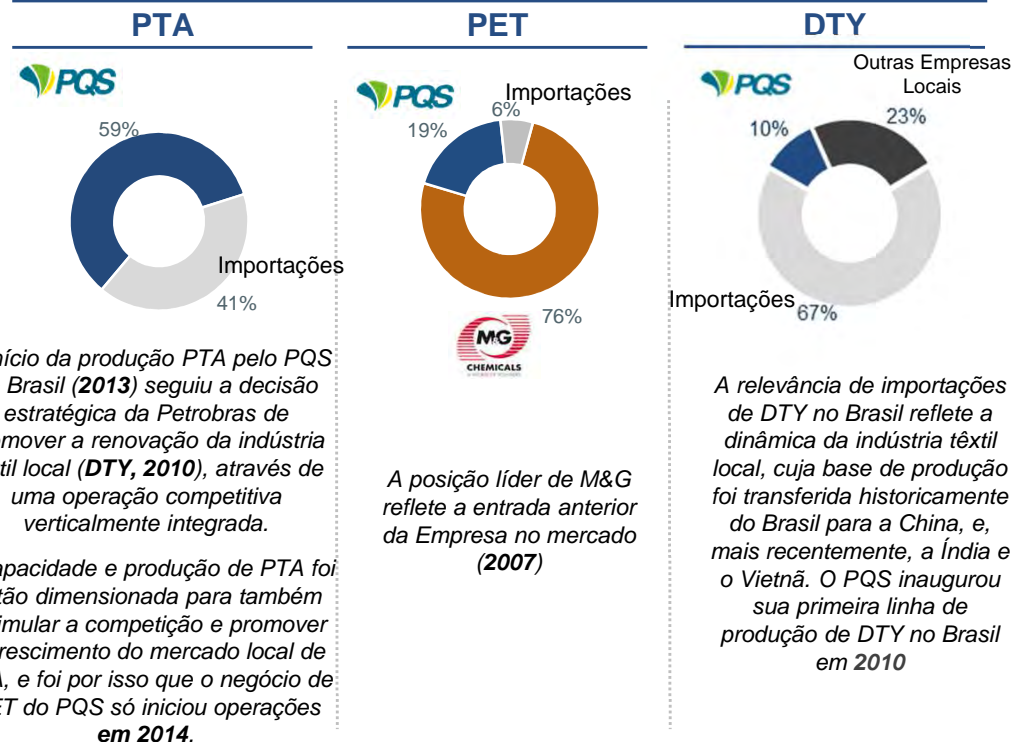


Indústria Brasileira de Poliéster

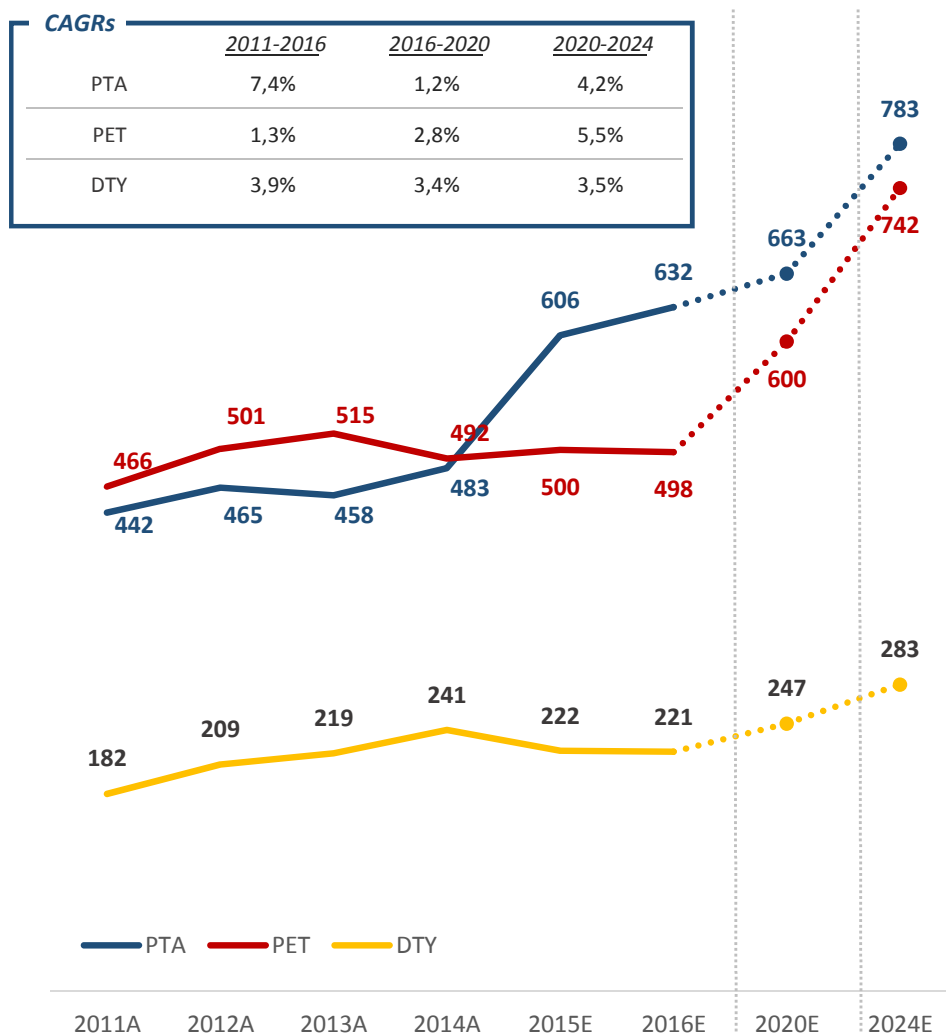
Visão Geral

- A procura por **PTA**, **PET** e **DTY** continua a crescer no mercado brasileiro, a taxas de crescimento projetadas para aceleração no período de 2020-2024
- O único produtor local de **PTA** instalado no Brasil, PQS assumiu rapidamente a liderança em participação de mercado para o produto, com a procura remanescente satisfeita por importações (principalmente do México, como resultado da ausência de tarifas de importação)
- No espaço de **PET**, Italian Mossi & Ghisolfi (M&G), também apresentado no Porto de Suape, lidera com participação de mercado de 76% em 2015
- A procura local por **DTY** continua a ser preenchida em parte por importações

Participação de Mercado por Produto (2015)



Crescimento na Procura do Mercado de Poliéster Brasileiro ('000 tpy)



IV

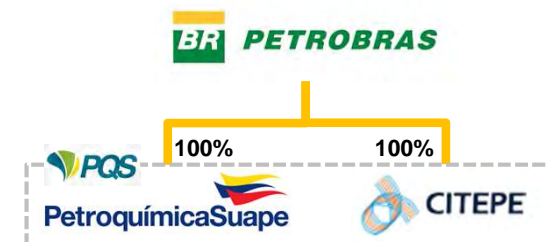
Visão Geral da Empresa

Visão Geral do PQS

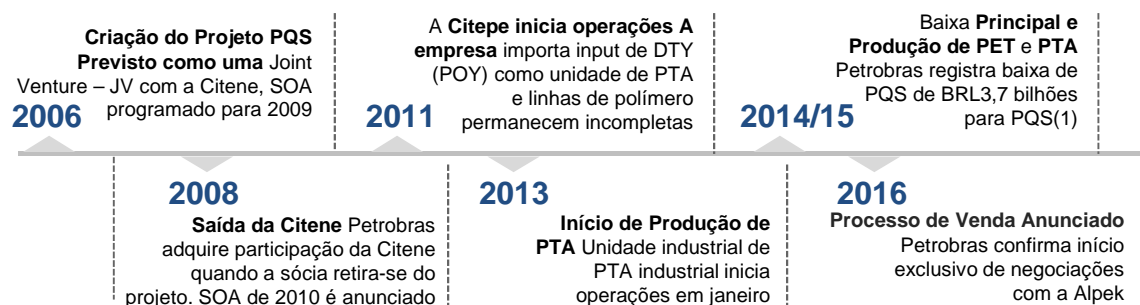


Visão Geral do PQS

- Fundado em 2006 e originalmente incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”), lançado pelo Governo Federal, o PQS é o único produtor integrado de poliéster da América do Sul (PTA-PET) e é uma subsidiária integral da Petrobras
- Por sua vez, o PQS é composto por duas empresas localizadas no porto de Suape em Pernambuco: Petroquímica Suape, que abrange a produção de ácido tereftálico (“PTA”) pelo PQS, e a Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”), que fabrica tereftalato de polietileno (“PET”) e fio puxado texturizado (“DTY”)
- Entre as suas três unidades de produção, o PQS possui capacidades instaladas de 700 ktpy para PTA, 450 ktpy para PET e 90 ktpy para DTY
- O PQS foi visualizado, junto com a sócia original da Petrobras, a Companhia Industrial Têxtil do Nordeste (Citene), como um meio para estimular o desenvolvimento da cadeia de valor de poliéster no Brasil, iniciando com a produção de poliéster para roupas (DTY) e depois integrando o mesmo de volta com as operações de PTA. A Petrobras adquiriu a participação de 50% da Citene na PetroquímicaSuape e participação de 60% na Citepe mais tarde



Linha de Tempo da Empresa



Pegada Geográfica



Visão Geral do PQS

Visão Geral da Empresa

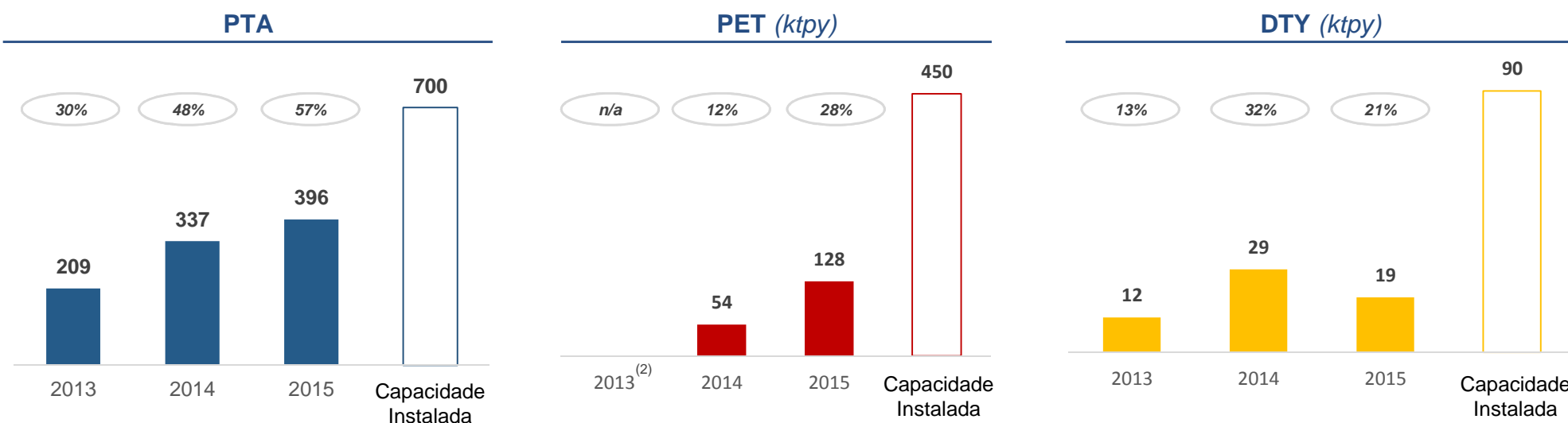
Visão Geral Operacional

- O complexo PQS iniciou operações em 2011 com a partida da unidade de DTY. As operações de PTA iniciaram no início de 2013, com as linhas C e B de PET iniciando em meados de 2014 e 2015, respectivamente
- A instalação industrial de PET industrial possui as linhas “B”, e “C”, que são operacionais
- DTY: A Linha “A” está concluída em aproximadamente 45%, mas de acordo com a administração da Petrobras, ela não será concluída. impedirá a Empresa de realizar sua integração vertical completa originalmente prevista quando do planejamento do projeto (consulte o slide 19)
 - Isso explica a diferença na previsão de padrão de uso de capacidade para instalações de PTA e de DTY (consulte os gráficos abaixo)

Instalações da PetroquímicaSuape e Citepe



Introdução em Fase de Produção e Uso de Capacidade (%)



Fonte: Sociedade

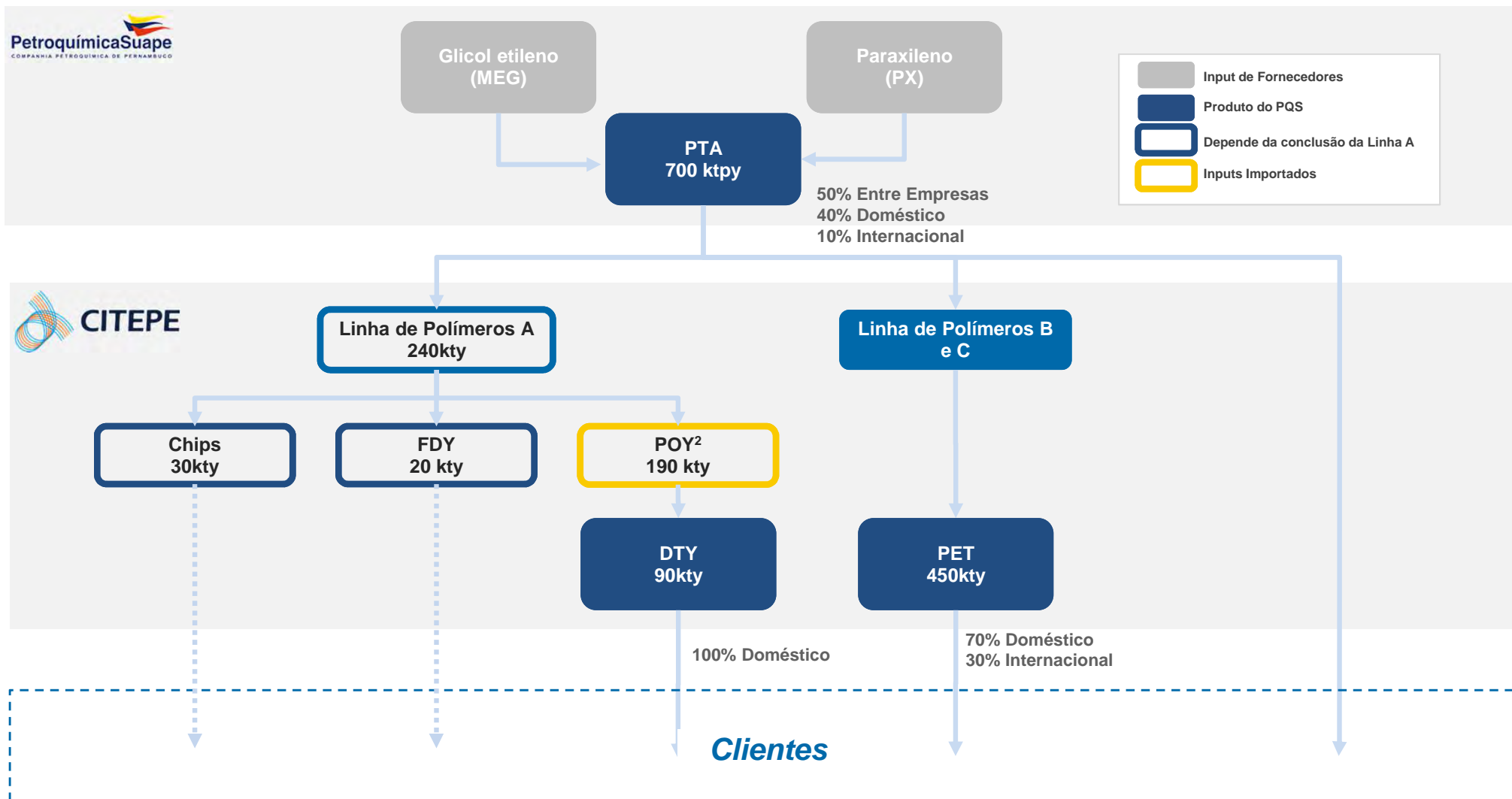
(1) Em março de 2016

(2) Não operacional

Visão Geral da Empresa



Integração das Operações do PQS¹



Fonte: Empresa

(1) Detalhamento de produtos por mercado são estimativas baseadas no plano de negócios da Empresa

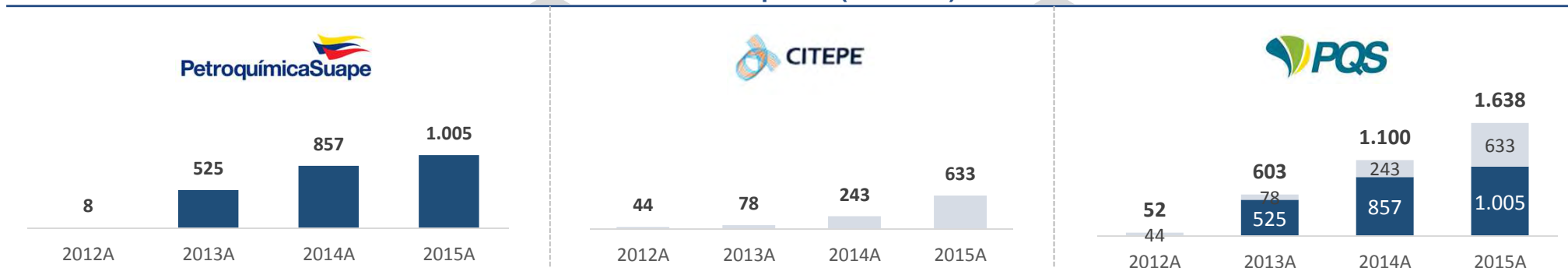
(2) Atualmente importados para a produção de DTY

Visão Geral da Empresa

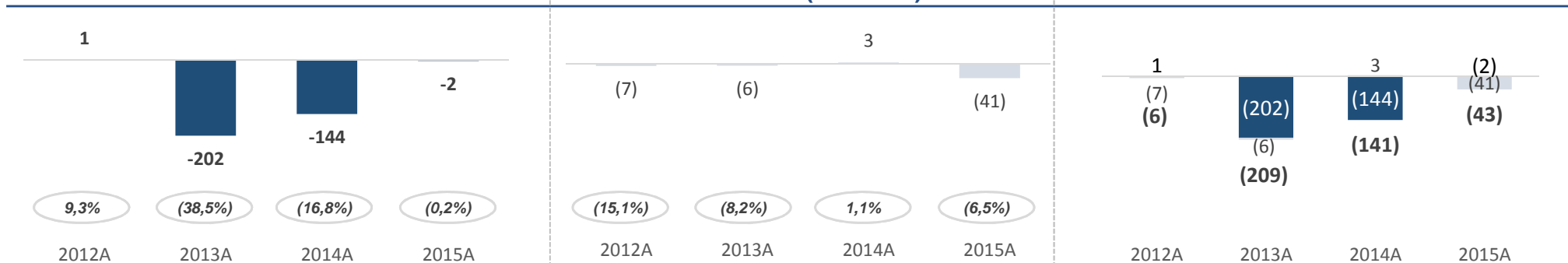


Informações Financeiras Históricas Combinadas¹

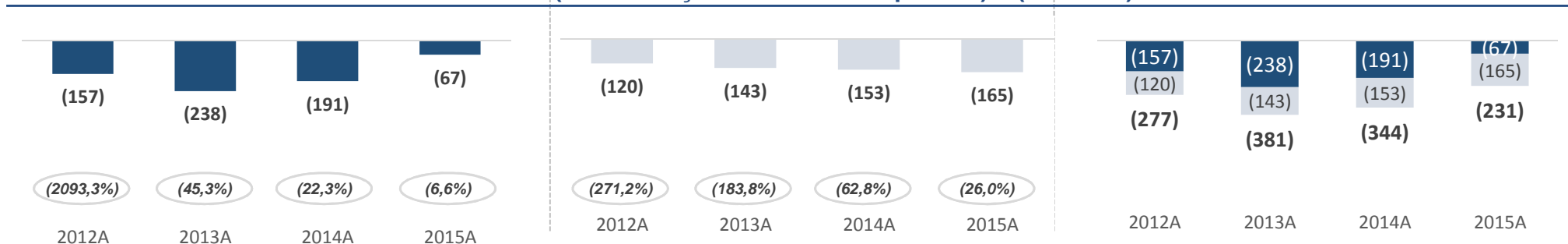
Receitas Líquidas (BRL mm)¹



Lucro Bruto (BRL mm)¹



EBITDA (Exc. Redução ao Valor Recuperável)⁽¹⁾ (BRL mm)



○ Margem

V

Análise de Fluxo de Caixa Descontado

V.a

Resumo de Projeções

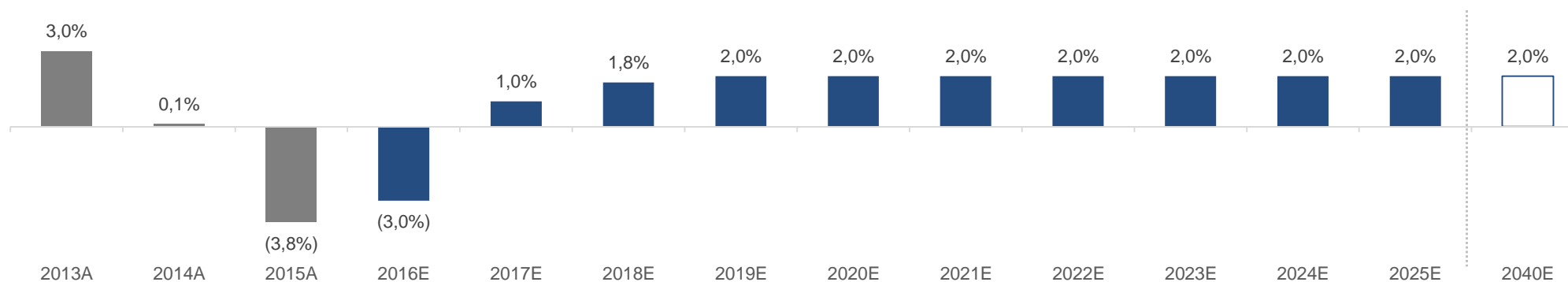
Resumo de Projeções para Suape



Premissas Macroeconômicas

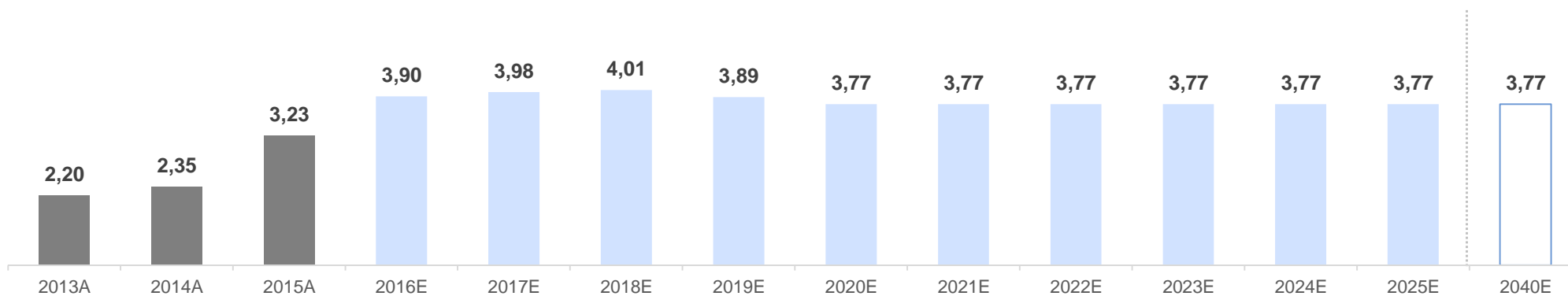
Previsão de Crescimento do PIB (%)

- Previsão baseada nas estimativas do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2015



Previsão de Taxa FX (BRL/USD, média do ano r)

- FX projetada em termos reais em 31 de dezembro de 2015



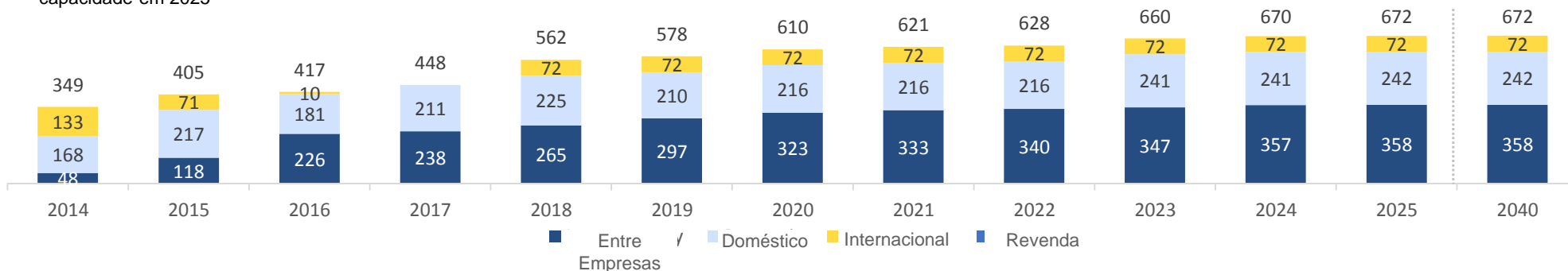
Resumo de Projeções para Suape



Volumes Projetados e Preços Médios de PTA

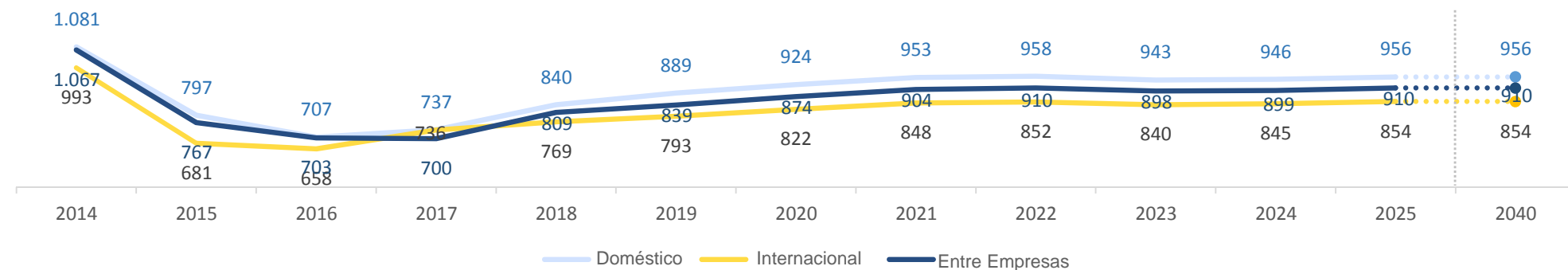
Projeções de Volume de PTA ('000 tons)

- Com a expansão de Corpus Christi, Texas da M&G– unidade base no final do exercício de 2016, as exportações de PTA mexicano atualmente destinadas aos mercados americano e brasileiro serão provavelmente absorvidas pelo mercado americano, deixando M&G Brasil mais dependente do PTA produzido domesticamente no PQS
- Espera-se que os preços das exportações de PTA destinadas à instalação de Zarate da DAK Argentina tornem-se competitivos em 2018, suportando volumes internacionais
- A participação da M&G no negócio de PET business deve ficar desgastada até certo ponto, enquanto clientes locais ficam evitam depender demais de um único fornecedor de PET. Isto deve impulsionar a procura por PTA
- Volumes adicionais relacionados ao amadurecimento do negócio de PET da Citepe impulsionam o crescimento do segmento entre empresas, com volumes totais chegando perto da sua capacidade em 2025



Preços Médios de PTA (USD / t)

- Tanto os preços do PTA internacional quanto do doméstico seguem índices estrangeiros, e uma melhoria gradual em spreads internacionais é assumida de acordo com inteligência de mercado fornecida pelo PQS e Petrobras
- Uma tendência de preços positivos é impulsionada principalmente pela recuperação gradual nos preços do petróleo cru, bem como melhor economia conforme o excesso de oferta atual do mercado esmaece-se gradualmente

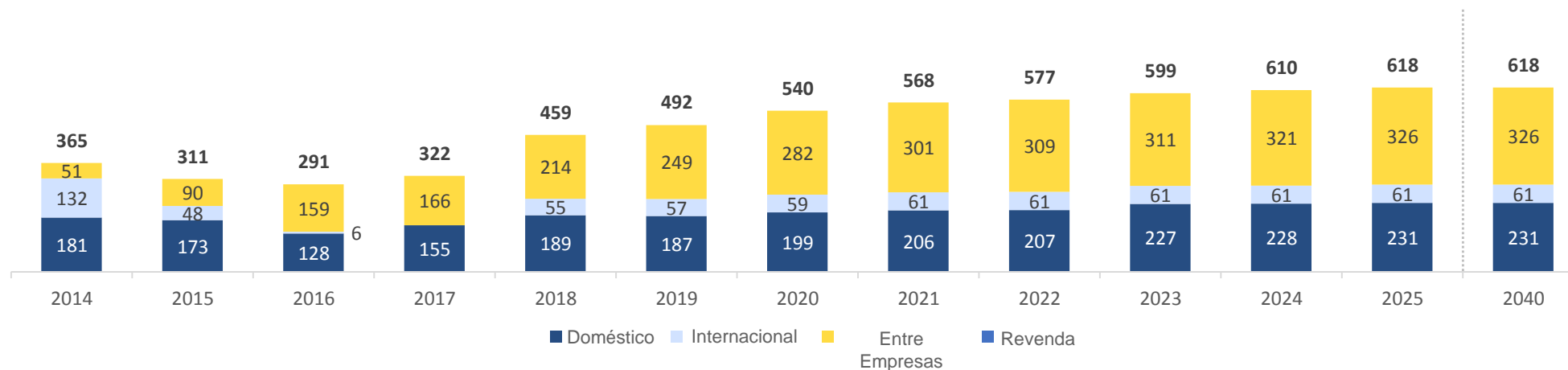


Resumo de Projeções para Suape



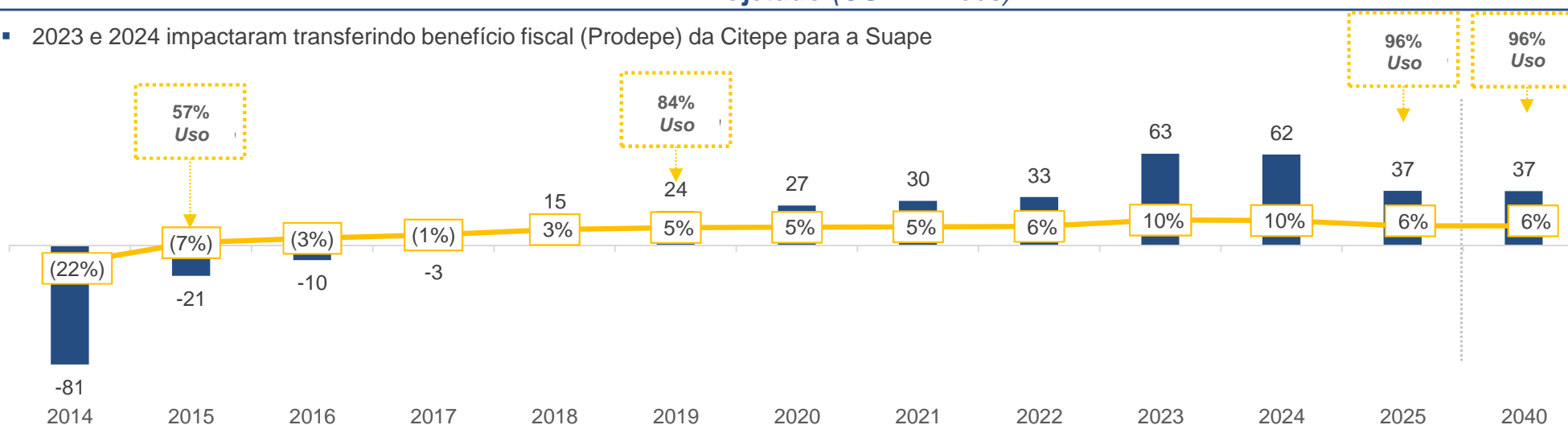
Receitas e EBITDA

Receitas Líquidas Projetadas (USD milhões)



EBITDA Projetado (USD milhões)

- 2023 e 2024 impactaram transferindo benefício fiscal (Prodepe) da Citepe para a Suape



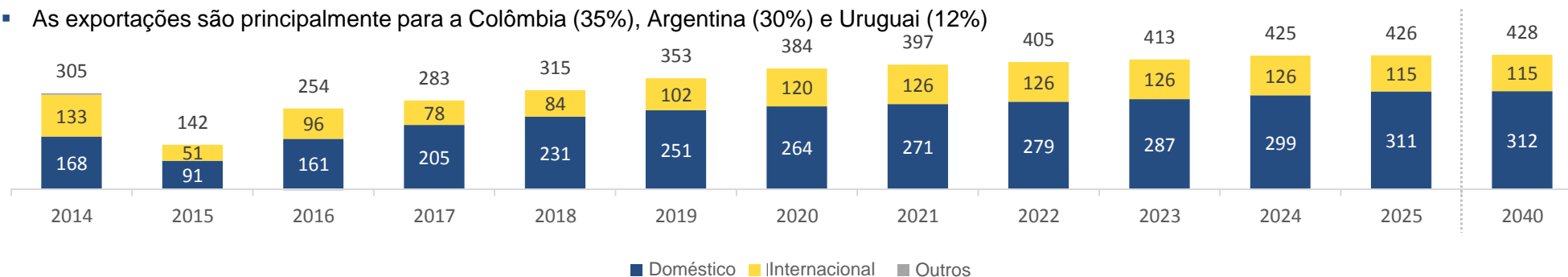
Resumo de Projeções para a Citepe



Volumes e Preços Médios Projetados de PET

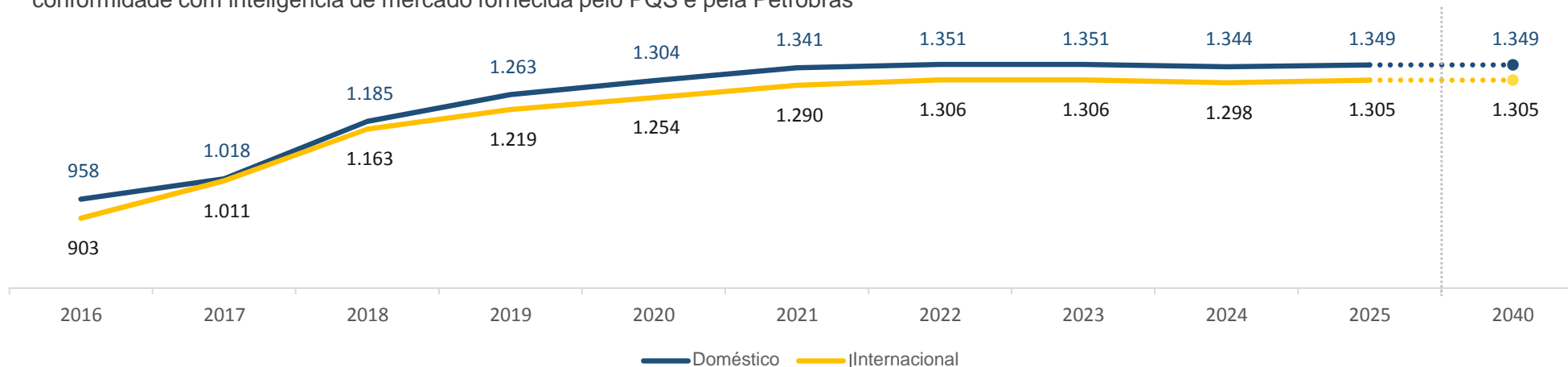
Projeções de Volume de ('000 tons)

- Crescimento estável presumido em participação de mercado, atingindo 50% (ex. –importações de resina) no final do exercício de 2018, principalmente como função do desgaste da participação do competidor M&G
- Empresa defende taxas de crescimento referenciando a rápida expansão do PQ para participação de mercado de 36% desde o início das operações e oportunidade de atrair vários clientes cujos contratos com competidores estão para vencer
- As exportações são principalmente para a Colômbia (35%), Argentina (30%) e Uruguai (12%)



Preços Médios de PET (USD / ton)

- Tanto os preços internacionais quanto domésticos de PET seguem índices estrangeiros e melhoria gradual em spreads internacionais é presumida em conformidade com inteligência de mercado fornecida pelo PQS e pela Petrobras



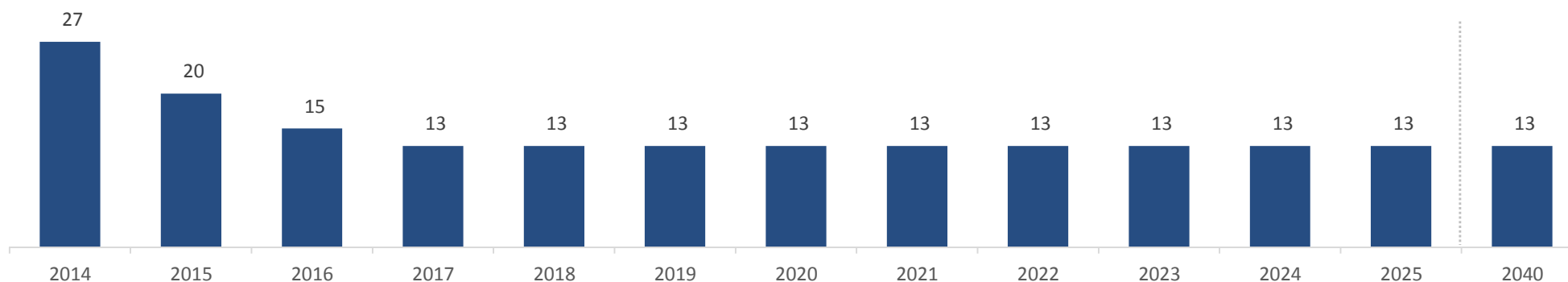
Resumo de Projeções para a Citepe



Volumes Projetados e Preços Médios de DTY

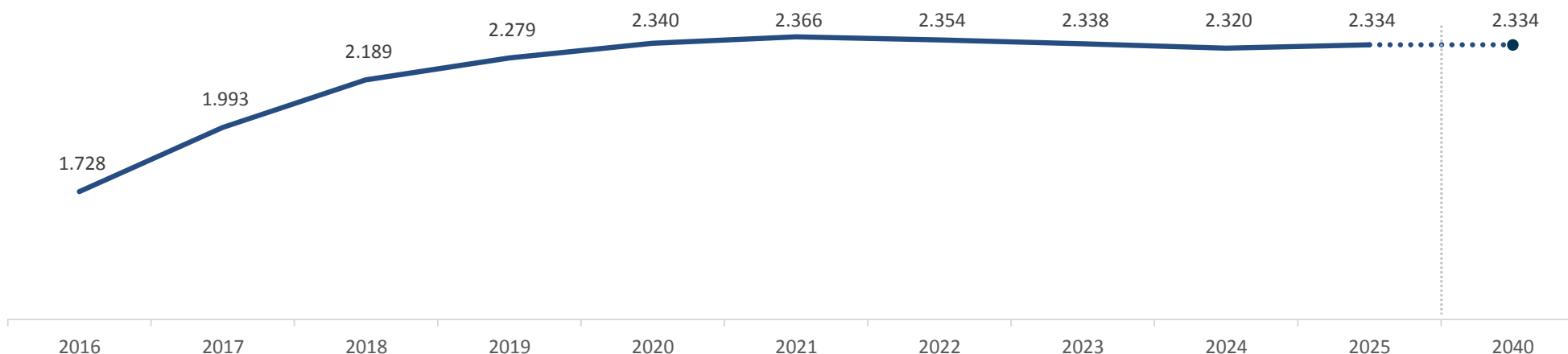
Projeções de Volume de DTY ('000 tons)

- Moderação de volumes de DTY devido a: **(i)** o desafio da pressão de exportações de custo mais baixo originárias da Ásia; **(ii)** o método de produção eficiente em termos de preço originalmente planejado não será atingido pois a integração vertical com a produção de PTA não será concluída. Como resultado, a Citepe deve continuar a importar POY (consulte o slide 19), que basicamente elimina a vantagem competitiva da Citepe sobre o DTY



Preços Médios de DTY (USD / ton)

- Citepe só comercializa DTY no Brasil

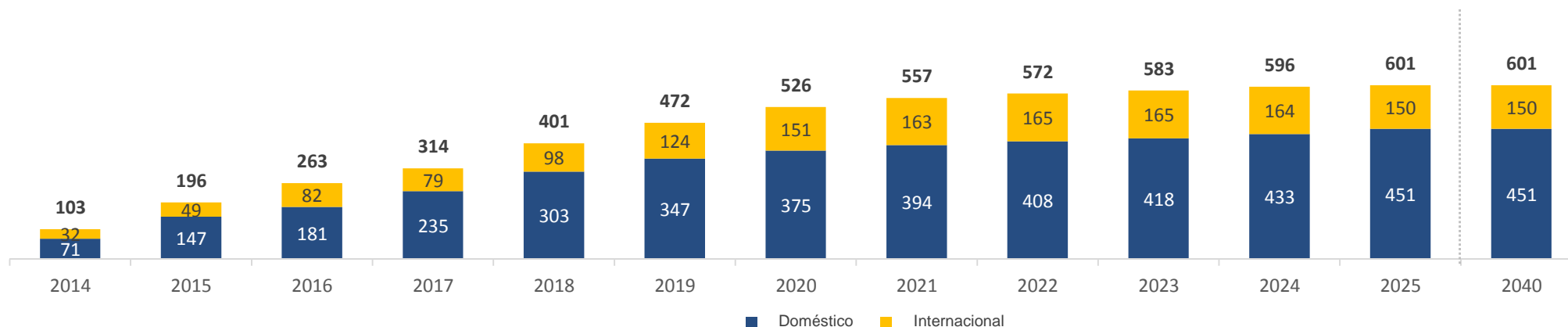


Resumo de Projeções para a Citepe



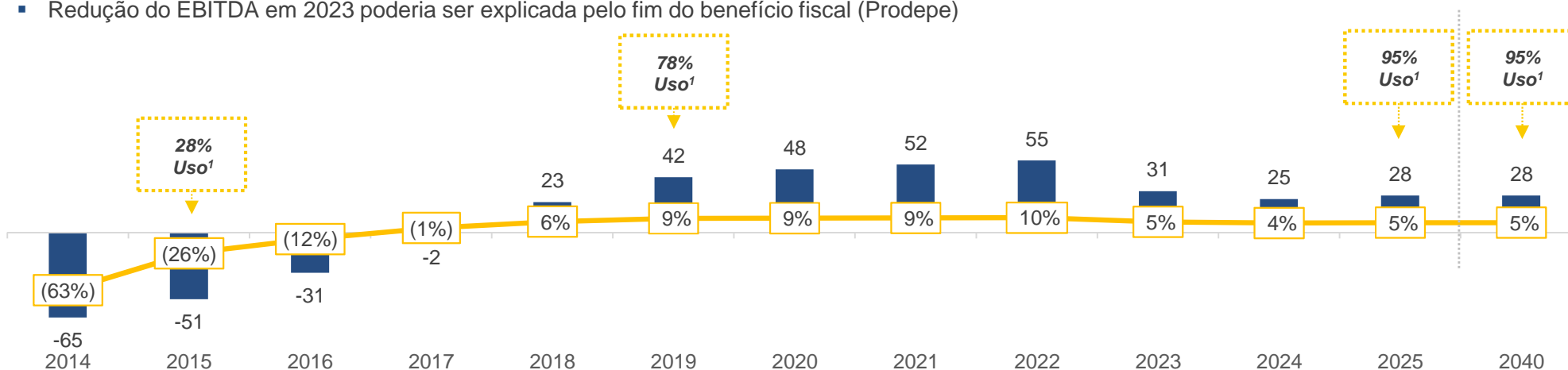
Receitas Líquidas e EBITDA (PET e DTY)

Receitas Líquidas Projetadas (USD milhões)



EBITDA Projetado (USD milhões)

- Redução do EBITDA em 2023 poderia ser explicada pelo fim do benefício fiscal (Prodepe)



V.b

Fluxo de Caixa Descontado

Análise de Fluxo de Caixa Descontado



Considerações Iniciais

<h3>Metodologia</h3>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Metodologia de fluxo de caixa descontado ▪ Projeção para fluxos de caixa futuros da Empresa, em termos reais em USD, com base nas premissas fornecidas pelo PQS e pela Petrobras ▪ Projeção de fluxos de caixas não alavancados (FCFF), descontados pelo custo de capital médio ponderado capital para calcular valor presente líquido <ul style="list-style-type: none"> — Período explícito de projeção (até 2040) in além do valor terminal ▪ Valoração considerando a Empresa como uma entidade independente, exclusive quaisquer benefícios ou impactos potenciais, sejam eles de natureza operacional, financeira, fiscal, ambiental ou qualquer outra natureza, se houver, depois da conclusão da aquisição
<h3>Fluxo de Caixa Descontado</h3>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Moeda: Dólares dos Estados Unidos (USD) ▪ Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2015 ▪ Período explícito da projeção: 25 anos (31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2040) ▪ Premissas operacionais: Caso base e orientação fornecidas pela Administração ▪ Fluxo de Caixa: Valor médio de cada período (“convenção de meio do ano”) e descontado em termos de USD reais ▪ Custo de capital médio ponderado: 11,03% em termos de USD reais ▪ Valor Terminal: Cálculo de perpetuidade baseado no Método Gordon. Nenhum crescimento real assumido em perpetuidade y, pois nenhuma outra
<h3>Considerações</h3>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Leve melhora nos índices técnicos de inputs químicos entre todos os três grupos de produto (PTA, PET, DTY) ▪ Participação de mercado de aproximadamente 50% em PET no Brasil no final de 2018, em conformidade com oportunidades comerciais estratégicas identificáveis associadas ao vencimento de contrato de fornecimento de PET significativos atualmente mantida pelo competidor M&G; ▪ Continuidade do negócio de DTY; ▪ As projeções assumem que: <ul style="list-style-type: none"> ▪ O mercado brasileiro de PET não seria grande o suficiente para absorver um ator adicional¹, enquanto economias desenvolvidas na Costa Pacífica da América do Sul (Chile, Colômbia e Peru) compram importações asiáticas ▪ As principais barreiras de entrada para o mercado de poliéster no Brasil são: (i) escala (se escala é coberta por tamanho/potencial de mercado, de um lado, uma escala mínima² é necessária para gerar uma operação têxtil lucrativa); (ii) aprovações de produto (particularmente para PET) e processos próprios de aprovação interna, de clientes potenciais que foram informados como sendo restritivos e duradouros

Notas: (1)A atual procura de mercado brasileira é estimada pela administração da Petrobras como sendo equivalente a aproximadamente 520 ktpy. PQS, que detém apenas 19% de participação de mercado (consulte o slide 18), possui 450 ktpy de capacidade instalada; (2) Ainda não achieved by PQS.

Análise de Fluxo de Caixa Descontado



Principais Premissas

Principais Benefícios Fiscais

Repequim

- A Empresa paga taxas reduzidas de PIS/Cofins aplicáveis à aquisição de Paraxileno (PX) (1% até 2015 e 3% em 2016, 5% em 2017 e 5,6% de 2018 em diante) e recebe um crédito fiscal de 9,25%
- A Empresa pode compensar seus créditos recebendo caixa ou outras deduções de impostos (IRPJ, IRRF, CSLL, PIS/COFINS e IPI)

Prodepe

- A Empresa recebe créditos de ICMS todo ano com base em um percentual das suas contas a pagar de ICMS de acordo com a tabela abaixo:
 - Suape, 2023 e 2024 e 70% de crédito fiscal
 - Citepe, até 2022 e 85% de crédito fiscal

Sudene

- A Empresa tem o direito de usar benefício fiscal da SUDENE, que concede uma redução de 75% sobre a Taxa de Imposto da Empresa. Para usar este benefício, o PQS deve apresentar uma solicitação até 12/31/2018 (o termo do benefício é de 10 anos)

Vendas e Formação de Preço

- As premissas do volume de vendas e produção basearam-se em orientações da administração até 2025, e subsequentemente mantiveram-se constantes;
- A metodologia de formação de preços baseou-se em orientações da administração, bem como na metodologia das projeções da taxa FX, que forma consideradas com base nas atuais estimativas do Banco Central do Brasil;

Capex (Despesas de Capital)

- Capex mínimas, nenhuma modificação/capex relativas às instalações para melhorias, apenas consertos essenciais associados a paradas de produção planejadas

Capital de Giro

- Contas a receber, contas a pagar e ciclos de estoques, de acordo com orientação da administração e com cifras históricas;

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e NOLs

- O PQS tem um grande estoque de Prejuízos Acumulados em seu Balanço que, de acordo com a legislação brasileira, é dedutível para fins de impostos

Premissas Gerais

Análise de Fluxo de Caixa Descontado



PetroquímicaSuape - DCF

Fluxo de Caixa Livre não Alavancado		2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	2024E	2025E	2030E	2035E	2040E	T. Value
<i>(Tudo em USD milhões, exceto quando especificado)</i>															
Receitas	USDmm	291	322	459	492	540	568	577	599	610	618	618	618	618	618
% Crescimento	%	(71,0%)	10,4%	42,7%	7,3%	9,7%	5,1%	1,7%	3,7%	1,8%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EBITDA	USDmm	(10)	(3)	15	24	27	30	33	63	62	37	37	37	37	37
% Margem	%	(3,4%)	(0,09%)	3,3%	4,8%	5,1%	5,4%	5,7%	10,05%	10,02%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
EBIT	USDmm	(38)	(30)	(12)	(5)	(2)	1	3	33	32	7	6	34	33	33
(-) impostos	USDmm	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(4)	(3)	(1)	(1)	(4)	(4)	(4)
NOPAT	USDmm	(38)	(30)	(12)	(5)	(2)	1	3	29	29	6	5	30	30	30
(+) D&A	USDmm	28	27	27	28	30	30	30	30	30	30	31	4	4	4
(-) WC	USDmm	(2)	(3)	(22)	(4)	(6)	(3)	(1)	(3)	(1)	(1)	0	0	0	0
(-) Capex	USDmm	(2)	(9)	(2)	(4)	(2)	(5)	(2)	(5)	(2)	(5)	(4)	(4)	(4)	(4)
FCFF	USDmm	(14)	(15)	(9)	15	20	23	29	51	55	30	33	30	30	30
%Crescimento	%		6,8%	(38,5%)	(263,9%)	32,7%	15,6%	30,8%	74,0%	7,4%	(45,4%)	0,1%	(0,5%)	(0,2%)	0,0%

Resumo Fluxo de Caixa Descontado		USD Milhões	Taxa de Desconto (USD termos reais)	
Fluxo Projetado		159,5	WAAC	11,03%
Valor Terminal(1)		19,8	Crescimento Terminal(1)	0,00%
Valor de Empresa		179,3		
(-) Dívida Líquida(2)		0,0		
Valor Patrimonial		179,3		
Valor Patrimonial/Capacidade (PTA)	USD/ton	256,2		

(1) Cálculo de perpetuidade no Método Gordon. Nenhum crescimento assumido em perpetuidade.
(2) Assumido negócios sem dívida livre e livre de caixa.

Análise de Fluxo de Caixa Descontado



Citepe – DCF [Fluxo de Caixa Descontado]

Fluxo de Caixa Livre não Alavancado		2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	2024E	2025E	2030E	2035E	2040E	V. Terminal
<i>(Tudo em USD milhões, exceto quando especificado)</i>															
Receitas	USDmm	263	314	401	472	526	557	572	583	596	601	601	601	601	601
% Crescimento	%		19,5%	27,6%	17,7%	11,5%	5,9%	2,7%	1,8%	2,3%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EBITDA	USDmm	(31)	(2)	23	42	48	52	55	31	25	28	28	28	28	28
% Margem	%	(11,7%)	(0,7%)	5,7%	8,9%	9,1%	9,3%	9,6%	5,4%	4,2%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%
EBIT	USDmm	(51)	(22)	3	21	26	30	33	9	3	6	5	4	24	24
(-) Impostos	USDmm	0	0	(1)	(8)	(10)	(11)	(12)	(3)	(1)	(2)	(2)	(1)	(9)	(9)
NOPAT	USDmm	(51)	(22)	2	13	17	19	21	6	2	4	3	3	16	16
(+) D&A	USDmm	20	20	20	21	22	22	22	22	22	22	23	24	4	4
(-) WC	USDmm	(8)	(10)	(5)	(17)	(8)	(4)	(3)	1	(2)	(0)	0	0	0	0
(-) Ca pex	USDmm	(2)	(9)	(2)	(4)	(2)	(5)	(2)	(5)	(2)	(5)	(4)	(4)	(4)	(4)
FCFF	USDmm	(41)	(21)	15	13	29	32	38	24	20	21	22	23	16	16
% Crescimento	%		(49,4%)	(172,3%)	(12,3%)	119,5%	12,0%	17,2%	(37,3%)	(15,1%)	2,5%	0,3%	0,3%	(0,3%)	0,0%

Resumo Fluxo de Caixa Descontado		USD Milhões	Taxa de Desconto (USD termos reais)	
Fluxo Projetado		103,9	WAAC	11,03%
Valor Terminal(1)		10,4	Crescimento Terminal(1)	0,00%
Valor da Empresa		114,3		
(-) Dívida Líquida(2)		0,0		
Valor Patrimonial		114,3		
Valor Patrimonial/Capacidade (PTA)	USD/ton	254,0		

(1) Cálculo de perpetuidade no Método Gordon. Nenhum crescimento assumido em perpetuidade.
(2) Assumido negócios sem dívida livre e livre de caixa.

Análise de Fluxo de Caixa Descontado

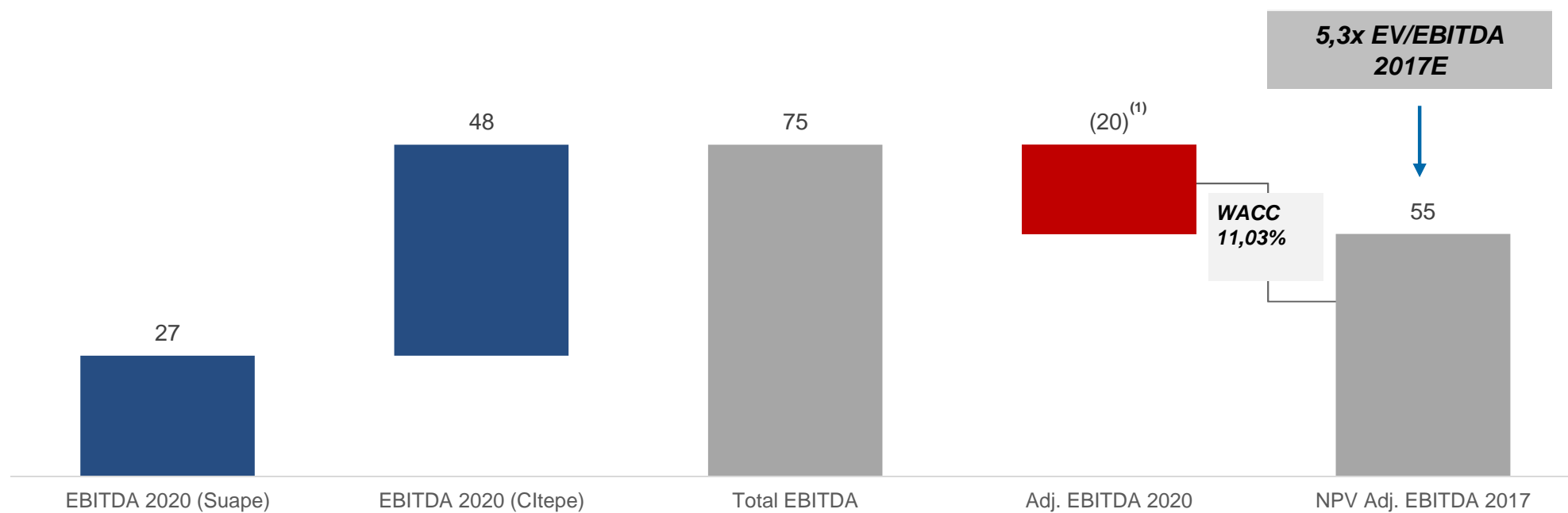


Análise de Múltiplo de EV/EBITDA

Análise acumulada para o EBITDA considerado na Análise de Múltiplo de EV/EBITDA

USD mm

Valor de Empresa	USD Milhões
Suape	179,3
Citepe	114,3
Total EV	293,6
VPL Adj. EBITDA	55,1
EV / VPL EBITDA 2017	5,3x



(1) EBITDA 2020 descontado pela taxa do WACC (período de 3 anos)

VI

Comparáveis de Negociação e Aquisição

Análise de Múltiplo de Negociação de Grupos Pares⁽¹⁾



Negociação de Grupo Comparável

(Em USD, exceto por números locais por ação)	País	Preço de Ação		% de Alta de Semana de 52 Sem	Valor Patrimonial USD mm	Valor de Empresa USD mm	EV/ EBITDA			
		12/31/2015 Local	\$				LTM	2016E	2017E	
Concentrado em PTA, PET e Poliéster										
ALPEK, S.A.B. de C.V.	México	MXN	24,2	1,4	90%	2,974	3,858	5,5x	5,1x	4,8x
Far Eastern New Century Corporation	Formosa	TWD	25,8	0,8	75%	4,179	10,286	10,5x	10,8x	9,5x
Indorama Ventures Public Company Limited	Tailândia	THB	21,3	0,6	75%	2,846	5,159	9,5x	7,7x	6,7x
Reliance Industries Limited	Índia	INR	1,014,6	15,3	95%	49,630	64,521	9,0x	9,6x	8,9x
Múltiplos considerados							Média	8,6x	8,3x	7,5x
							Mediano	9,3x	8,7x	7,8x
Produtos Químicos Diversificados										
Braskem S.A.	Brasil	BRL	26,2	8,1	88%	6,119	15,074	4,3x	4,2x	4,5x
Formosa Petrochemical Corp.	Formosa	TWD	100,5	3,2	91%	30,440	30,049	9,9x	10,6x	12,4x
LyondellBasell Industries N.V.	Estados Unidos	USD	78,5	78,5	81%	31,970	39,435	6,5x	5,8x	6,0x
Eastman Chemical Co.	Estados Unidos	USD	71,3	71,3	90%	10,457	17,009	8,0x	8,0x	7,6x
Lotte Chemical Corporation	Coréia do Sul	KRW	291,500,0	255,2	82%	8,746	10,416	4,8x	4,1x	4,3x
Mitsui Chemicals, Inc.	Japão	JPY	470,0	4,6	86%	4,562	8,559	7,4x	7,2x	6,6x
The Dow Chemical Company	Estados Unidos	USD	53,1	53,1	93%	59,579	79,296	8,9x	8,2x	7,7x
							Média	7,1x	6,9x	7,0x
							Mediano	7,4x	7,2x	6,6x
							Média	7,7x	7,4x	7,2x
							Mediano	8,0x	7,7x	6,7x

Análise de Múltiplo de Aquisição de Grupo de Pares

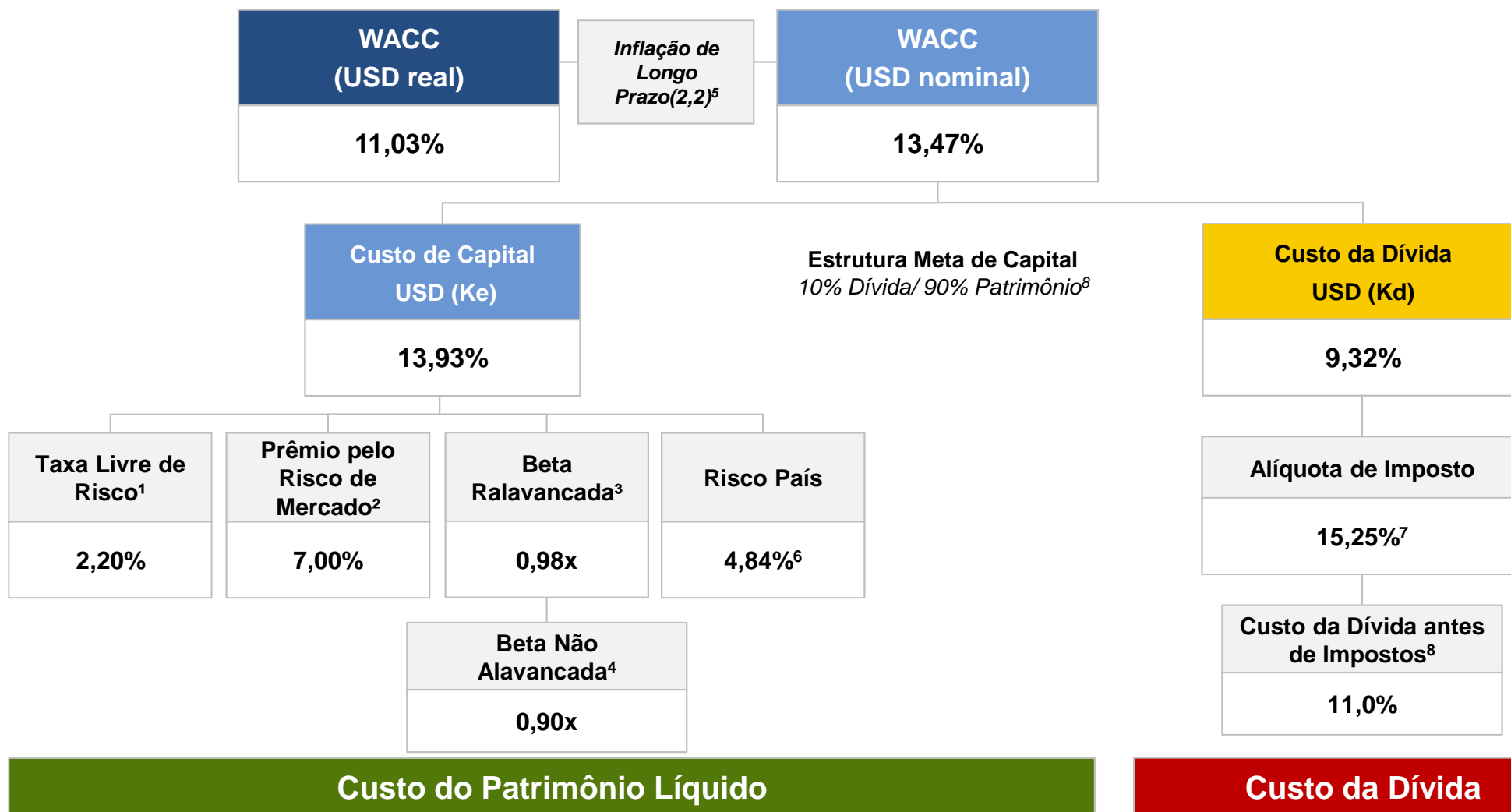


Data Anunciada	Adquirente	País	Descrição	Vendedora	EV Implícito (U)	(USD mm) Múltiplo EBITDA	EV/ Capacidade (USD mm / ton)
2015	Indorama	Estados Unidos	1mtpy Instalação PET localizada em Decatur, Alabama	BP	460	6,0x	460
2014	Indorama	Tailândia	Instalação de PTA de 105ktpy	Bangkok Polyester	N/A	5,3x	N/A
2014	Indorama	Turquia	Instalação de 130 ktpy	Artenius	45	5,6x	346
2014	M&G International S.a.r.l	Brasil	Aquisição da participação remanescente de 2,89%	M&G Poliéster S.A	N/A	9,6x	N/A
2011	Alpek	Estados Unidos	Instalações de PTA/PET com capacidade4 de 1.275 ktpy nos EUA	Eastman Chemical Co.	622	6,6x	488
2011	Alpek	Estados Unidos	Instalação de PET de 430 ktpy nos EUA	Wellman	185	5,3x	430
2011	Alpek	Argentina	Instalação de PET de 16ktpy localizada na Argentina	Cabelma	N/A	N/A	N/A
2011	Indorama	Irlanda	Instalação de PET Wellman International	Aurelius AG	57	6,4x	N/A
2011	Indorama e Sinterama	Alemanha e Polônia	Participação de75% em instalação de poliéster de120 ktpy	Trevira GmbH	56	N/A	463
2010	Indorama	Polônia e México	Capacidade de PET e Poliéster Polonesa e Indonésia de 226 e 110 ktpy	SK Chemicals	60	N/A	N/A
2010	Indorama	Estados Unidos e México	Ativos de PET (880 ktpy) e Poliéster (125ktpy)	INVISTA	246	N/A	N/A
2010	Indorama	China	Ativos de PET (276 ktpy) e Poliéster (130ktpy)	Guangdong Shinda	48	N/A	N/A
2010	Indorama	Tailândia	Maior participação em TPT Petrochem de 5,7% para 99,9%	TPT Petrochemicals	215	N/A	N/A
				Média	204	6,2x	422
				Mediano	185	5,8x	445

VII

Apêndice

Apêndice – WACC









Notas:

- 1 Rendimento médio de 12 meses até o vencimento de Nota do Tesouro de 10 anos, em 4 de janeiro de 2016
- 2 Diferencial da média aritmética de 1926 a 2014 entre o S&P 500 e Notas do Tesouro de 10 anos dos EUA. Fonte: Ibbotson 2015
- 3 Beta re-alavancada assumindo alíquota de imposto de 34,0% e a estrutura meta de capital da Empresa (Dívida / Capitalização Total) identificada acima
- 4 Baseado na média não alavancada ajustada Betas das empresas pares. Fonte: Thomson Reuters
- 5 Considerando a inflação de longo prazo de 2,20% nos EUA (fonte: US Bureau of Labor Statistics)
- 6 Considerando o CDS [Swap de Inadimplência de Crédito] brasileiro de 5 anos de 31 de dezembro de 2015
- 7 Considerando o impacto da SUDENE da redução de 75% no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (25%) e nenhum impacto na CSLL
- 8 Favor consultar o próximo slide para detalhes.

Apêndice - Custo de Financiamento

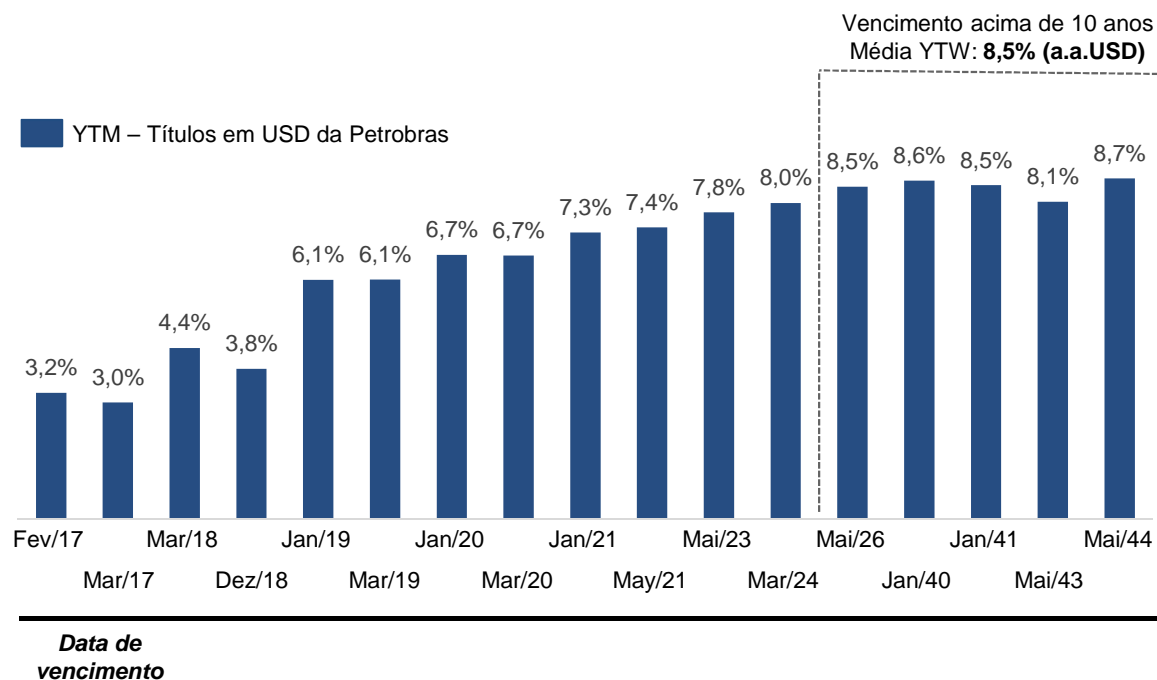


Visão Geral Classificação de Risco

	Moody's	S&P	Fitch
Grau de Investimento	Aaa	AAA	AAA
	Aa1	AA+	AA+
	Aa2	AA	AA
	Aa3	AA-	AA-
	A1	A+	A+
	A2	A	A
	A3	A-	A-
	Baa1	BBB+	BBB+
	Baa2	BBB	BBB
	Baa3	BBB-	BBB-
Grau Especulativo	Ba1	BB+	BB+
	Ba2 	BB 	BB 
	Ba3	BB-	BB-
	B1 	B+ 	B+
	B2	B	B
	B3 	B-	B-
	Caa1	CCC+	CCC

Custo de Dívida Esperado pelo PQS (USD)

- Além dos 8,5% (USD), alguns ajustes foram presumidos para refletir as capacidades atuais de alavancagem do PQS: +0.5% due to rating downgrade to benchmark Petrobras (i.e.: "B" area)
 - +0,5% devidos ao rebaixamento da classificação de risco para o benchmark da Petrobras (ou seja, a área "B")
 - +0,5% ágio de nova emissora (primeira vez acessando os Mercados de Capital de Dívida)
 - +1,0% tamanho e ágio de iliquidez (emissão abaixo de USD 500mn)
 - + 0,5% sem classificação de risco para o PQS (emissão estimada como colocação privada sem classificação)
 - Custo final de dívida: área 11,0% (USD)
 - Com base neste custo de dívida marginal de longo prazo estimada, e EBIT positivo previsto para Suape (iniciando em 2021) e Citepe (iniciando em 2018), nós estimamos que o PQS poderia levantar nova dívida, no futuro (não no curto prazo), com base o seu próprio balanço. Isso resulta em 10% da dívida na estrutura meta de capital.



Apêndice



Destaques Financeiros Históricos da Petroquímica Suape– Balanço

Ativo				Passivo			
<i>(BRLmm, exceto onde mencionado)</i>							
	2013	2014	2015		2013	2014	2015
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	136	4	8	Fornecedores	63,0	95,5	107,4
Contas a Receber	117	120	207	Dívida de Curto Prazo	264,5	324,2	408,6
Impostos a Recuperar	43	124	261	Impostos a pagar	1,9	1,9	1,9
Estoque	90	139	135	Outro Passivo Circulante	68,5	56,8	150,6
Outro Ativo Circulante	7	13	85	Passivo Circulante Total	398	478	669
Ativo Circulante Total	392	400	696	Passivo Não-Circulante			
Ativo Não Circulante				Dívida de Longo Prazo	1,921,6	1,665,9	1,415,5
PP&E	3,282	2,448	1,943	Adiantamento por Aumento de Capital	210,0	165,0	257,1
Ativo Intangível	36	19	11	Provisões	0,6	1,9	7,8
Impostos a Recuperar	258	218	101	Passivo Não Circulante Total	2,132	1,833	1,680
Outro Ativo Não Circulante	60	2	2	Patrimônio Líquido			
Ativo Total Não-Circulante	3,637	2,687	2,057	Ações Ordinárias	2,441,5	2,968,9 ⁽¹⁾	3,403,9 ⁽¹⁾
Ativo Total	4,029	3,087	2,752	Lucros Retidos	(942,7)	(2,193,0) ⁽¹⁾	(3,000,6) ⁽¹⁾
				Passivo e Patrimônio total	4,029	3,087	2,752

Apêndice



Destaques Financeiros Históricos Petroquímica Suape – Demonstração de Resultado

Demonstração de Resultado	2013	2014	2015
<i>(Tudo em BRL mm, exceto onde mencionado)</i>			
Receitas Líquidas	525	857	1,005
Crescimento (%)		63,1%	17,4%
Custo de Mercadorias Vendidas	(727)	(1,001)	(1,008)
Lucro Bruto /(Prejuízo)	(202)	(144)	(2)
Margem Bruta (%)	(38,5%)	(16,8%)	(0,2%)
OPEX	(187)	(243)	(174)
Redução ao Valor Recuperável	-	(713)	(412)
EBIT	(389)	(1,100)	(588)
Margem EBIT (%)	(74,0%)	(128,4%)	(58,5%)
D&A	151	196	109
EBITDA	(238)	(904)	(478)
Margem EBITDA (%)	(45,3%)	(105,5%)	(47,6%)
Resultado Financeiro, líquido	(166,0)	(150,5)	(219,9)
Resultado/(Prejuízo) Não –Operacional	0,0	0,0	0,0
Resultado antes de Impostos	(555)	(1,250)	(808)
Imposto de Renda	0,0	0,0	0,0
Resultado Líquido	(555)	(1,250)	(808)
Margem Líquida (%)	(105,6%)	(146,0%)	(80,3%)

Apêndice



Destaques Financeiros Históricos da Citepe – Demonstração de Resultado

Ativo

(BRLmm, exceto onde mencionado)

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	241,3	0,2	69,7
Contas a Receber	25,8	47,5	123,9
Impostos a Recuperar	24,1	49,105	120,4
Estoque	79,2	246,7	209,2
Outro Ativo Circulante	19,2	33,1	68,1
Ativo Circulante Total	390	377	591
Ativo Não Circulante			
PP&E	4.358,9	2.117,3	1.725,9
Ativo Intangível	5,3	1,1	0,8
Impostos a Recuperar	271,4	272,6	178,6
Outro Ativo Não-Circulante	32,7	3,0	9,7
Ativo Total Não-Circulante	4.668	2.394	1.915
Ativo Total	5.058	2.771	2.506

Passivo

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Passivo Circulante			
Fornecedores	52,4	40,5	130,8
Dívida de Curto Prazo	136,0	393,1	217,7
Impostos a Pagar	1,4	3,4	4,3
Outro Passivo Circulante	24,2	37,5	178,2
Passivo Circulante Total	214	475	531
Passivo Não-Circulante			
Dívida de Longo Prazo	1.394,1	1.046,0	928,8
Adiantamento p/ Aumento de Capital	945,0	196,0	474,3
Provisões	1,0	1,8	6,3
Passivo Não-Circulante Total	2.340	1.244	1.409
Patrimônio Líquido			
Ações Ordinárias	3.045,9	4.250,9	4.581,9
Lucros Retidos	(542,2)	(3.198,4) ⁽¹⁾	(4.016,0) ⁽¹⁾
Passivo e Capital Total	5.058	2.771	2.506

Apêndice



Destaques Financeiros Históricos da Citepe – Demonstração de Resultado

Demonstração de Resultado	2013	2014	2015
<i>(Tudo em BRL mm, exceto onde mencionado)</i>			
Receitas Líquidas	78	243	633
<i>Crescimento (%)</i>		212,3%	160,5%
Custo de Mercadorias Vendidas	(84)	(240)	(674)
Lucro Bruto/(Prejuízo)	(6)	3	(41)
<i>Margem Bruta (%)</i>	(8,2%)	1,1%	(6,5%)
OPEX	(146)	(228)	(208)
Redução ao Valor Recuperável	-	(2.359)	(370)
EBIT	(153)	(2.584)	(620)
<i>Margem EBIT (%)</i>	(196,4%)	(1063,4%)	(97,9%)
D&A	10	73	85
EBITDA	(143)	(2.512)	(535)
<i>Margem EBITDA (%)</i>	(183,8%)	(1033,6%)	(84,6%)
Resultado Financeiro, líquido	(68,5)	(85,9)	(209,7)
Resultado/Prejuízo Não-Operacional	5,7	13,6	12,0
Resultado antes de Impostos	(216)	(2.656)	(818)
Imposto de Renda	0.0	0.0	0.0
Resultado Líquido	(216)	(2.656)	(818)
<i>Margem Líquida (%)</i>	(277,1%)	(1093,2%)	(129,2%)



Valuation Memorandum of PetroquímicaSuape and Citepe (*PQS*)

November 17, 2016

Disclaimer



G5 Consultoria e Assessoria Ltda. (“G5|Evercore”) has been engaged by Petróleo Brasileiro S.A. together with its affiliates (“Petrobras”) to prepare and deliver a Valuation Memorandum concerning the proposed sale of Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape”) and the Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”), collectively the Suape Petrochemical Complex (“PQS”) based on commonly accepted valuation methodologies (“Valuation Memorandum”) with the purpose of providing its opinion as to the fairness, from a financial point of view, of the proposed purchase consideration offered by Grupo Petrotekem, S.A. de C.V. (“Petrotekem”) and DAK Americas Exterior, S.L. (“DAK”) (collectively “the Buyers” or “Alpek”), a subsidiary of Alpek S.A.B. de C.V., to acquire 100% of the shares of PQS (“Transaction”).

Notwithstanding the above, G5|Evercore provides the following information and clarification regarding the Valuation Memorandum and its content:

1. This Valuation Memorandum is intended to provide Petrobras with a value range of the Company's equity value consisting of an initiative of such governing body and it is not derived or required by legal or regulatory statute, especially Federal Law N. 6.404/76, nor is it designed to comply with any other legal requirement derived or not from the Transaction.
2. This Valuation Memorandum has been prepared for the exclusive use of Petrobras, and should not be used by any third parties or for any other purposes.
3. This Valuation Memorandum, including its analyses and conclusions, do not constitute a recommendation to Petrobras, the Buyers, or any shareholder, director, or board member of Petrobras or of any of its affiliates (as defined below) as to how to vote, issue a statement or act regarding any matter related to the Transaction.

“Affiliates” means—in relation to an individual, legal entity, investment fund, or any other type of vehicle or universality of rights (“Persons”)—the Persons that directly or indirectly (a) control, administer, or manager such Person; (b) are controlled, administered, or managed by such Person; or (c) are under common control, administration, or management with such Person or with Persons in its economic group.

4. To arrive at the conclusions presented in this Report, among other things: (a) G5|Evercore has analyzed the audited financial information of PQS referring to the fiscal years ended on December 31, 2013, 2014, and 2015; (b) G5|Evercore has analyzed and discussed with the Officers of the Company the financial and operating projections of the Company, provided by Petrobras; (c) G5|Evercore held discussions with the Officers of the Company concerning the Company's business and prospects; and (d) G5|Evercore took into consideration other financial, economic, and market information, studies, analyses, research, and criteria that G5|Evercore found relevant (collectively, the “Information”).
5. Within the scope of our review, G5|Evercore has not assumed and does not assume any responsibility for independent investigations of any Information, which is the sole responsibility of the respective sources that provided it, and trusts that all Information was complete, accurate, consistent, and up to date in all material aspects. In addition, G5|Evercore has not been requested to make, and indeed did not make, any independent verification of such Information or independent verification or evaluation of any assets or liabilities (contingent or otherwise) of PQS or its Affiliates, and has not been given any evaluation in this regard. G5|Evercore did not evaluate the solvency of PQS or of its Affiliates in light of laws related to any matter, including bankruptcy, insolvency, or similar issues.
6. G5|Evercore has not made and will not make any express or implied representation in relation to any Information (including financial and operating projections of PQS or of its Affiliates or assumptions and estimates on which such projections were based) used to prepare the Valuation Memorandum. In addition, G5|Evercore has not assumed any obligation to conduct, and indeed did not conduct, any physical inspection of the properties or facilities of PQS or of its Affiliates. G5|Evercore is not an accounting firm and has not provided any accounting or auditing services in relation to this Transaction or Valuation Memorandum. G5|Evercore is not a law firm and has not provided any legal, regulatory, or tax services in relation to this Transaction or the Valuation Memorandum.
7. G5|Evercore has not carried out any accounting, financial, legal, tax, or other due diligence or audit of PQS, its Affiliates, or any third parties. The results of such procedures, if carried out, could alter the analyses and conclusions of this Valuation Memorandum.
8. No representation or warranty, expressed or implied, is made by G5|Evercore with regards to the accuracy, completeness, truthfulness, or sufficiency of the Information contained in this Valuation Memorandum or that on which it was based. Nothing contained herein will be interpreted or construed as a declaration by G5|Evercore regarding the present, past, or future.
9. The operating and financial projections of PQS and its Affiliates contained herein and the projections relating to the demand and growth of the respective markets were based on Information provided to G5|Evercore by PQS, Petrobras and its financial advisor, or obtained from public sources. G5|Evercore assumes, without making any independent investigation, that such projections were prepared reasonably and based on the best estimates currently available to the management of Petrobras and PQS, which was evaluated on a stand-alone basis. If this assumption does not hold true, the analyses and conclusions in this Valuation Memorandum may be significantly altered.
10. This Valuation Memorandum is not an explicit or implied recommendation concerning any aspect of the Transaction.

Disclaimer



11. This Valuation Memorandum (a) does not quantify or express any opinion on any positive or negative effects that may impact PQS, Petrobras or its Affiliates; (b) does not create any liability for G5|Evercore regarding the result of the Transaction; and (c) does not constitute, and should not be construed as, a recommendation to Petrobras or any of its Affiliates or to their respective officers, board members, or shareholders as to how to decide or act regarding any matter related to the Transaction.

12. Since the analyses performed are inherently subject to uncertainty and are based on various events and factors beyond our control and the control of PQS, Petrobras, and its Affiliates, G5|Evercore will have no liability of any kind if the future results of PQS differ substantially from the results presented in this Valuation Memorandum. There is no guarantee that the future results of PQS will correspond to the financial projections used as a basis for the analysis contained herein. Any differences between projections and the financial results of PQS may be significant. The future results of PQS may also be affected by economic and market conditions.

13. Preparation of a financial valuation is a complex process that involves various definitions concerning the most appropriate and significant methods of financial analysis as well as how such methods are to be applied. To arrive at the conclusions presented in this Valuation Memorandum, G5|Evercore performed qualitative reasoning regarding the analyses and factors taken into consideration. We arrived at a final conclusion based on the results of all analyses carried out, considered as a whole, and G5|Evercore did not arrive at conclusions solely based on or related to any of the individual factors or methods used in our analysis. Accordingly, G5|Evercore believes that our analysis should be considered as a whole and that the selection of parts of our analysis and specific factors, without considering the entirety of our analysis and conclusions, may result in an incomplete and incorrect understanding of the processes used for our analyses and conclusions.

14. Valuations of other companies and other sectors prepared by G5|Evercore in other transactions, of a nature similar to that of the Transaction or not, may treat the market assumptions used herein differently from the approach adopted in this Valuation Memorandum; hence, any departments, persons, or executives of G5|Evercore or any of its Affiliates may use in their analyses, reports, documents, and/or publications, estimates, projections, and methodologies different from those used herein, and such analyses, reports, documents, and/or publications may arrive at different conclusions from those expressed in this Valuation Memorandum.

15. The base date used for this Valuation Memorandum is January 1, 2016. Although future events and other developments may affect the conclusions presented in this Valuation Memorandum, G5|Evercore is under no obligation to update, revise, correct, or revoke this Valuation Memorandum, wholly or in part, as a result of any subsequent development or for any other reason.

16. Petrobras has agreed to reimburse G5|Evercore and its Affiliates for expenses incurred in connection with the preparation of this Valuation Memorandum and to indemnify it for liabilities and expenses that may arise as a result of its engagement. G5|Evercore will receive from Petrobras a commission for the preparation and delivery of this Valuation Memorandum, regardless of the conclusions contained herein and/or the completion of the Transaction.

17. G5|Evercore may provide investment banking and other financial services to Petrobras and/or to any of its Affiliates in the future, for which G5|Evercore would expect to be compensated. G5|Evercore is a financial advisory company that provides a range of financial and other services related to securities, and investment banking. In the ordinary course of its activities, G5|Evercore may acquire, hold, or sell—on our own account or at the request and expense of our clients—shares, debt instruments, and other securities and financial instruments (including bank loans and other obligations) of Petrobras, of the Buyers, of any of their Affiliates, and may provide investment banking and other financial services to such Persons, to their Affiliates, and to their management.

18. This Valuation Memorandum is the intellectual property of G5|Evercore and must not be used for any purpose other than within the context described herein. When disclosing this Valuation Memorandum as required by applicable law or regulations, the following must be observed: the Valuation Memorandum may be disclosed only in its entirety.

São Paulo, November 17, 2016

Table of Contents



Executive Summary	I
G5 Evercore Credentials	II
Industry Overview	III
Company Overview	IV
Discounted Cash Flow Analysis	V
Trading and Acquisition Comparables	VI
Appendix	VII



Executive Summary

Executive Summary



Proposed Transaction – Key Considerations

- On August 31, 2016, Petrobras received a binding offer (“Offer”) to sell its 100% share stakes in Companhia Petroquímica de Pernambuco (“PetroquímicaSuape” or “Suape”) and in Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”), (“Transaction”), collectively the Suape Petrochemical Complex (“PQS” or the “Company”), located in the Port of Suape, in the state of Pernambuco, Brazil
- The Offer was submitted by Alpek, together with mark-ups to a previously provided Stock Purchase Agreement (“SPA”)
- The Offer was denominated in United States Dollars, amounted to US\$380 mm for **100% of PQS’ shares** (the “Consideration”), and was split as: US\$200 mm for Suape and US\$180 mm for Citepe
 - As imposed by Alpek, one of the **conditions precedent for Closing under these terms**, was that PQS’ outstanding debt were prepaid in full by Petrobras (“cash free and debt free basis”)
 - The Offer’s **base date was Dec. 31, 2015**. Same for the base date as stated in the SPA, that is still under negotiation between the parties
- Within this context, G5/Evercore was retained by Petrobras with the objective of providing a supporting Valuation Memorandum (“Valuation Memorandum”) and a Fairness Opinion Letter (“Letter”) concerning the Transaction
- As requested by Petrobras, G5/Evercore’s Valuation Memorandum was construed based on a Company with **no debt** (nor financial expenses), starting on **Jan 1, 2016, and based on prevailing market conditions on December 31, 2015**. As a result of that:
 - **Enterprise Value** ended up having the same economic meaning of **Equity Value** in this Valuation Memorandum
 - The latter’s base date was **December 31, 2015** and all projections were assumed to start thereafter, including WACC calculation, trading analysis and macro economic data

Executive Summary



Proposed Transaction – Key Considerations

- This Valuation Memorandum also considered the Company as a **stand-alone entity**, i.e.:
 - It excluded any potential benefits, impacts, synergies or dis synergies that PQS might have with the buyer, be them of an operating, financial, tax, environmental or any other nature, after the conclusion of the acquisition
 - Since PQS is still in the ramp up stage (negative EBITDA), it consequently has limited capacity in the short term to access bank facilities without a Corporate Guarantee (no longer to be provided by Petrobras)
- This Valuation Memorandum did not assess the merits or the appropriateness of this debt prepayment, or the Transaction as a whole
- All assumptions applied to the DCF valuation were provided by Petrobras and PQS' Management teams, which we assumed to be true, accurate, and/or reflective of both companies' best assumptions. We also did not evaluate PQS' business plan, that was provided to G5 Evercore
- The latest draft SPA that G5 Evercore had access allowed us to acknowledge that the Transaction's final purchase price should be **subject to certain future price adjustments** (at and after Closing Date)
 - However, the methodology for such calculation is still under negotiation between Petrobras and Alpek
 - As such, no such potential adjustments were considered either in this Valuation Memorandum or in the Fairness Opinion Letter provided to Petrobras together with the former
- Our conclusion¹ was that, **on December 31, 2015 the Binding Offer Consideration for PQS was fair from a financial point of view**, since it implied 12% and 57% premiums, respectively, to the mid-points of our valuation ranges respectively for Suape and Citepe (30% premium for the entire Offer)
 - Offer for Suape: US\$200 mm / Mid-point of G5/Evercore's valuation for Suape: US\$179 mm (equity value)
 - Offer for Citepe: US\$180 mm / Mid-point of G5/Evercore's valuation for Citepe: US\$114 mm (equity value)

Note: (1) As detailed in the Fairness Opinion Letter provided to Petrobras on this same date pursuant to this transaction, which, among other things, considered Petrobras' Management's information that a broad and competitive sales process was run for PQS, the result of which was that Alpek's Offer was considered the most competitive for the consummation of the Transaction.

Executive Summary



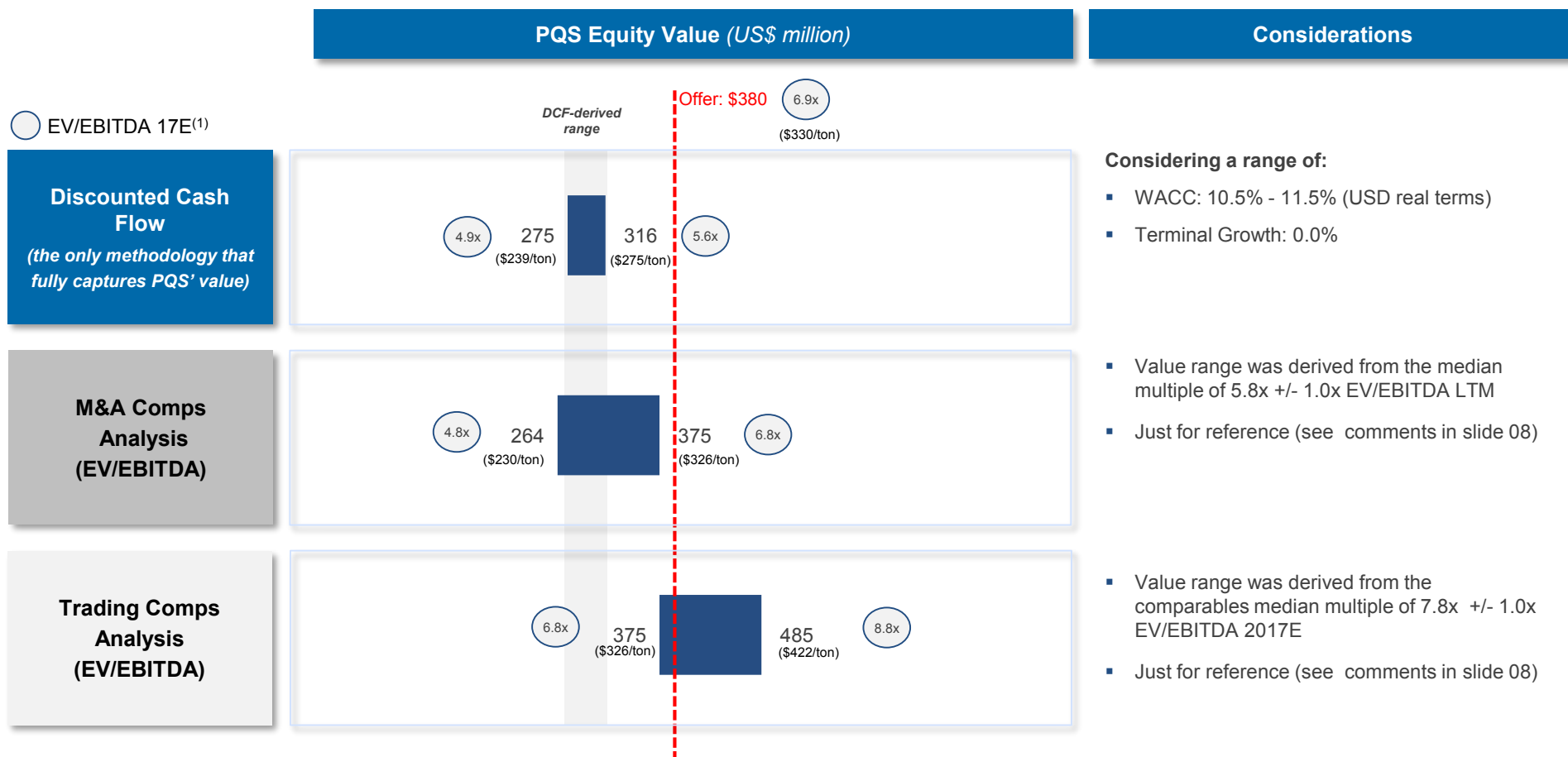
Valuation Methodologies

- G5 Evercore prepared this Valuation Memorandum based on information provided by PQS and Petrobras, using the following methodologies to derive the Company's equity value range:
 - Discounted Cash Flow ("DCF") Analysis
 - Peer Group Trading Multiple ("Trading") Analysis
 - Peer Group Acquisition Multiple ("M&A Comps") Analysis
- **The DCF was considered the only valuation methodology that fully captures PQS' ramp-up stage of operations. The absence of international traded peers of equivalent size and scope of operations undermined the quality of the results from the Trading and M&A Comps methodologies. The latter is shown in the next slide just for reference, not being reflected in the Fairness Opinion Letter**
 - Although the **Acquisition Multiple** derived valuation had the merit of considering only mid-sized EV companies that manufactured primarily PTA, PET and/or DTY (like PQS), its drawback was that the companies acquired had more mature businesses than PQS (higher utilization capacity) and more product diversification. As such, this methodology did not yield results as reliable as the DCF
 - The **Trading Multiple** analysis was considered to be the weakest valuation methodology for PQS. Despite being part of the same broad global sector, the listed polyester companies have larger scale than the latter, more mature businesses, more product diversification, and cover a larger target market. As such, they should trade with a premium to PQS' fundamental (DCF-based) value
- The DCF-derived **Equity Value** for PQS was determined to be between **US\$275 million and US\$316 million** (please refer to the next slide for a quantitative analysis), split as:
 - Suape: US\$168 million to US\$193 million
 - Citepe: US\$107 million to US\$123 million

Executive Summary



Summary of Valuation Methodologies (as detailed in the previous and next slides)



(1) Considers Adjusted EBITDA of US\$55.1 million for 2017, please refer to the appendix for more details.

Executive Summary



Discounted cash flow analysis was considered to be the only methodology that fully captures PQS' fundamental equity value, in light of the ongoing ramp-up of its operations and the lack of international traded peers of equivalent size and scope of operations

	Description	Considerations
Discounted Cash Flow Analysis <i>(the only methodology that fully captures PQS' value)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Discounted Cash Flow Analysis based on the Company's Business Plan and information provided by Petrobras, including price, volume, capex and opex assumptions, among others Discounts the projected cash flows by the weighted average cost of capital ("WACC"), in real terms 	<ul style="list-style-type: none"> It captures changes in the sector and in the Company's short and long term performance through out the projected period Free Cash Flow to Firm ("FCFF") was considered as the most suitable valuation method, given the Company's capital structure changes over time
Peer Group Acquisition Multiple Analysis (M&A Comps)	<ul style="list-style-type: none"> Based upon the multiples observed in strategic transactions involving petrochemical producers and especially those <u>primarily</u> focused on the production of PTA, PET and/or DTY As past transaction manufacturers were though not always limited to PTA, PET and/or DTY, their median multiple range resulted overstated to evaluate PQS 	<ul style="list-style-type: none"> It reflects prices paid in M&A transactions for assets in the Company's sector globally, considering the lack of comparable domestic transactions PQS' projected 2020 EBITDA was considered (maturity of operations), discounted by WACC to 2017, which was compared to PQS' EV in that year⁽¹⁾
Peer Group Trading Multiple Analysis	<ul style="list-style-type: none"> Based on the peer group trading multiples of global companies acting in petrochemicals (PTA, PET and DTY) The companies identified, though, had a larger scale of operations, higher capacity utilization (in the initial years), broader product diversification and covered a large Market spectrum than PQS Multiples based on the average of equity research analysts' projections for 2017 	<ul style="list-style-type: none"> It reflects the multiples of publicly-traded companies No adjustments to reflect control premium or liquidity PQS' projected 2020 EBITDA was considered (maturity of operations), discounted by WACC to 2017, which was compared to PQS' EV in that year ⁽¹⁾

(1) Please refer to the appendix for more details on the Adjusted EBITDA.



G5 Evercore Credentials

G5 Evercore Credentials



Sell Side

<p>Advising</p> <p>ABENGOA</p> <p>Advising Abengoa on the sale of transmission assets</p> <p>Ongoing</p>	<p>Advised</p> <p>BR PETROBRAS</p> <p>On the valuation memorandum of Nansei Sekiyu K.K.</p> <p>2016</p>	<p>Advised</p> <p>BRProperties</p> <p>Exclusive Financial Advisor to BR Properties Board of Directors in the analysis of GP Investments and ADIA non-solicited acquisition offer</p> <p>2016</p>	<p>Advised</p> <p>eneva</p> <p>On the economic-financial analysis of: (i) Parnaíba Gás Natural S.A. (PGN), (ii) Cambuhy's PGN stake (iii) and mandatory convertible debentures in Cambuhy's shares</p> <p>2016</p>	<p>Advised</p> <p>CEUNSP</p> <p>On its sale to</p> <p>Universidade Cruzeiro do Sul</p> <p>2015</p>	<p>Advised</p> <p>oas</p> <p>On the sale of</p> <p>samar</p> <p>to</p> <p>GS Inima Brasil</p> <p>2015</p>
<p>Advised</p> <p>BR PETROBRAS</p> <p>On the fairness opinion of Bacia de Bijupirá and Salema</p> <p>2015</p>	<p>Advised</p> <p>eneva</p> <p>On an appraisal report for Parnaíba I, Parnaíba II, and Parnaíba IV</p> <p>2015</p>	<p>Advised</p> <p>INFRAVIX</p> <p>On the sale of its equity interests in Natal and Brasília airports to</p> <p>CORPORACAO AMERICA</p> <p>2015</p>	<p>Advised</p> <p>SEQUANA</p> <p>On the sale of its Brazilian operations of Arjo Wiggins for</p> <p>FEDRIGONI</p> <p>2015</p>	<p>Advised</p> <p>eneva</p> <p>On the fairness opinion concerning the fair value of the 3 gas-fired plants Parnaíba I, Parnaíba II, and Parnaíba IV</p> <p>2014</p>	<p>Advised</p> <p>ITAMARATY</p> <p>On the sale of its coffee assets to</p> <p>3corações</p> <p>2014</p>
<p>Advised</p> <p>Arco Hotel</p> <p>On the sale of its hotel assets to</p> <p>ZII HOTEL HSI MEMBRO SÓCIO INVESTIMENTOS</p> <p>2014</p>	<p>Advised</p> <p>LWART</p> <p>On its sale to</p> <p>BUILDING TRUST Sika</p> <p>2014</p>	<p>Advised</p> <p>Independência</p> <p>On its sale to</p> <p>JBS</p> <p>2013</p>	<p>Advised</p> <p>CONBRAS</p> <p>On its sale to</p> <p>babcock</p> <p>2013</p>	<p>Advised</p> <p>BURGER KING BGE do Brasil S.A.</p> <p>On its sale to</p> <p>BK Brasil S.A. Master Franqueado Burger King Corporation - Brasil</p> <p>2012</p>	<p>Advised</p> <p>ally</p> <p>On the sale of its Brazilian operations to</p> <p>GM Financial</p> <p>GENERAL MOTORS FINANCIAL COMPANY, INC.</p> <p>2012</p>

G5 Evercore Credentials



Buy Side		Restructuring		Fund Raising	Joint Venture
<p>Advised</p> <p> FANDANGO Subsidiary of</p> <p> COMCAST On the acquisition of</p> <p> Ingresso.com 2015</p>	<p>Advised</p> <p> Blackstone</p> <p>On the acquisition of a minority stake in</p> <p> Hidrovias do Brasil 2015</p>	<p>Advising</p> <p> ABENGOA</p> <p>On its ~R\$3.9 billion debt restructuring</p> <p>Ongoing</p>	<p>Advising</p> <p> Águia de Vendas</p> <p>On its ~R\$2.3 billion debt restructuring</p> <p>Advising</p>	<p>Advised</p> <p> Iron House GRUPO CORNELIO BRYKAND</p> <p>On the fund raising for the development of a real estate project</p> <p>2015</p>	<p>Advised</p> <p> EMILIANO</p> <p>In forming a joint venture with</p> <p> BTGPactual 2012</p>
<p>Advised</p> <p> OMRON</p> <p>On the acquisition of</p> <p> ns 2014</p>	<p>Advised</p> <p> grupo abc</p> <p>On the acquisition of</p> <p> escala 2013</p>	<p>Advised</p> <p> WPE windpowerenergia</p> <p>On its ~R\$4.1 billion debt restructuring</p> <p>Advised</p>	<p>Advised</p> <p> MEGA FORT DISTRIBUIDORA</p> <p>On its ~R\$150 million debt restructuring</p> <p>Advised</p>	<p>Advised</p> <p> saphyr</p> <p>On the fund raising for the acquisition of</p> <p> FASHION MALL RIO DE JANEIRO 2014</p>	<p>Advised</p> <p> saphyr</p> <p>In forming a joint venture and fund raising with</p> <p> HSI GIC 2012</p>
<p>Advised</p> <p> OKI</p> <p>On the acquisition of</p> <p> Itautec Automation 2012</p>	<p>Advised</p> <p> INFOGLOBO</p> <p>On the acquisition of</p> <p> zap From</p> <p> ESTADÃO 2012</p>	<p>Advised</p> <p> oas</p> <p>On its ~R\$10 billion debt restructuring</p> <p>2016</p>	<p>Advised</p> <p> Independência</p> <p>On its debt restructuring and sale to</p> <p> JBS 2013</p>	<p>Advised</p> <p> saphyr</p> <p>On the fund raising for the development of Bossa Nova Mall Rio de Janeiro</p> <p>2014</p>	<p>Advised</p> <p> WROBEL CONSTRUTORA</p> <p>On its strategic partnership with</p> <p> AGRA INCORPORADORA 2010</p>



Industry Overview

Industry Overview



Overview of Polyester Production Chain

Overview

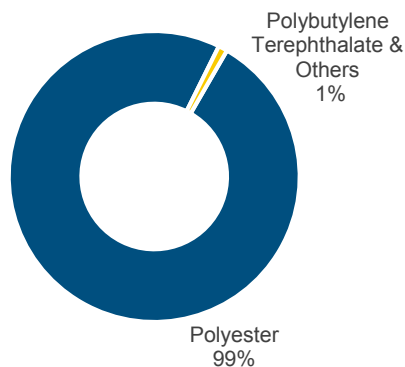
- Purified Terephthalic acid (“PTA”) is obtained from the oxidation of paraxylene with acetic acid, and is used primarily in the manufacture of polyester (either resin called PET, fiber or film)
- **PET** resin is clear, shatter resistant polyester resin mainly used in packaging. Although it differs in terms of the final processing and end-use applications, the production process is similar to that of polyester fibers
- Polyester Fibers are polymers made from PTA and Ethylene Glycol (“MEG”) (Continuous Process) or Dimethyl Terephthalate (“DMT”) and MEG (Discontinuous Process), further processed into textile fibers. Polyester is the most used synthetic fiber in the world due to its low production cost and large range of uses

Product Descriptions

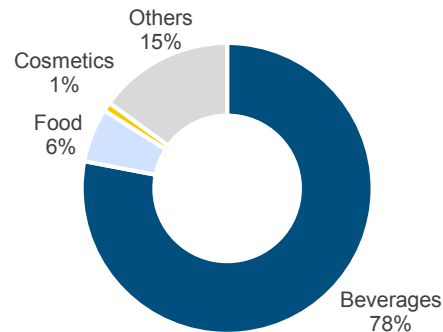
Terephthalic Acid (PTA)		Raw material of textile polyester, PET and resins for several types of packaging, in addition to industrial fibers used in manufacturing tires, materials and equipment for the electrical, automotive and petroleum industries.
Polyester Polymers and Filament	POY	Partially Oriented Yarn (“POY”) is the first yarn in the production of a polyester filament, mainly used as a raw material for the production of others Polyester Fibers, such as DTY
	DTY	Draw Textured Yarn (“DTY”) processed POY which yields volume. Widely used in the clothing segment
	FDY	Fully Drawn Yarn (“FDY”) possesses production process similar to POY. Smooth filament with specific applications in the textile industry, such as curtains and car seats
Polyethylene Terephthalate (PET)		PET clear, lightweight and shatter-resistant plastic for use in bottles and packaging of medication, cosmetics, personal hygiene and cleaning products

End Uses by Product

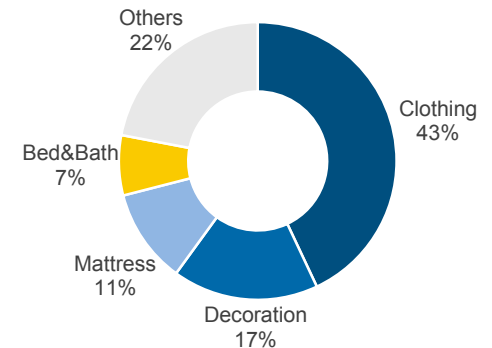
PTA



PET



DTY



Industry Overview



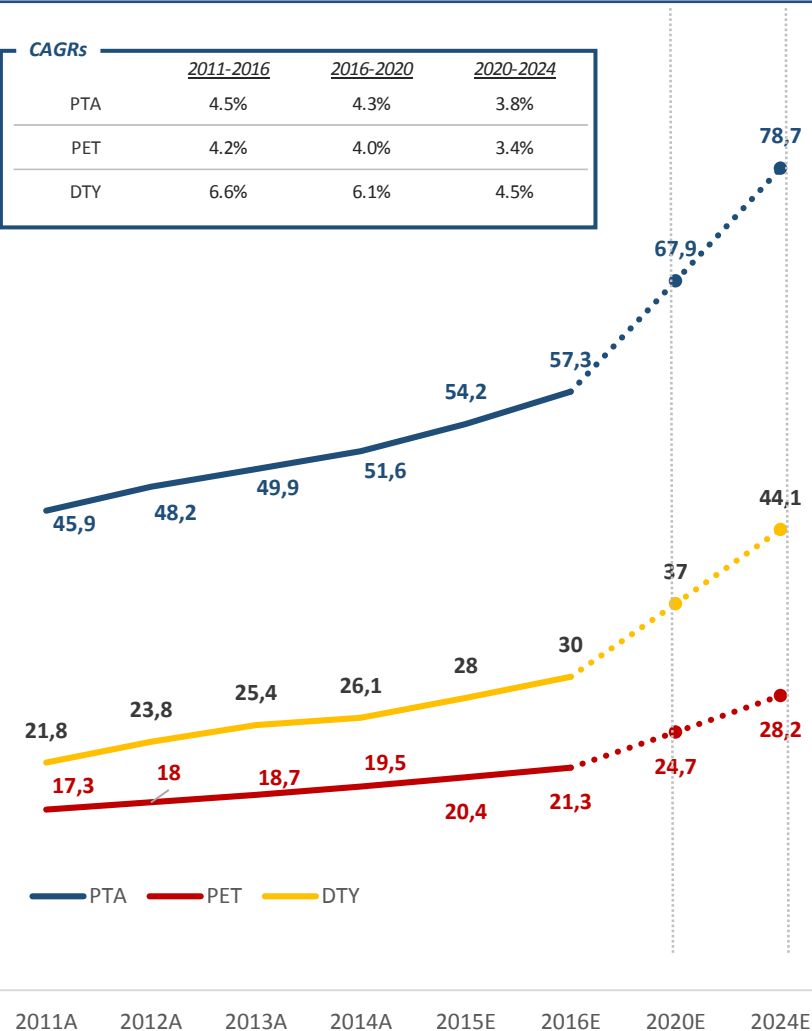
Global Polyester Industry

Overview

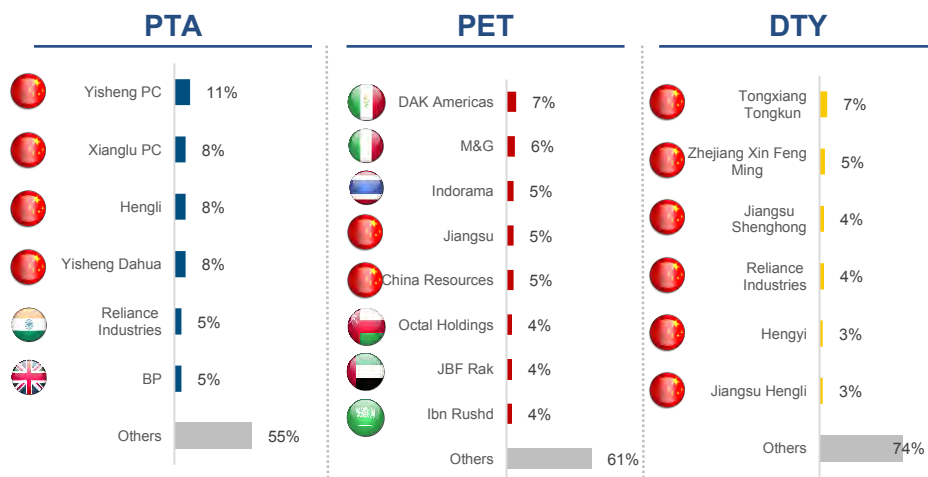
- Global PTA production has witnessed strong growth in the period following the 2008 financial crisis with operating rates peaking above 90% levels. The global oversupply of PTA is expected by Petrobras' Management to be narrowed to a non-meaningful level over time
- PET is forecasted to grow at approximately 4% per year throughout the next decade as the resin continues to gain ground in the food packaging and bottles industries, replacing other packaging formats
- World consumption is expected to maintain 6% annual growth as polyester fibers (namely DTY) continue to gain market share
- PTA, PET and DTY are considered to be very fragmented industries worldwide (please refer to the graphs below)

Global Polyester Production Growth (mm ton)

CAGRs	2011-2016	2016-2020	2020-2024
PTA	4.5%	4.3%	3.8%
PET	4.2%	4.0%	3.4%
DTY	6.6%	6.1%	4.5%



Principal Producers by Installed Capacity (2015E)

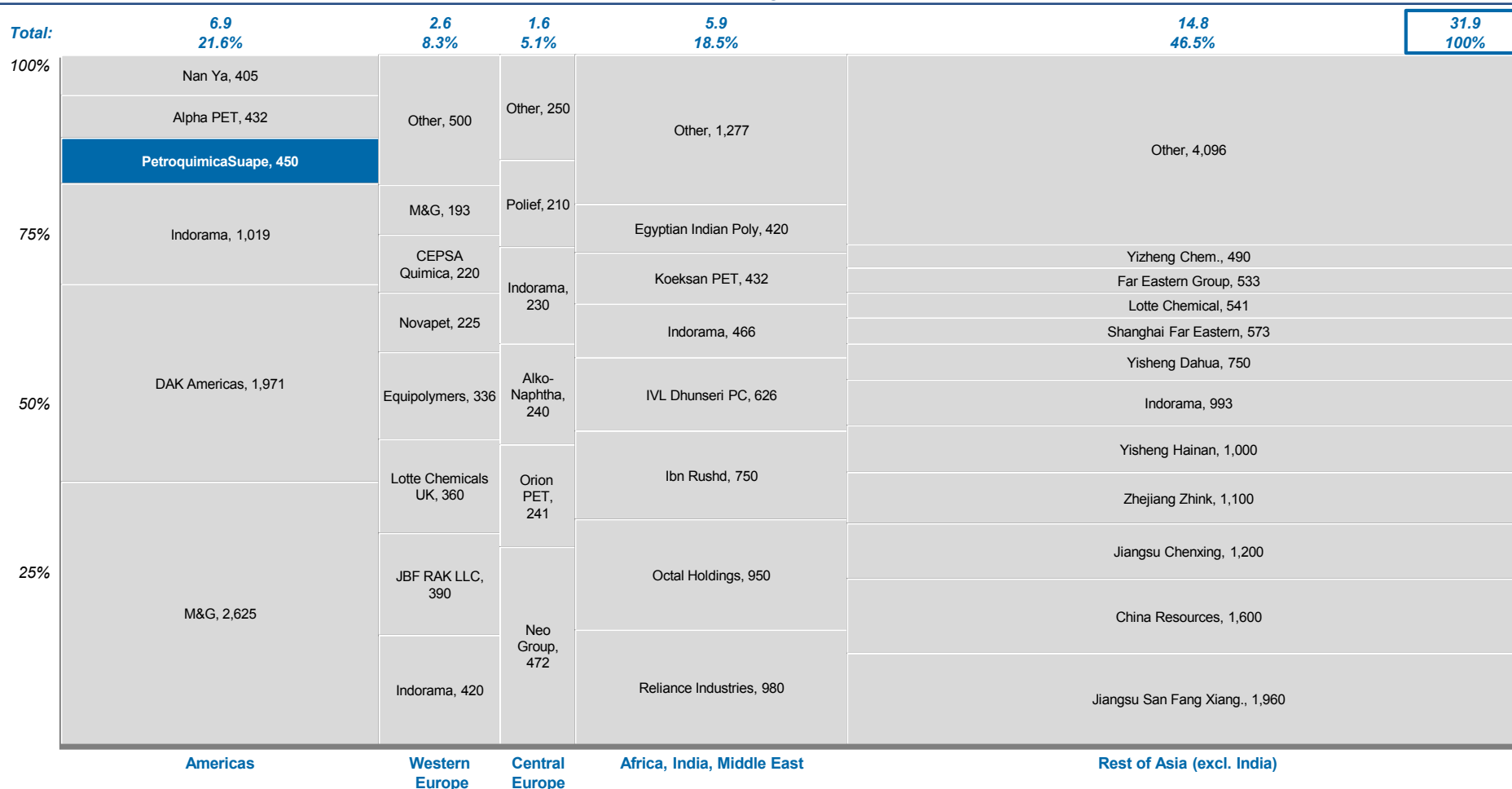


Industry Overview



Global PET Capacity Landscape

PET Capacity (mm ton)



Industry Overview

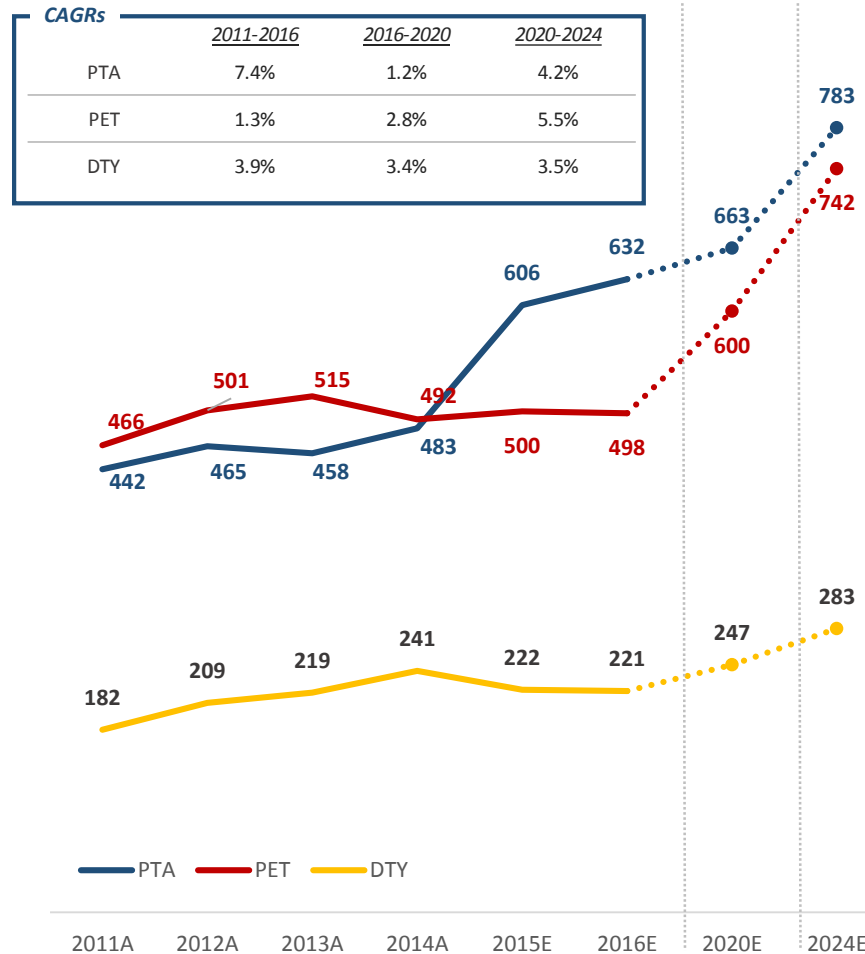


Brazilian Polyester Industry

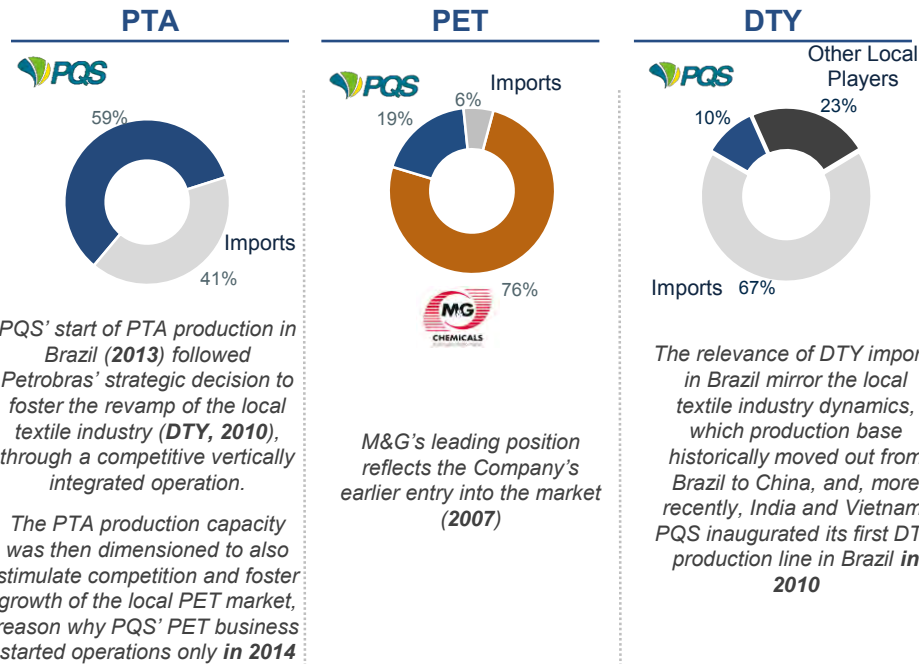
Overview

- Demand for **PTA, PET and DTY** continues to grow in the Brazilian market, with growth rates projected to accelerate in the 2020-2024 period
- The only local **PTA** producer installed in Brazil, PQS quickly assumed leadership in market share for the product, with the remaining demand satisfied by imports (mainly from Mexico, as a result of no import tariffs)
- In the **PET** space, Italian Mossi & Ghisolfi (M&G), also present in the Port of Suape, leads with 76% market share in 2015
- Local **DTY** demand continues to be met in large part by imports

Brazilian Polyester Market Demand Growth ('000 tpy)



Market Share by Product (2015)



IV

Company Overview

Overview of PQS

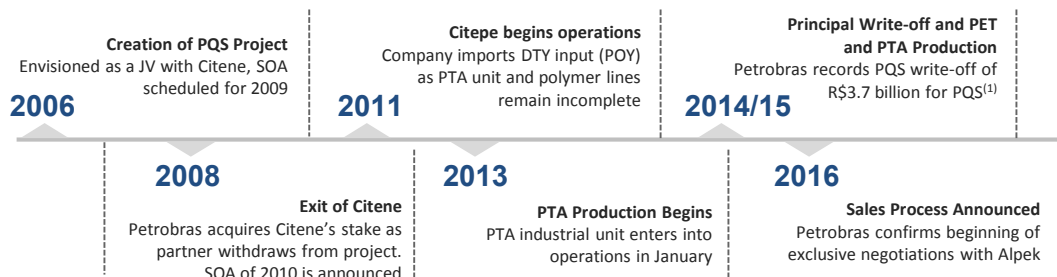


Overview

- Founded in 2006 and originally included in the Growth Acceleration Program (“PAC”), launched by Federal Government, PQS is South America’s only integrated (PTA-PET) polyester producer and is a wholly-owned subsidiary of Petrobras
- PQS in turn is composed of two companies located in the Suape port in Pernambuco: Petroquímica Suape, which encompasses PQS’ terephthalic acid (“PTA”) production, and Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (“Citepe”), which manufactures polyethylene terephthalate (“PET”) and drawn textured yarn (“DTY”)
- Across its three industrial production units, PQS possesses installed capacities of 700 ktpy for PTA, 450 ktpy for PET and 90 ktpy for DTY
- PQS was envisioned, together with Petrobras’ original partner, the Companhia Industrial Têxtil do Nordeste (Citene), as a means to stimulate the development of the polyester value chain in Brazil, initiating with the production of polyester for clothing (DTY) and subsequently integrating it backwards with PTA operations. Petrobras later acquired Citene’s 50% stake in Petroquímica Suape and a 60% stake in Citepe



Company Timeline



Geographical Footprint



Source: Petrobras
(1): Suape R\$1.0 bn and Citepe R\$2.7 bn

Overview of PQS



Company Overview

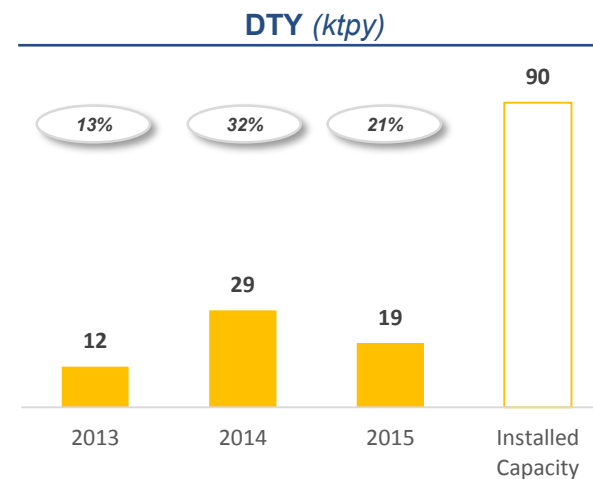
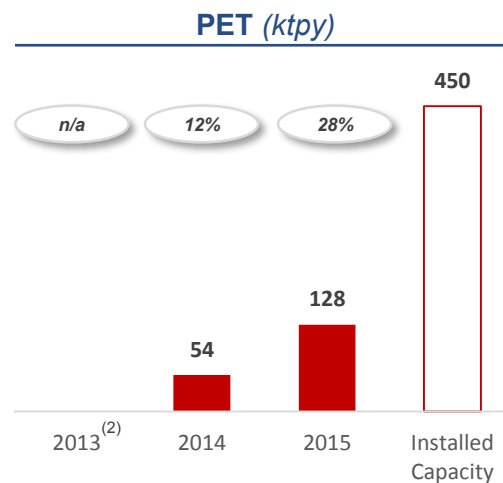
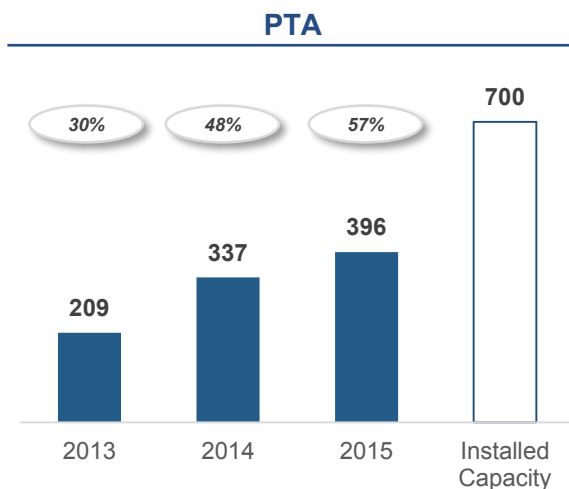
Operational Overview

- The PQS complex began operations in 2011 with the start-up of the DTY unit. PTA operations began at the beginning of 2013, with PET line C and B starting up in mid 2014 and 2015, respectively
- The PET industrial facility possesses lines “B”, and “C”, which are operational
- DTY: Line “A” is at approximately 45% completion¹, but according to Petrobras management, it will not be concluded. The absence of line A will prevent the Company from realizing the full vertical integration originally envisioned at the time of projects’ planning (see slide 19)
 - This explains the difference in pattern of capacity utilization forecast for PTA and DTY facilities (see graphs below)

PetroquímicaSuape and Citepe Facilities



Production Phase-in and Capacity Utilization (%)

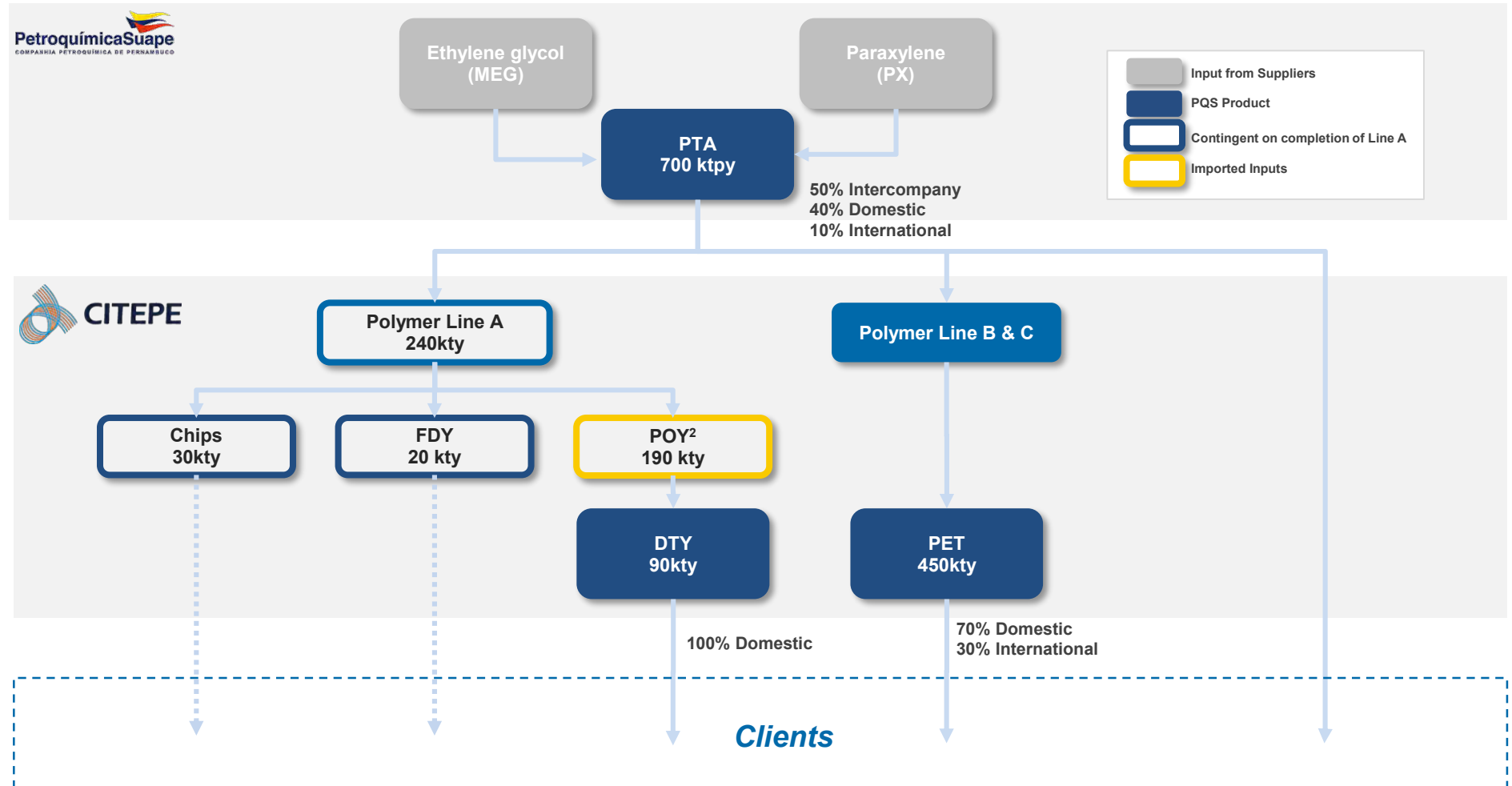


Source: Company
 (1) As of March, 2016
 (2) Not yet operational

Company Overview



Integration of PQS Operations¹



Source: Company

(1) Breakdown of products by market are estimates based upon the Company's business plan

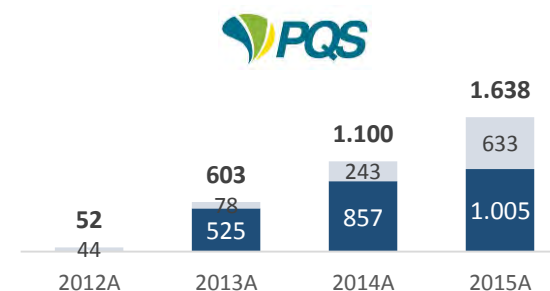
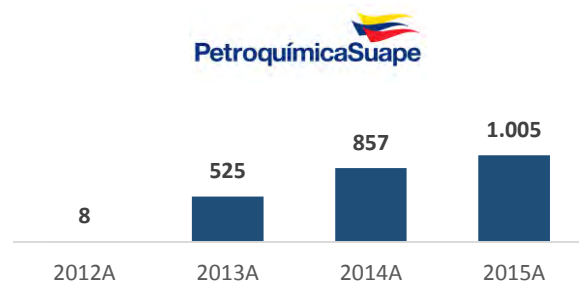
(2) Currently imported for DTY production

Company Overview

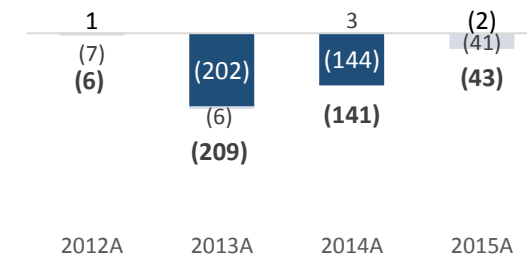
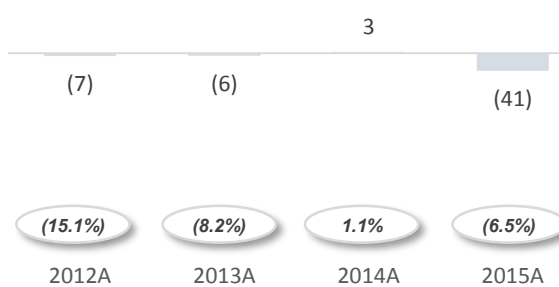
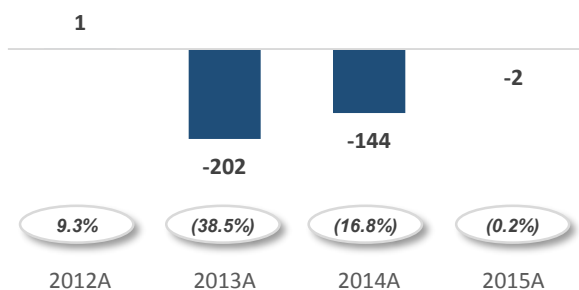


Combined Historical Financials¹

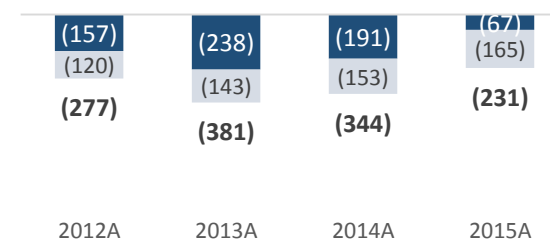
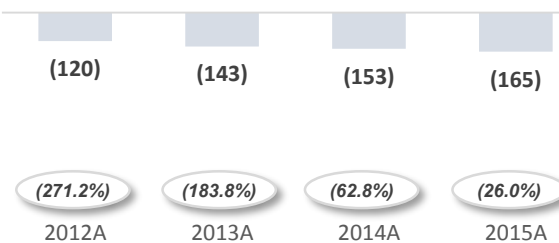
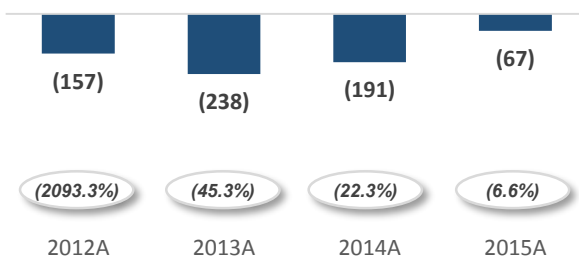
Net Revenues (R\$ mm)¹



Gross Profit (R\$ mm)¹



EBITDA (Exc. Impairment)⁽¹⁾ (R\$ mm)



Margin

Source: Petrobras

(1) Includes intercompany sales transactions.

V

Discounted Cash Flow Analysis

V.a

Summary Projections

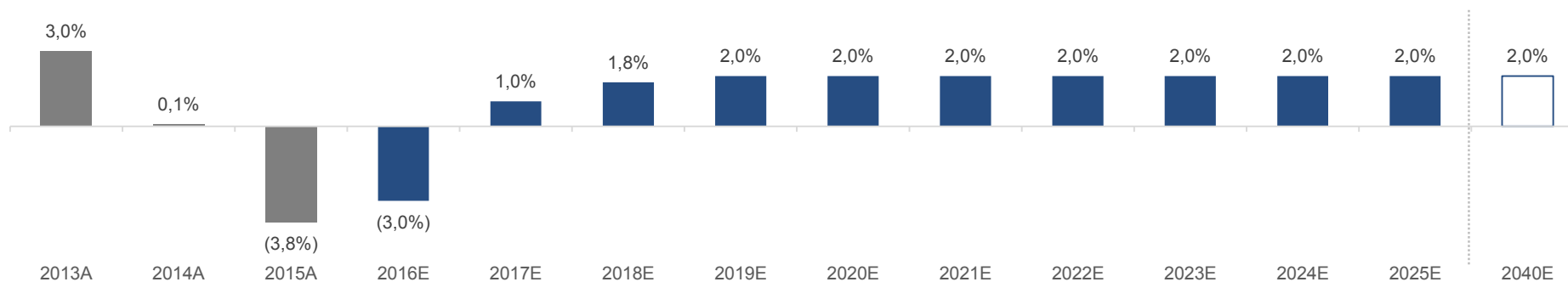
Summary Projections for Suape



Macroeconomic Assumptions

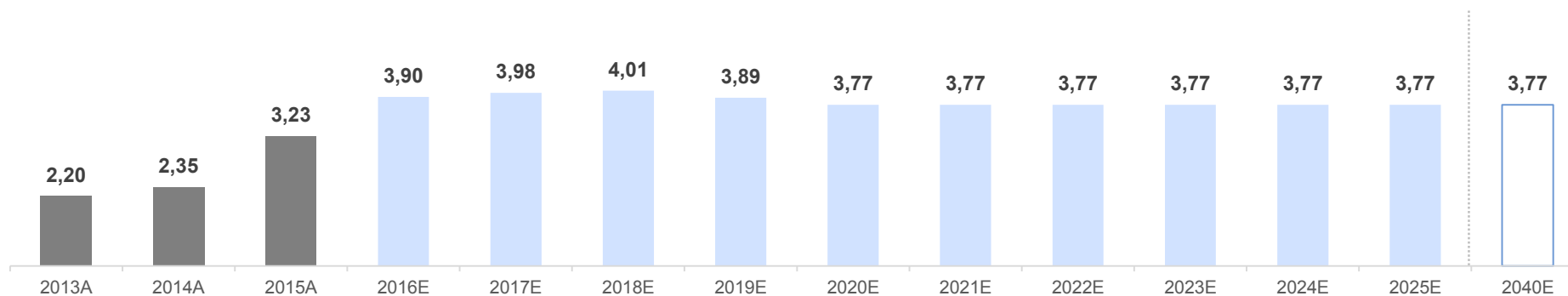
GDP Growth Forecast (%)

- Forecast based on Brazilian Central Bank estimates as of December 31, 2015



FX Rate Forecast (BRL/USD, average of year)

- FX projected in real terms as of December 31, 2015



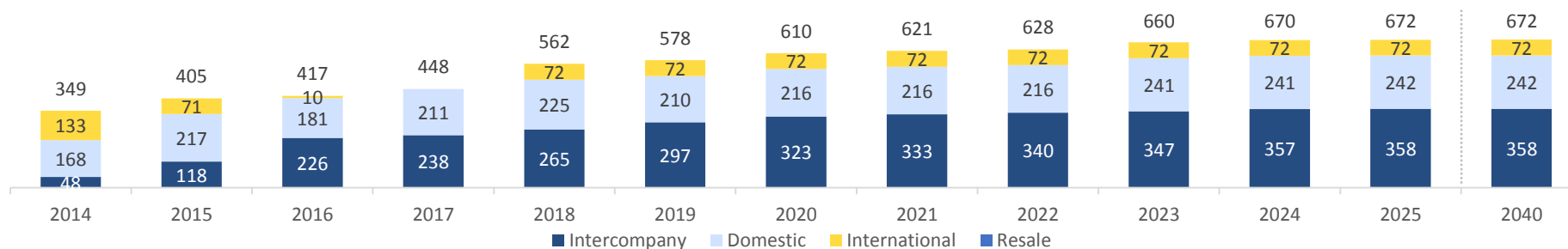
Summary Projections for Suape



Projected PTA Volumes and Average Prices

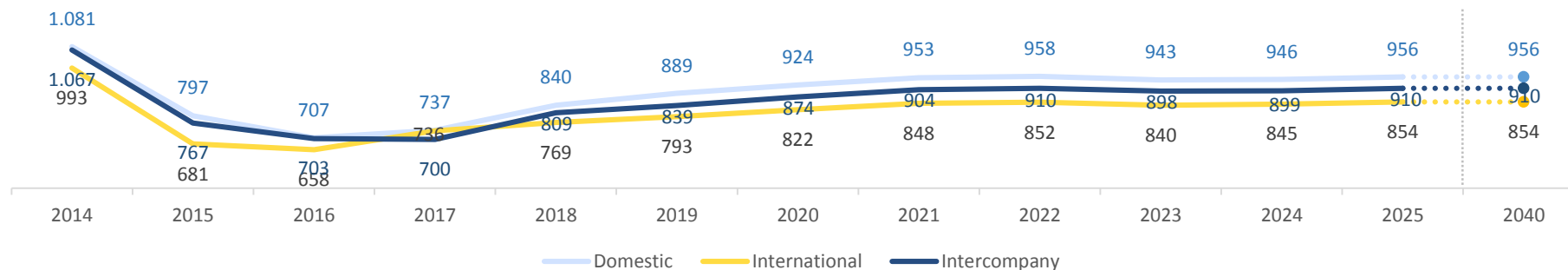
PTA Volume Projections ('000 tons)

- With the expansion of M&G's Corpus Christi, Texas – based unit by year-end 2016, Mexican PTA exports currently destined to both the American and Brazilian markets will likely be absorbed by the former, leaving M&G Brazil more dependent on PQS's domestically produced PTA
- Prices for PTA exports destined for DAK Argentina's Zarate facility are expected to become competitive in 2018, supporting international volumes
- M&G's share in the PET business should be eroded up to a certain point, as local clients avoid overdependence upon a single PET supplier. This should drive PTA demand
- Additional volumes related to the maturing of Citepe's PET business drive intercompany segment growth, with total volumes nearing capacity by 2025



PTA Average Prices (US\$ / ton)

- Both international and domestic PTA pricing follow foreign indexes, and a gradual improvement in international spreads is assumed according to market intelligence provided by PQS and Petrobras
- Positive price trend is driven principally by the gradual recovery in crude oil prices, as well as improved economics as the market's current oversupply gradually shades

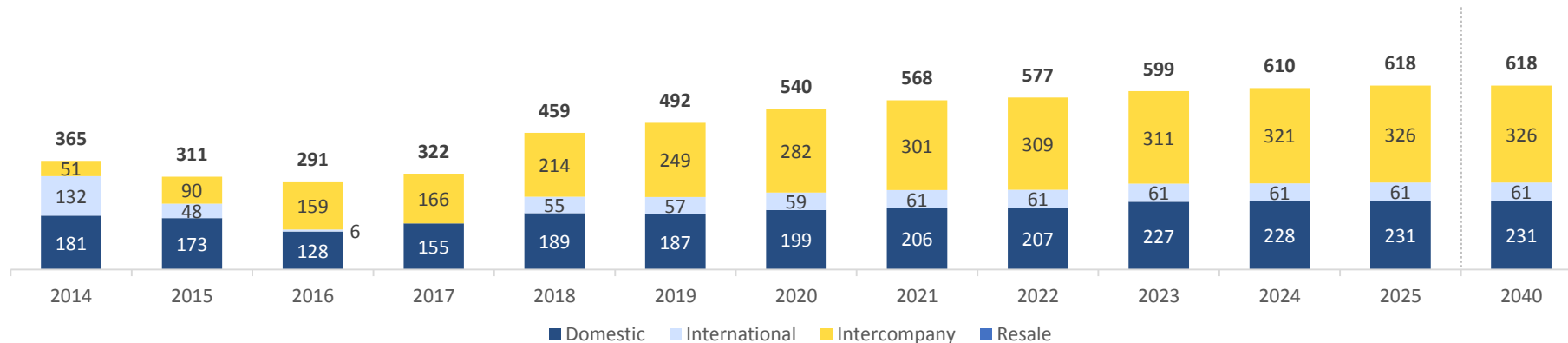


Summary Projections for Suape



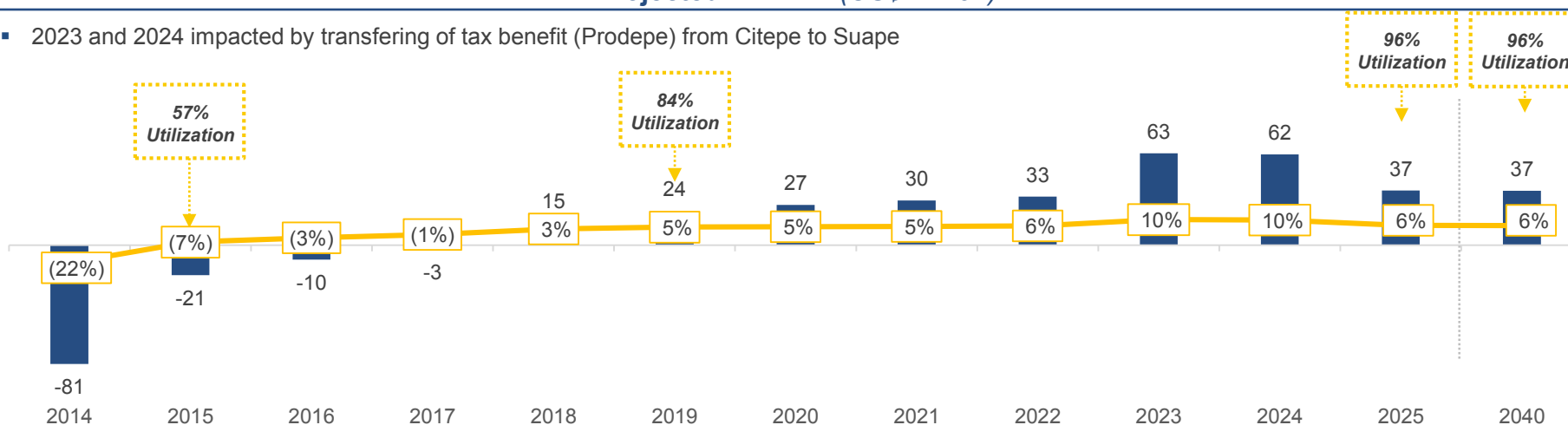
Net Revenues and EBITDA

Projected Net Revenues (US\$ million)



Projected EBITDA (US\$ million)

- 2023 and 2024 impacted by transferring of tax benefit (Prodepe) from Citepe to Suape



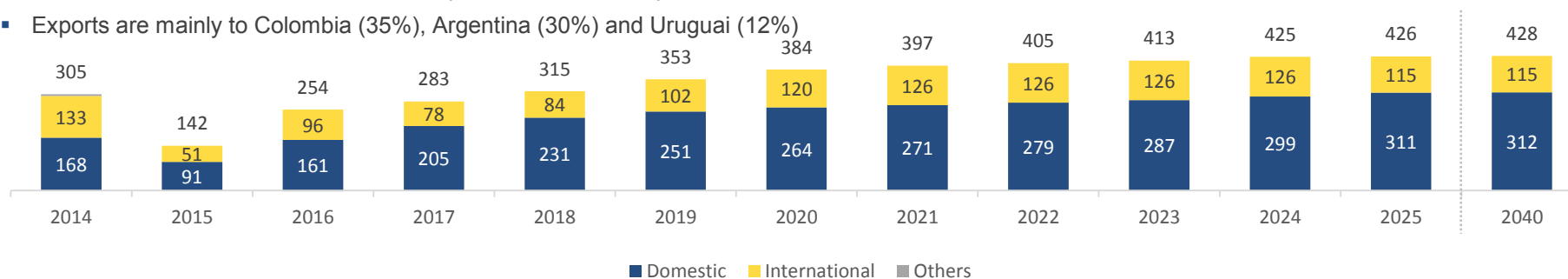
Summary Projections for Citepe



Projected PET Volumes and Average Prices

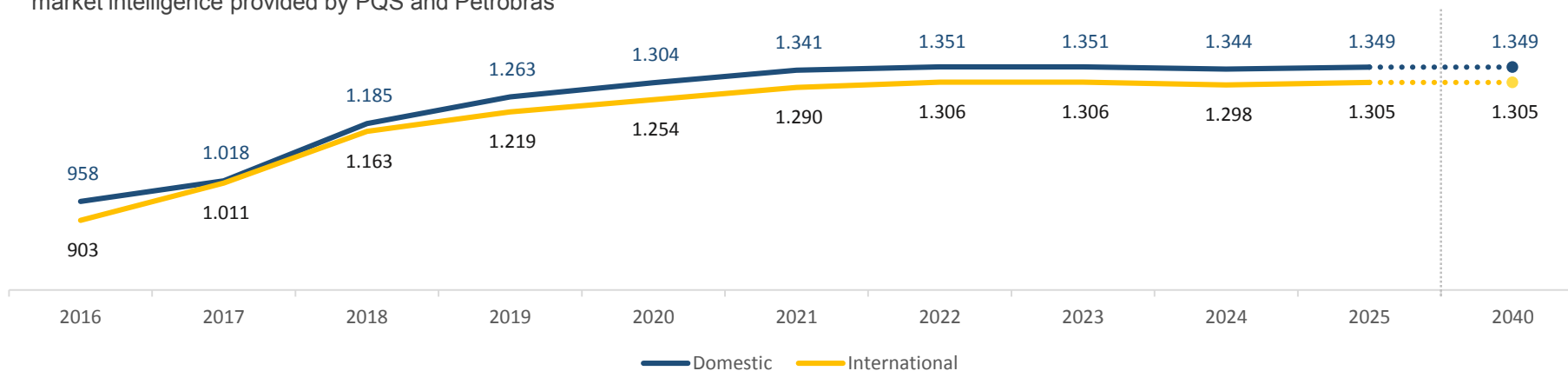
PET Volume Projections ('000 tons)

- Assumed steady growth in market share, reaching 50% (ex - resin imports) by year-end 2018, principally as a function of eroding competitor M&G's share
- Company defends growth rates by referencing PQS' rapid expansion to 36% market share since initiating operations and the opportunity to attract several clients whose contracts with competitors are set to expire
- Exports are mainly to Colombia (35%), Argentina (30%) and Uruguay (12%)



PET Average Prices (US\$ / ton)

- Both international and domestic PET pricing follow foreign indexes, and a gradual improvement in international spreads is assumed in conformity with market intelligence provided by PQS and Petrobras



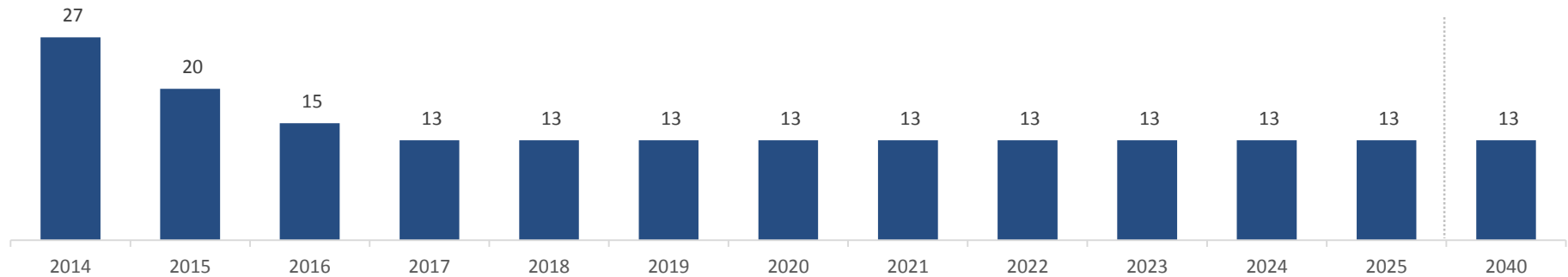
Summary Projections for Citepe



Projected DTY Volumes and Average Prices

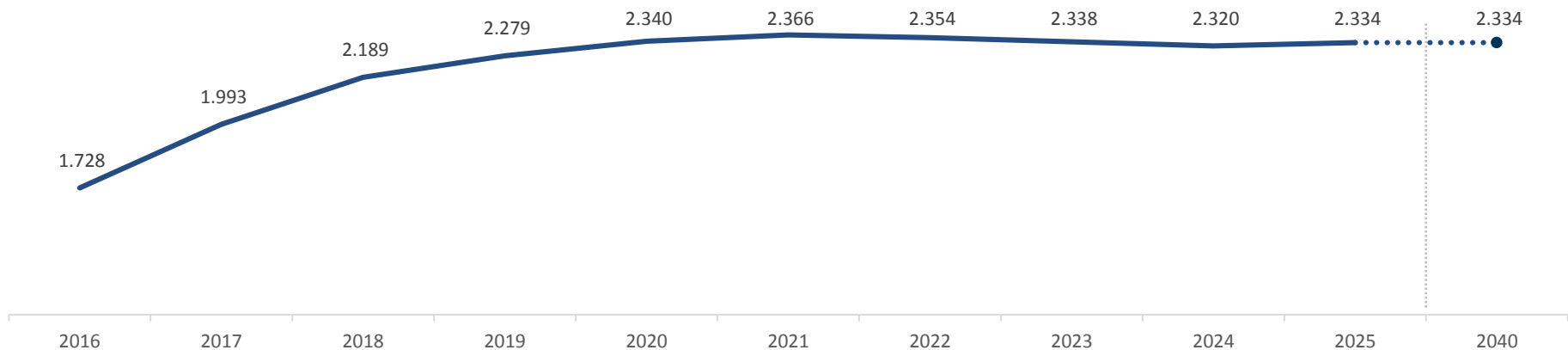
DTY Volume Projections ('000 tons)

- Moderation of DTY volumes due to: (i) challenging pressure from lower-cost exports originating in Asia; (ii) originally planned price-efficient production method will not be achieved, since the vertical integration with the PTA production will not be completed. As a result, Citepe should keep importing POY (see slide 19), which basically eliminates Citepe's competitive advantage on DTY



DTY Average Prices (US\$ / ton)

- Citepe only markets DTY in Brazil

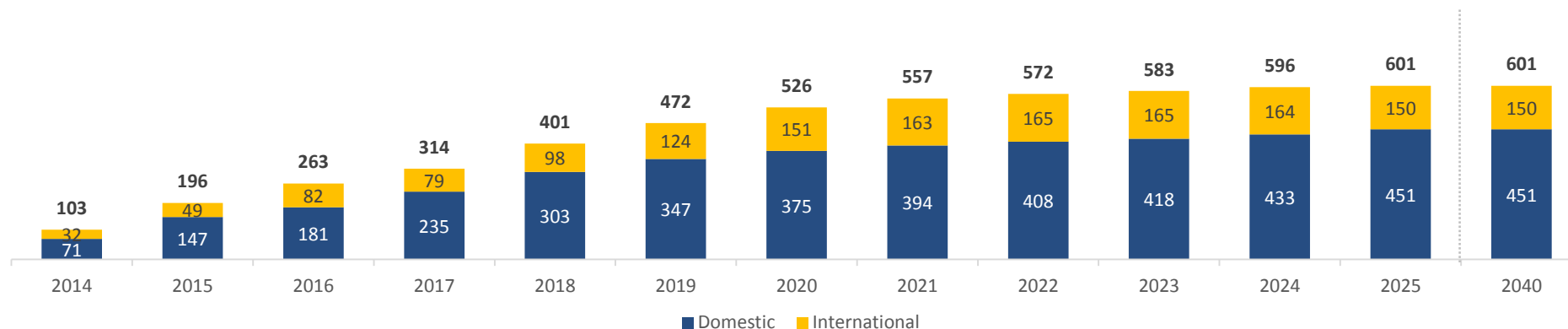


Summary Projections for Citepe



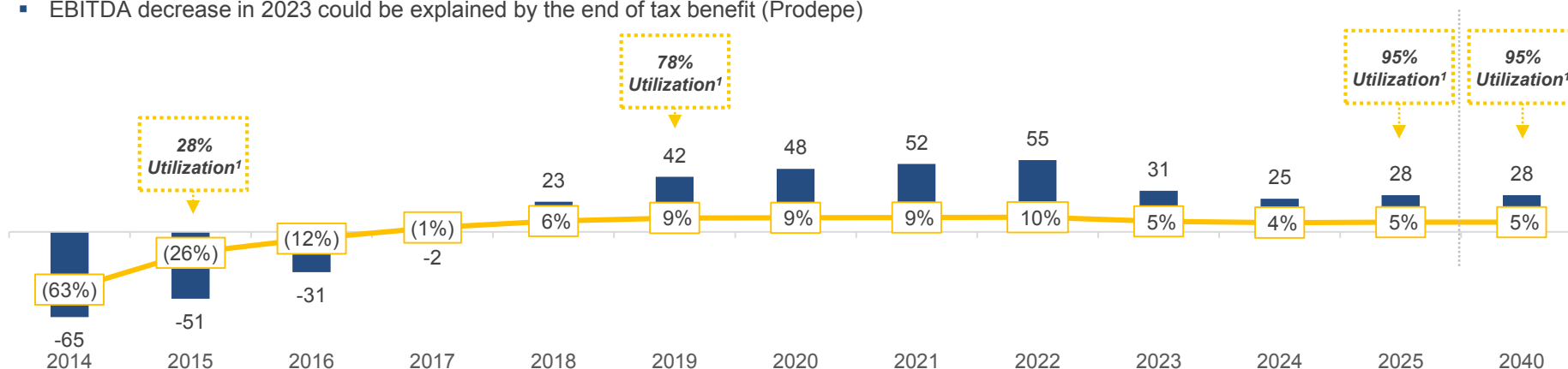
Net Revenues and EBITDA (PET and DTY)

Projected Net Revenues (US\$ million)



Projected EBITDA (US\$ million)

- EBITDA decrease in 2023 could be explained by the end of tax benefit (Prodepe)



Source: Petrobras

(1) Refers to PET capacity utilization. DTY utilization was 21.1% in 2015 and is approximately 13.8% after 2016

v.b

Discounted Cash Flow

Discounted Cash Flow Analysis



Initial Considerations

<h3>Methodology</h3>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Discounted cash flow methodology ▪ Projection of the Company's future cash flows, in real US\$ terms, based on the assumptions provided by PQS and Petrobras ▪ Projection of unlevered cash flows (FCFF), discounted by the weighted average cost of capital to calculate the net present value <ul style="list-style-type: none"> — Explicit projection period (up until 2040) in addition to terminal value ▪ Valuation considering the Company as a stand-alone entity, i.e. excluding any potential benefits or impacts, be them of an operating, financial, tax, environmental, or any other nature, if any, after the conclusion of the acquisition
<h3>Discounted Cash Flow</h3>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currency: United States Dollars (US\$) ▪ Valuation date base: December 31, 2015 ▪ Explicit period of projection: 25 years (December 31, 2015 to December 31, 2040) ▪ Operating assumptions: Base case and guidance provided by Management ▪ Cash flow: Midpoint of each period ("mid-year convention") and discounted in real US\$ terms ▪ Weighted Average Cost of Capital: 11.03% in real US\$ terms ▪ Terminal Value: Perpetuity calculation based on the Gordon Method. No real growth assumed in perpetuity, as no further expansion in installed capacity is forecasted
<h3>Considerations</h3>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Slight improvement in technical indexes of chemical inputs across all three product groups (PTA, PET, DTY) ▪ Approximately 50% market share in PET in Brazil by the end of 2018, in conformity with the identifiable strategic commercial opportunities associated to the expiry of significant PET supply contracts currently held by competitor M&G ▪ Continuity of DTY business ▪ Projections assume: <ul style="list-style-type: none"> ▪ The Brazilian PET market would not be sizeable enough to absorb an additional player¹, while the developed economies in South America's Pacific Coast (Chile, Colombia, and Peru) are efficiently served by Asian imports ▪ The main entry barriers for the polyester market in Brazil are: (i) scale (if scale is capped by market size/potential, on the other hand a minimal scale² is required to yield a profitable textile operation); (ii) product approvals (particularly for PET) and potential clients' own internal approval processes, which were informed to be restrictive and long lasting

Notes: (1) Current Brazilian market demand is estimated by Petrobras' management to be equivalent to approximately 520 ktpy. PQS, which holds only 19% market share (see slide 18), possesses 450 ktpy of installed capacity; (2) Not yet achieved by PQS.

Discounted Cash Flow Analysis



Main Assumptions

Main Fiscal Benefits

Repequim

- Company pays reduced PIS/Cofins rates applicable to acquisition of Paraxylene (PX) (1% until 2015 end, 3% in 2016, 5% in 2017 and 5.6% from 2018 on) and receives a tax credit of 9.25%
- Company can compensate its credits receiving cash or other tax deductions (IRPJ, IRRF, CSLL, PIS/COFINS and IPI)

Prodepe

- Company receives credit for ICMS every year based on a percentage of its ICMS payables according to the table below:
 - Suape, 2023 and 2024 and 70% of tax credit
 - Citepe, until 2022 and 85% of tax credit

Sudene

- Company has the right to use SUDENE tax benefit, which grants a 75% reduction over Company's Income Rate. In order to use this benefit, PQS should file a request until 31/12/2018 (benefit's term is 10 years)

General Assumptions

Sales and Pricing

- Sales and production volume assumptions were based on management guidance through 2025, and subsequently held constant;
- Pricing methodology was based on management guidance, with the exception of FX rate projections, which was considered based on current Brazilian Central Bank estimates;

Capex

- Minimum capex, no facility modification / capex for improvements, only essential repairs associated to planned production stops

Working Capital

- Accounts receivable, payable and inventories cycles, as per management guidance and in line with historical figures;

Corporate Tax and NOLs

- PQS has a large stock of Accumulated Losses in its Balance Sheet, which, according to the Brazilian Law, is deductible for tax purpose

Discounted Cash Flow Analysis



PetroquímicaSuape - DCF

Unlevered Free Cash Flow		2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	2024E	2025E	2030E	2035E	2040E	T. Value
<i>(All in US\$m, except where noted)</i>															
Revenues	US\$m	291	322	459	492	540	568	577	599	610	618	618	618	618	618
% Growth	%	(71.0%)	10.4%	42.7%	7.3%	9.7%	5.1%	1.7%	3.7%	1.8%	1.3%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
EBITDA	US\$m	(10)	(3)	15	24	27	30	33	63	62	37	37	37	37	37
% Margin	%	(3.4%)	(0.9%)	3.3%	4.8%	5.1%	5.4%	5.7%	10.5%	10.2%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%
EBIT	US\$m	(38)	(30)	(12)	(5)	(2)	1	3	33	32	7	6	34	33	33
(-) Taxes	US\$m	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(4)	(3)	(1)	(1)	(4)	(4)	(4)
NOPAT	US\$m	(38)	(30)	(12)	(5)	(2)	1	3	29	29	6	5	30	30	30
(+) D&A	US\$m	28	27	27	28	30	30	30	30	30	30	31	4	4	4
(-) WC	US\$m	(2)	(3)	(22)	(4)	(6)	(3)	(1)	(3)	(1)	(1)	0	0	0	0
(-) Capex	US\$m	(2)	(9)	(2)	(4)	(2)	(5)	(2)	(5)	(2)	(5)	(4)	(4)	(4)	(4)
FCFF	US\$m	(14)	(15)	(9)	15	20	23	29	51	55	30	33	30	30	30
% Growth	%		6.8%	(38.5%)	(263.9%)	32.7%	15.6%	30.8%	74.0%	7.4%	(45.4%)	0.1%	(0.5%)	(0.2%)	0.0%

DCF Summary	USD Million
Projected Flow	159.5
Terminal Value ⁽¹⁾	19.8
Enterprise Value	179.3
(-) Net Debt ⁽²⁾	0.0
Equity Value	179.3

Discount Rate (USD real terms)	
WACC	11.03%
Terminal Growth	0.00%

EV/Capacity (PTA)	US\$/ton	256.2
-------------------	----------	-------

(1) Perpetuity calculation based on the Gordon Method. No real growth assumed in perpetuity.
(2) Assuming debt free and cash free deal.

Discounted Cash Flow Analysis



Citepe - DCF

Unlevered Free Cash Flow		2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	2024E	2025E	2030E	2035E	2040E	T. Value
<i>(All in US\$m, except where noted)</i>															
Revenues	US\$m	263	314	401	472	526	557	572	583	596	601	601	601	601	601
% Growth	%		19.5%	27.6%	17.7%	11.5%	5.9%	2.7%	1.8%	2.3%	0.8%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
EBITDA	US\$m	(31)	(2)	23	42	48	52	55	31	25	28	28	28	28	28
% Margin	%	(11.7%)	(0.7%)	5.7%	8.9%	9.1%	9.3%	9.6%	5.4%	4.2%	4.7%	4.7%	4.7%	4.7%	4.7%
EBIT	US\$m	(51)	(22)	3	21	26	30	33	9	3	6	5	4	24	24
(-) Taxes	US\$m	0	0	(1)	(8)	(10)	(11)	(12)	(3)	(1)	(2)	(2)	(1)	(9)	(9)
NOPAT	US\$m	(51)	(22)	2	13	17	19	21	6	2	4	3	3	16	16
(+) D&A	US\$m	20	20	20	21	22	22	22	22	22	22	23	24	4	4
(-) WC	US\$m	(8)	(10)	(5)	(17)	(8)	(4)	(3)	1	(2)	(0)	0	0	0	0
(-) Capex	US\$m	(2)	(9)	(2)	(4)	(2)	(5)	(2)	(5)	(2)	(5)	(4)	(4)	(4)	(4)
FCFF	US\$m	(41)	(21)	15	13	29	32	38	24	20	21	22	23	16	16
% Growth	%		(49.4%)	(172.3%)	(12.3%)	119.5%	12.0%	17.2%	(37.3%)	(15.1%)	2.5%	0.3%	0.3%	(0.3%)	0.0%

DCF Summary	USD Million
Projected Flow	103.9
Terminal Value ⁽¹⁾	10.4
Enterprise Value	114.3
(-) Net Debt ⁽²⁾	0.0
Equity Value	114.3

Discount Rate (USD real terms)	
WACC	11.03%
Terminal Growth	0.00%

EV/Capacity (PET)	US\$/ton	254.0
-------------------	----------	-------

(1) Perpetuity calculation based on the Gordon Method. No real growth assumed in perpetuity.
(2) Assuming debt free and cash free deal.

Discounted Cash Flow Analysis

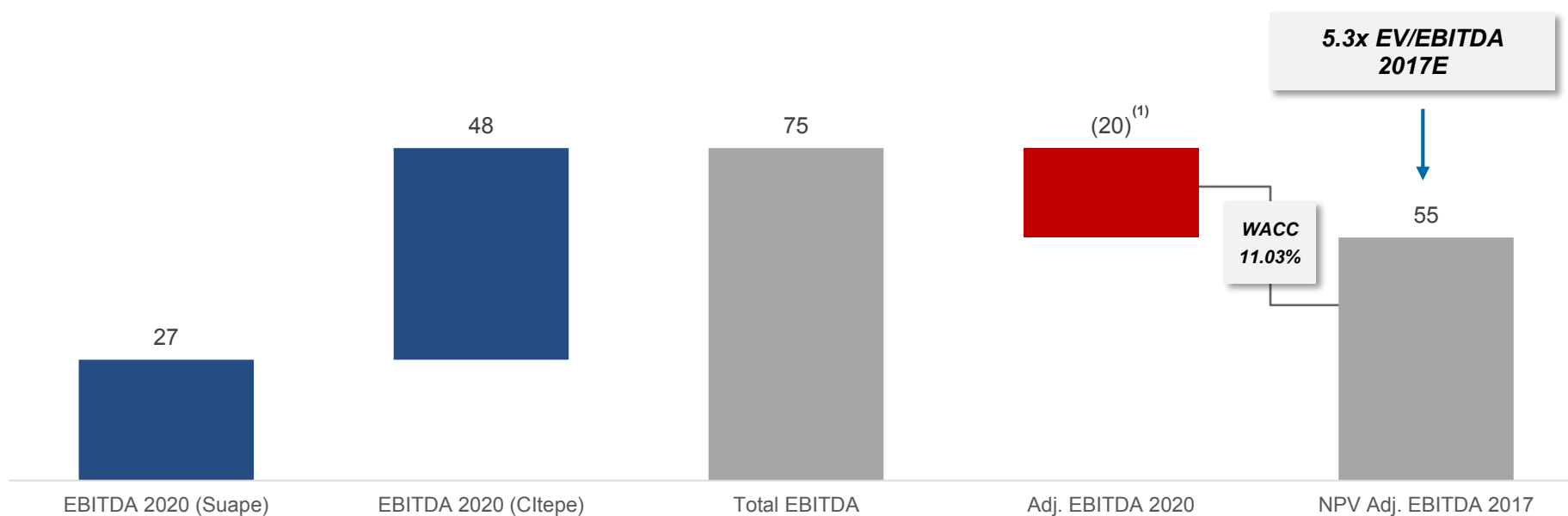


Analysis of EV/EBITDA Multiple

Build up analysis for the EBITDA considered in the EV/EBITDA Multiple Analysis

US\$mm

Enterprise Value	US\$mm
Suape	179.3
Citepe	114.3
Total EV	293.6
NPV Adj. EBITDA	55.1
EV / NPV EBITDA 2017	5.3x



(1) EBITDA 2020 discounted by the WACC rate (3 years period)

VI

Trading and Acquisition Comparables

Peer Group Trading Multiple Analysis ⁽¹⁾



Peer Trading Group

	Country	Share Price 31/12/2015		% of 52- Week High	Equity Value USD mm	Enterprise Value USD mm	EV/ EBITDA			
		Local	\$				LTM	2016E	2017E	
<i>(In USD, except for local per share figures)</i>										
PTA, PET, and Polyester-focused										
ALPEK, S.A.B. de C.V.	Mexico	MXN	24.2	1.4	90%	2,974	3,858	5.5x	5.1x	4.8x
Far Eastern New Century Corporation	Taiwan	TWD	25.8	0.8	75%	4,179	10,286	10.5x	10.8x	9.5x
Indorama Ventures Public Company Limited	Thailand	THB	21.3	0.6	75%	2,846	5,159	9.5x	7.7x	6.7x
Reliance Industries Limited	India	INR	1,014.6	15.3	95%	49,630	64,521	9.0x	9.6x	8.9x
						Multiples considered	Mean	8.6x	8.3x	7.5x
							Median	9.3x	8.7x	7.8x
Diversified Chemicals										
Braskem S.A.	Brazil	BRL	26.2	8.1	88%	6,119	15,074	4.3x	4.2x	4.5x
Formosa Petrochemical Corp.	Taiwan	TWD	100.5	3.2	91%	30,440	30,049	9.9x	10.6x	12.4x
LyondellBasell Industries N.V.	United States	USD	78.5	78.5	81%	31,970	39,435	6.5x	5.8x	6.0x
Eastman Chemical Co.	United States	USD	71.3	71.3	90%	10,457	17,009	8.0x	8.0x	7.6x
Lotte Chemical Corporation	South Korea	KRW	291,500.0	255.2	82%	8,746	10,416	4.8x	4.1x	4.3x
Mitsui Chemicals, Inc.	Japan	JPY	470.0	4.6	86%	4,562	8,559	7.4x	7.2x	6.6x
The Dow Chemical Company	United States	USD	53.1	53.1	93%	59,579	79,296	8.9x	8.2x	7.7x
							Mean	7.1x	6.9x	7.0x
							Median	7.4x	7.2x	6.6x
							Mean	7.7x	7.4x	7.2x
							Median	8.0x	7.7x	6.7x

Source: Capital IQ, Company Filings

Note: (1) Although we identified above the main listed chemical companies in the world, we considered only the PTA, PET and polyester enterprises as relevant Trading Comparables, since their product portfolios are the ones that best resemble PQS'. 39

Peer Group Acquisition Multiple Analysis



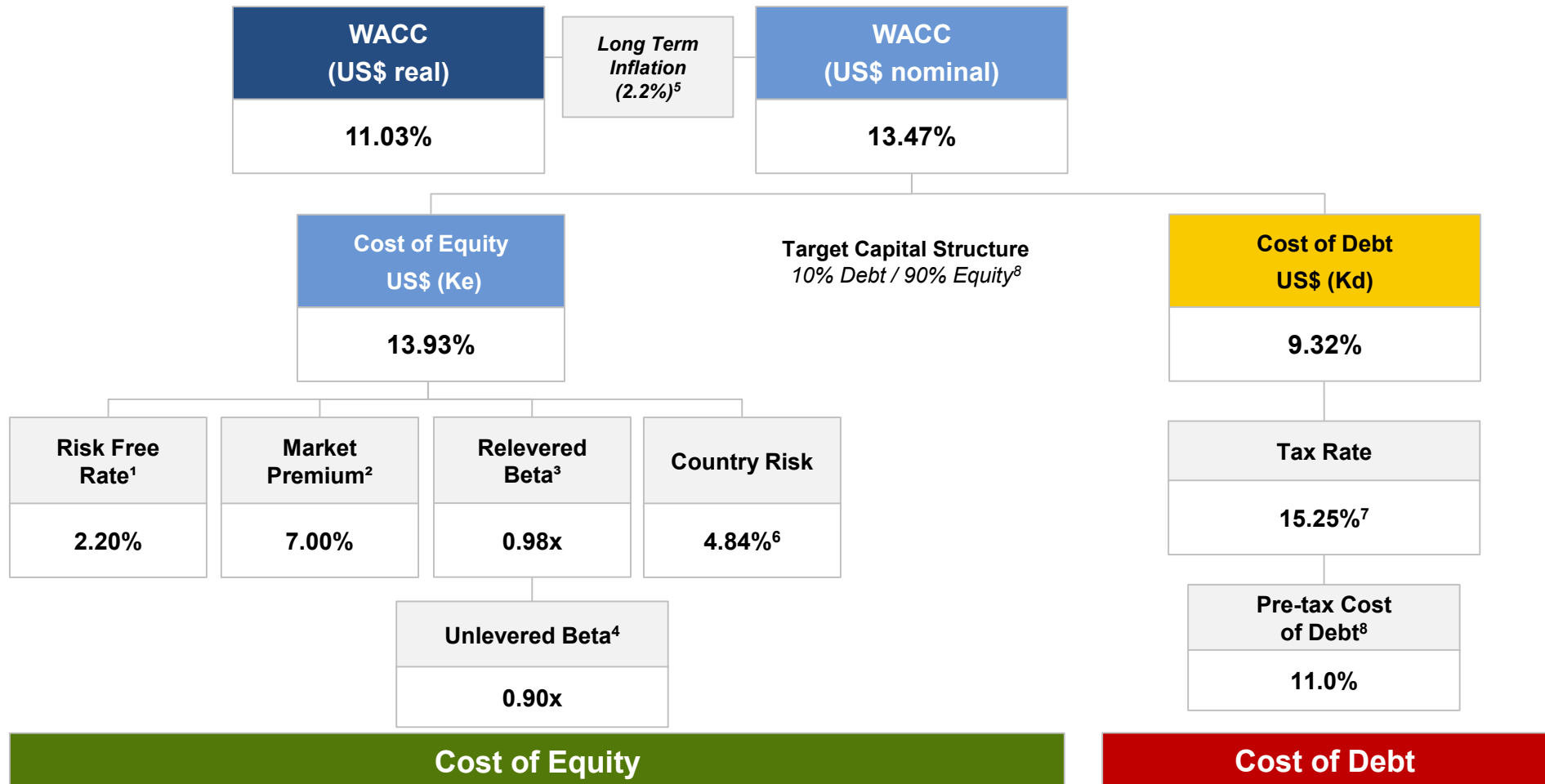
Date Announced	Acquiror	Country	Description	Seller	Implied EV (US\$ mm)	EBITDA Multiple	EV/ Capacity (US\$ mm / ton)
2015	Indorama	United States	1mtpy PET Facility located in Decatur, Alabama	BP	460	6.0x	460
2014	Indorama	Thailand	105ktpy PTA facility	Bangkok Polyester	N/A	5.3x	N/A
2014	Indorama	Turkey	130 ktpy facility	Artenius	45	5.6x	346
2014	M&G International S.a.r.l	Brazil	Acquisition of the remaining 2.89% stake	M&G Poliéster S.A	N/A	9.6x	N/A
2011	Alpek	United States	PTA/PET facilities with 1,275 ktpy capacity in USA	Eastman Chemical Co.	622	6.6x	488
2011	Alpek	United States	430 ktpy PET facility in USA	Wellman	185	5.3x	430
2011	Alpek	Argentina	16ktpy rPET facility located in Argentina	Cabelma	N/A	N/A	N/A
2011	Indorama	Ireland	Wellman International rPET facility	Aurelius AG	57	6.4x	N/A
2011	Indorama and Sinterama	Germany and Poland	75% stake in 120 ktpy polyester facility	Trevira GmbH	56	N/A	463
2010	Indorama	Poland and Indonesia	Polish and Indonesian PET and Polyester Capacity of 226 and 110 ktpy	SK Chemicals	60	N/A	N/A
2010	Indorama	United States and Mexico	PET (880 ktpy) and Polyester (125ktpy) Assets	INVISTA	246	N/A	N/A
2010	Indorama	China	PET (276 ktpy) and Polyester (130ktpy) Assets	Guangdong Shinda	48	N/A	N/A
2010	Indorama	Thailand	Increased stake in TPT Petrochem from 54.7% to 99.9%	TPT Petrochemicals	215	N/A	N/A

Average	204	6.2x	422
Median	185	5.8x	445

VII

Appendix

Appendix – WACC



Notes:

- 1 12-month-average yield to maturity of the 10-year US Treasury Bond, as of January 4, 2016
- 2 Differential of the historical arithmetic mean of returns from 1926 to 2014 between the S&P 500 and US Treasury Bonds. Source: Ibbotson 2015
- 3 Relevered beta assuming a tax rate of 34.0% and the Company's target capital structure (Debt / Total Capitalization) identified above
- 4 Based on the average unlevered adjusted Betas from peer companies. Source: Thomson Reuters
- 5 Considering long term inflation of 2.20% in the USA (source: US Bureau of Labor Statistics)
- 6 Considering the 5-year Sovereign (Brazil) Credit Default Swap ("CDS") as of December 31, 2015
- 7 Considering SUDENE impact of 75% decrease in the Corporate Tax (25%) and no impact in CSLL
- 8 Please refer to next slide for details.

Appendix – Financing Cost

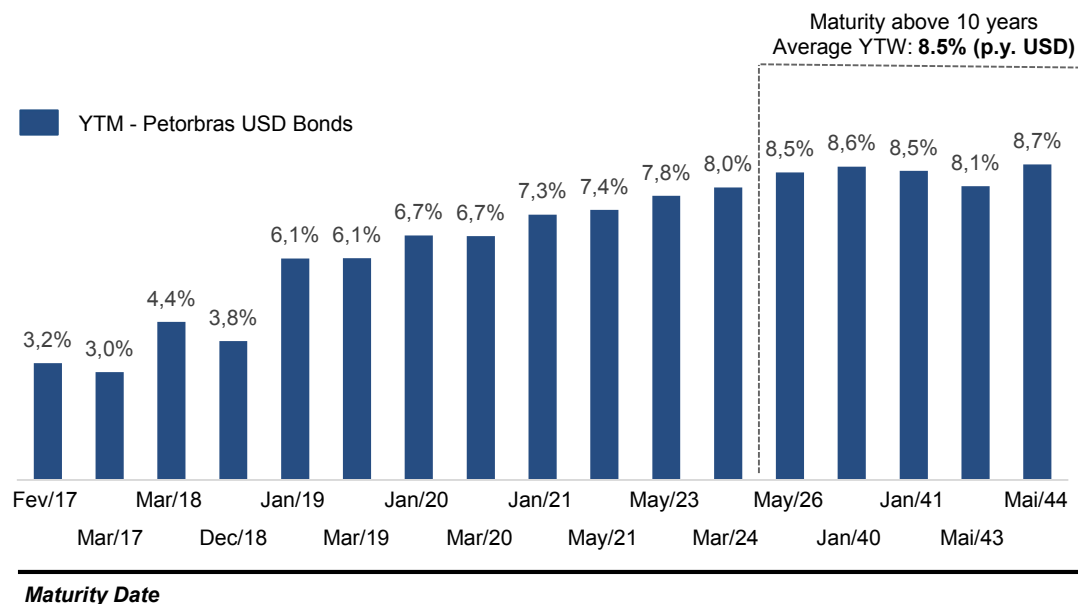


Rating Overview

	Moody's	S&P	Fitch
Investment Grade	Aaa	AAA	AAA
	Aa1	AA+	AA+
	Aa2	AA	AA
	Aa3	AA-	AA-
	A1	A+	A+
	A2	A	A
	A3	A-	A-
	Baa1	BBB+	BBB+
	Baa2	BBB	BBB
	Baa3	BBB-	BBB-
Speculative Grade	Ba1	BB+	BB+
	Ba2	BB	BB
	Ba3	BB-	BB-
	B1	B+	B+
	B2	B	B
	B3	B-	B-
	Caa1	CCC+	CCC

Expected Cost of Debt for PQS (USD)

- Additionally to 8.5% (USD), was assumed some adjustments to reflect the current leverage capabilities of PQS:
 - +0.5% due to rating downgrade to benchmark Petrobras (i.e.: "B" area)
 - +0.5% new issuer premium (first time accessing Debt Capital Markets)
 - +1.0% size and illiquidity premium (issuance below US\$ 500mn)
 - + 0.5% no rating for PQS (issuance estimated to be an unrated private placement)
 - **Final cost of debt: 11.0% (USD) area**
 - Based on this estimated long term marginal cost of debt, and the forecasted positive EBIT for Suape (starting in 2021) and Citepe (starting in 2018), we estimate that PQS could raise new debt, in the future (not in the short term), on the basis of its own balance sheet. This results in **10% of debt in the target capital structure.**



Appendix



Petroquímica Suape Historical Financial Highlights – Balance Sheet

Assets

(R\$m, except where mentioned)

	2013	2014	2015
Current Assets			
Cash and Equivalents	136	4	8
Accounts Receivable	117	120	207
Recoverable Taxes	43	124	261
Inventory	90	139	135
Other Current Assets	7	13	85
Total Current Assets	392	400	696
Non-Current Assets			
PP&E	3,282	2,448	1,943
Intangibles	36	19	11
Recoverable Taxes	258	218	101
Other Non-Current Assets	60	2	2
Total Non-Current Assets	3,637	2,687	2,057
Total Assets	4,029	3,087	2,752

Liabilities

	2013	2014	2015
Current Liabilities			
Suppliers	63.0	95.5	107.4
Short - Term Debt	264.5	324.2	408.6
Taxes Payable	1.9	1.9	1.9
Other Current Liabilities	68.5	56.8	150.6
Total Current Liabilities	398	478	669
Non-Current Liabilities			
Long - Term Debt	1,921.6	1,665.9	1,415.5
Advance for Capital Increase	210.0	165.0	257.1
Provisions	0.6	1.9	7.8
Total Non-Current Liabilities	2,132	1,833	1,680
Shareholders Equity			
Common Stock	2,441.5	2,968.9	3,403.9
Retained Earnings	(942.7)	(2,193.0) ⁽¹⁾	(3,000.6) ⁽¹⁾
Total Liabilities & Equity	4,029	3,087	2,752

Appendix



Petroquímica Suape Historical Financial Highlights – Income Statement

Income Statement	2013	2014	2015
<i>(All in R\$ mm, except where mentioned)</i>			
Net Revenues	525	857	1,005
<i>Growth (%)</i>		63.1%	17.4%
Cost of Goods Sold	(727)	(1,001)	(1,008)
Gross Profit/(Loss)	(202)	(144)	(2)
<i>Gross Margin (%)</i>	<i>(38.5%)</i>	<i>(16.8%)</i>	<i>(0.2%)</i>
OPEX	(187)	(243)	(174)
Impairment	-	(713)	(412)
EBIT	(389)	(1,100)	(588)
<i>EBIT Margin (%)</i>	<i>(74.0%)</i>	<i>(128.4%)</i>	<i>(58.5%)</i>
D&A	151	196	109
EBITDA	(238)	(904)	(478)
<i>EBITDA Margin (%)</i>	<i>(45.3%)</i>	<i>(105.5%)</i>	<i>(47.6%)</i>
Financial Result, net	(166.0)	(150.5)	(219.9)
Non-Operating Income/(Loss)	0.0	0.0	0.0
Pre-Tax Income	(555)	(1,250)	(808)
Income Tax	0.0	0.0	0.0
Net Income	(555)	(1,250)	(808)
<i>Net Margin (%)</i>	<i>(105.6%)</i>	<i>(146.0%)</i>	<i>(80.3%)</i>

Appendix



Citepe Historical Financial Highlights – Balance Sheet

Assets

(R\$m, except where mentioned)

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Current Assets			
Cash and Equivalents	241.3	0.2	69.7
Accounts Receivable	25.8	47.5	123.9
Recoverable Taxes	24.1	49.105	120.4
Inventory	79.2	246.7	209.2
Other Current Assets	19.2	33.1	68.1
Total Current Assets	390	377	591
Non-Current Assets			
PP&E	4,358.9	2,117.3	1,725.9
Intangibles	5.3	1.1	0.8
Recoverable Taxes	271.4	272.6	178.6
Other Non-Current Assets	32.7	3.0	9.7
Total Non-Current Assets	4,668	2,394	1,915
Total Assets	5,058	2,771	2,506

Liabilities

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Current Liabilities			
Suppliers	52.4	40.5	130.8
Short - Term Debt	136.0	393.1	217.7
Taxes Payable	1.4	3.4	4.3
Other Current Liabilities	24.2	37.5	178.2
Total Current Liabilities	214	475	531
Non-Current Liabilities			
Long - Term Debt	1,394.1	1,046.0	928.8
Advance for Capital Increase	945.0	196.0	474.3
Provisions	1.0	1.8	6.3
Total Non-Current Liabilities	2,340	1,244	1,409
Shareholders Equity			
Common Stock	3,045.9	4,250.9	4,581.9
Retained Earnings	(542.2)	(3,198.4) ⁽¹⁾	(4,016.0) ⁽¹⁾
Total Liabilities & Equity	5,058	2,771	2,506

Appendix



Citepe Historical Financial Highlights – Income Statement

Income Statement	2013	2014	2015
<i>(All in R\$ mm, except where mentioned)</i>			
Net Revenues	78	243	633
<i>Growth (%)</i>		212.3%	160.5%
Cost of Goods Sold	(84)	(240)	(674)
Gross Profit/(Loss)	(6)	3	(41)
<i>Gross Margin (%)</i>	(8.2%)	1.1%	(6.5%)
OPEX	(146)	(228)	(208)
Impairment	-	(2,359)	(370)
EBIT	(153)	(2,584)	(620)
<i>EBIT Margin (%)</i>	(196.4%)	(1063.4%)	(97.9%)
D&A	10	73	85
EBITDA	(143)	(2,512)	(535)
<i>EBITDA Margin (%)</i>	(183.8%)	(1033.6%)	(84.6%)
Financial Result, net	(68.5)	(85.9)	(209.7)
Non-Operating Income/(Loss)	5.7	13.6	12.0
Pre-Tax Income	(216)	(2,656)	(818)
Income Tax	0.0	0.0	0.0
Net Income	(216)	(2,656)	(818)
<i>Net Margin (%)</i>	(277.1%)	(1093.2%)	(129.2%)